



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 112

SÁBADO, 19 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1981

Aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

#### TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E COMÉRCIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ZÂMBIA

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República de Zâmbia,

INSPIRADOS pelo propósito de afirmar, em um documento solene, os fraternos laços de amizade que unem o Brasil e Zâmbia;

CONSIDERANDO a tradicional identidade de posições dos dois países com relação à defesa dos princípios referentes ao respeito à soberania, autodeterminação dos povos, igualdade jurídica dos Estados, igualdade dos povos sem discriminação de raça, sexo, cor ou credo;

CONSCIENTES de que, para vencer o desafio do desenvolvimento, torna-se mais urgente e necessário intensificar e tornar mais operante a mútua colaboração, em todos os setores, entre os países em desenvolvimento;

CONVENCIDOS de que, para a consecução dos princípios acima mencionados e para o total e autônomo desenvolvimento dos dois países, é importante estabelecer mecanismos que possam tornar mais concretos e efetivos os laços que unem Brasil e Zâmbia;

DETERMINADOS a estabelecer um programa de cooperação entre os dois países visando intensificar suas relações políticas, econômicas, comerciais, culturais e científicas;

CONVIERAM no seguinte Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio:

#### ARTIGO I

As Partes Contratantes convêm em cooperar e intercambiar informação sobre assuntos de comum interesse nos campos bilateral e multilateral.

#### ARTIGO II

A cooperação e o intercâmbio de informação a que se refere o Artigo I, processar-se-ão através de canais diplomáticos ou por meio da Comissão

Mista de Coordenação Brasil-Zâmbia, estabelecida pelo presente Tratado em seu Artigo III.

#### ARTIGO III

A Comissão Mista de Coordenação Brasil-Zâmbia fica estabelecida pelo presente instrumento, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre os dois países, examinar assuntos de comum interesse e propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes.

Parágrafo 1º A Comissão será composta por uma seção de cada Parte Contratante.

Parágrafo 2º As seções nacionais da Comissão serão compostas por igual número de delegados designados pelos respectivos Governos.

Parágrafo 3º O regulamento da Comissão será elaborado pela própria Comissão e aprovado pelos dois Governos, por troca de notas.

#### ARTIGO IV

Brasil e Zâmbia empenharão seus esforços na consecução da progressiva expansão e diversificação do intercâmbio comercial através da adequada utilização de todas as oportunidades que se apresentarem. Nesse sentido, as Partes Contratantes estão prontas a conceder todas as facilidades legais para eliminar os obstáculos ao comércio entre os dois países, levando em consideração seus compromissos internacionais previamente assumidos nas esferas bilateral, regional ou multilateral.

#### ARTIGO V

As Partes Contratantes estimularão, dentro do quadro da co-participação e em conformidade com suas respectivas legislações comerciais, investimentos visando intensificar a mútua cooperação econômica.

#### ARTIGO VI

A fim de participar nos planos de desenvolvimento da República de Zâmbia, o Governo da República Federativa do Brasil estudará a possibilidade de estender a Zâmbia linhas de crédito para a importação de produtos brasileiros.

**ARTIGO VII**

Para a promoção do comércio recíproco, Brasil e Zâmbia estudarão conjuntamente as medidas necessárias ao desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação entre os dois países.

**ARTIGO VIII**

As Partes Contratantes examinarão os meios mais eficientes de ampliar a cooperação bilateral nos campos da educação, ciência e cultura.

**ARTIGO IX**

As Partes Contratantes, reconhecendo as vantagens recíprocas provenientes de uma ampla e bem organizada cooperação científica e técnica, comprometem-se a estimulá-la através de meios adequados. Para esse fim, as Partes Contratantes decidem negociar um acordo básico de cooperação técnica e científica, objetivando fortalecer a implementação, conjunta ou coordenada, de programas de pesquisa e de desenvolvimento, a criação e funcionamento de instituições de pesquisa ou centros de treinamento especializado e produção experimental, a organização de seminários e conferências, o intercâmbio de informação e documentação e o estabelecimento de normas para sua difusão.

**ARTIGO X**

Além dos instrumentos internacionais previstos no presente Tratado e dentro do espírito que o informa, as Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias o aconselharem, protocolos adicionais ou outras modalidades de atos internacionais sobre matérias de comum interesse.

**ARTIGO XI**

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá vigente até que as Partes Contratantes convenham diversamente.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Tratado.

Feito em Lusaca, aos 5 dias do mês de junho de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: *Ramiro Saraiva Guerreiro*

Pelo Governo da República de Zâmbia: *Wilson Chakulya*

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1981**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1981**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução do Programa CURA, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1981**

**Suspende a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 24 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 92.688-7, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 634, de 1º de abril de 1975, do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que estabelece horários dos Estabelecimentos Bancários, e dá outras providências.

Senado Federal, 18 de setembro de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 157<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1981

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 267 a 269/81 (nºs 428 a 430/81, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 83/81 (nº 2.101/79, na Casa de origem) que altera o art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/81 (nº 3.464/80, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 85/81 (nº 3.652/80, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, dispondo sobre os Conselhos Federal e Regionais de Economia.

— Projeto de Lei da Câmara nº 86/81 (nº 609/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 87/81 (nº 714/79, na Casa de origem), que torna privativo do professor portador de diploma de licenciatura em Educação Física, e dos que lhe são equiparados por lei, o exercício do magistério, direção e supervisão das instituições desportivas, com a ressalva que específica.

— Projeto de Lei da Câmara nº 88/81 (nº 417/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/81 (nº 4.982/81, na Casa de origem), que altera dispositivos das Leis nºs 5.478, de 25 de julho de 1968, e 6.515, de 26 de dezembro de 1977.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/81 (nº 81/81 na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo no Campo da Propriedade Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, concluído em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

##### 1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/78; Projeto de Decreto Legislativo nº 20/80; e Mensagem nº 127/81.

##### 1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Luiz Viana, que se ausentará do País.

##### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR AGENOR MARIA** — Congratulando-se com a TV Universitária de Natal—RN pela realização do programa **Forum de Debates**.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — O Instituto da Sublegenda. Panorama econômico internacional e, em especial, a conferência de cúpula a ser realizada em Cancún, México.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Papel reservado aos Srs. Senadores na elevação do bom nome do Senado.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Reformulação da sistemática tributária nacional.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Correspondência recebida da Associação dos Aeroviários Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro sobre projeto governamental que altera a legislação da Previdência Social.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 49/81, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinando ao programa de investimentos do Estado. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/79, que dá nova redação ao *caput* do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/81, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 90/81, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 93/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões, de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 95/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 96/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 7/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 68/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 84/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 91/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 8/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 64/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinquinhos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS, e INAMPS). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 149/81, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23-6-81. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 313/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 156/79, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 117/79, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e

empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando o dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta por falta de quorum**, para votação do Requerimento nº 309/81.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ALBERTO SILVA**, como Líder do PP — Congratulando-se com o Ministro Ruben Ludwig pela obtenção de recursos orçamentários compatíveis com as exigências da problemática educacional brasileira.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Atuação de S. Ex<sup>a</sup> no desempenho das atribuições inerentes ao seu mandato de Senador.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Apelo ao Governo em favor da urgente remessa ao Congresso Nacional de projeto de lei sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, objetivando o atendimento das reivindicações que enumera.

**SENADOR BERNARDINO VIANA**, como Líder do PDS — Esclarecimentos sobre a aplicação do plano de emergência, destinado a combater a seca nordestina. Observação sobre tópico do discurso do Sr. Dirceu Cardoso, proferido na presente sessão. Razões que justificam a utilização da energia nuclear em nosso País.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Telex recebido de entidades classistas do Nordeste, reivindicando a exclusão dos Estados enquadrados no Polígono das Secas da redução do preço do leite determinada pela SUNAB.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Apoio às reivindicações dos triticuladores gaúchos.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 15-2-81

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 157<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO, JUTAHY MAGALHÃES E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Gastão Müller — Mendes Canale — José Richa — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### De agradecimento de comunicação

Nº 267/81 (nº 428/81, na origem), de 17 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 221, de 1979; e 300, de 1980.

Nº 268/81 (nº 429/81, na origem), de 17 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 302, 306 e 322, de 1981.

Nº 269/81 (nº 430/81, na origem), de 17 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 34, 35, 39, 40 e 46, de 1981.

#### OFÍCIOS

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1981

(Nº 2.101/79, na Casa de origem)

**Altera o art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 237. Nas demais comarcas, se houver órgão de publicação dos atos oficiais, aplicar-se-á o disposto no artigo anterior, salvo se o advogado da parte for domiciliado fora do juízo, nos termos do art. 39 desta lei, quando será intimado de todos os atos do processo por carta registrada, com aviso de recebimento, observadas as disposições do art. 19 e seus parágrafos.

Parágrafo único. Em qualquer caso, poderá c escrevê-lo intimar pessoalmente o advogado da parte."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

#### Institui o Código de Processo Civil

Art. 238. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados por oficial de justiça:

I — em cumprimento de despacho, servindo a petição de mandado quando a pessoa residir ou estiver na cidade, que for sede do juízo;

II — em cumprimento de mandado, no caso antecedente e sempre que a pessoa residir ou estiver dentro dos limites territoriais da comarca.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1981

(Nº 3.464/80, na Casa de origem)

#### Institui o "Dia Nacional de Combate ao Fumo".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Dia Nacional de Combate ao Fumo será comemorado em todo o território nacional, a 29 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, promoverá, na semana que anteceder aquela data, uma campanha de âmbito nacional, visando a alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Saúde.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 1981

(Nº 3.652/80, na Casa de origem)

**Altera dispositivos da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, dispondo sobre os Conselhos Federal e Regionais de Economia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 3.º do art. 1º da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3.º O mandato dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será de quatro anos, renovando-se de dois em dois, alternadamente, em um terço e em dois terços."

Art. 2.º Na primeira eleição subsequente à publicação desta lei far-se-á a renovação de um terço dos Conselheiros referidos no artigo anterior.

Parágrafo único. Ficam prorrogados, por um ano, os mandatos que se encerrarem antes da segunda eleição, a fim de que ocorra a coincidência.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.537, DE 19 DE JUNHO DE 1978

**Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que "dispõe sobre a profissão de Economista".**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Conselho Federal de Economia — Co.F.Econ. — e os Conselhos Regionais de Economia — Co.R.Econ. — de que trata o art. 6º da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público.

§ 1º Os Conselhos, referidos no caput deste artigo, terão autonomia administrativa e financeira e constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total.

§ 2º Só poderão integrar como membros efetivos ou suplentes, qualquer dos Conselhos de que trata esta lei, os Economistas devidamente registrados e quites com as suas anuidades.

§ 3º O mandato dos Conselheiros, efetivos e suplentes, será de 3 (três) anos, renovando-se, anualmente, 1/3 (um terço) de sua composição.

LEI N.º 6.316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

**Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO I

#### Dos Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Art. 2.º O Conselho Federal compõe-se-á de 9 (nove) membros efetivos e suplentes, respectivamente, eleitos pela forma estabelecida nesta lei.

§ 1º Os membros do Conselho Federal e respectivos suplentes com mandato de 4 (quatro) anos, serão eleitos por um Colégio Eleitoral integrado de 1 (um) representante de cada Conselho Regional, por este eleito em reunião especialmente convocada.

LEI N.º 3.268, DE 30 DE SETEMBRO DE 1957

**Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.**

Art. 6.º O mandato dos membros do Conselho Federal de Medicina será meramente honorífico e durante 5 (cinco) anos.

(A Comissão de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1981

(Nº 609/79, na Casa de origem)

**Acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 893. ....

Parágrafo único. Os recursos das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho poderão ser interpostos até 8 (oito) dias após a juntada, aos autos, do aviso de recebimento da notificação, feita às partes, por via postal."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

Aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

#### TÍTULO X Do Processo Judiciário do Trabalho

#### CAPÍTULO VI Dos Recursos

Art. 901. Sem prejuízo dos prazos previstos neste Capítulo terão as partes vistas dos autos em cartório ou na secretaria.

(A Comissão de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 87, DE 1981

(Nº 714/79, na Casa de origem)

Torna privativo do professor portador de diploma de licenciatura em Educação Física, e dos que lhe são equiparados por lei, o exercício do magistério, direção e supervisão das instituições desportivas, com a ressalva que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É privativo do professor portador de diploma de licenciatura plena em Educação Física, e dos que lhe são equiparados por lei, o exercício do magistério nos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e superior, oficiais e particulares, sem prejuízo da titulação anível de pós-graduação.

Parágrafo único. A exigência contida neste artigo estende-se a academias, clubes e demais associações desportivas, nas atividades docentes especializadas e no que se refere à direção e à supervisão.

Art. 2.º Nas localidades onde houver falta ou insuficiência de professores e técnicos desportivos legalmente habilitados, permitir-se-á que professores portadores de habilitação específica de Educação Física ou de Técnico Desportivo, a nível de 2.º grau, e os credenciados em exame de suficiência exerçam o magistério da 1.ª à 6.ª série do ensino de 1.º grau, conforme o disposto na alínea b do art. 77 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N.º 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências.

Art. 77. Quando a oferta de professores, legalmente habilitados, não bastar para atender às necessidades do ensino, permitir-se-á que lecionem, em caráter suplementar e a título precário:

a) no ensino de 1.º grau, até a 8.ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 4.ª série de 2.º grau;

b) no ensino de 1.º grau, até a 6.ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 3.ª série de 2.º grau;

c) no ensino de 2.º grau, até a série final, os portadores de diploma relativo à licenciatura de 1.º grau.

Parágrafo único. Onde e quando persistir a falta real de professores, após a aplicação dos critérios estabelecidos neste artigo, poderão ainda lecionar:

a) no ensino de 1.º grau, até a 8.ª série, candidatos que hajam concluído a 8.ª série e venham a ser preparados em cursos intensivos;

b) no ensino de 1.º grau, até a 5.ª série, candidatos habilitados em exames de capacitação regulados, nos vários sistemas, pelos respectivos Conselhos de Educação;

c) nas demais séries do ensino de 1.º grau e no de 2.º grau, candidatos habilitados em exame de suficiência regulados pelo

Conselho Federal de Educação e realizados em instituições oficiais de ensino superior indicados pelo mesmo Conselho.

(A Comissão de Educação e Cultura.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 88, DE 1981

(Nº 417/79, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São acrescentados ao art. 141 da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, os seguintes dispositivos:

"Art. 141. ....

§ 5.º ....

VI — as escrituras definitivas de imóveis prometidos à venda por empresa a seus empregados ou a quem estes tenham feito cessão e transferência ou promessa de cessão de direitos aquisitivos.

§ 6.º Em caso de levantamento de débito previdenciário de responsabilidade de empresa, estando esta obrigada a outorgar escritura definitiva a seus empregados, na forma prevista no inciso VI do parágrafo anterior, os imóveis compromissados à venda não podem ser objeto de garantia da dívida.

§ 7.º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos casos de imóveis que podem beneficiar-se da regra do inciso VI do § 5.º desta lei, mesmo que já se encontrem vinculados à dívida, incumbido à instituição previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência do impedimento, proceder à liberação para escritura definitiva."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N.º 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social

(Atualizada)

#### TÍTULO VIII

#### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 141. A Previdência Social fornecerá os seguintes documentos:

I — às empresas vinculadas:

a) Certificado de Matrícula, a que se referem os §§ 2.º e 3.º do art. 21 para servir de comprovação da vinculação da empresa à Previdência Social;

§ 5.º Independem da apresentação do Certificado de Quitação (CQ);

I — as transações em que forem cutorgantes a União Federal, os Estados os Municípios e as entidades públicas de direito interno sem finalidade econômica, assim como as pessoas ou entidades não obrigadas a contribuir para a Previdência Social;

II — as transações realizadas pelas empresas que exercitam a atividade de comercialização de imóveis, desde que apresentem o Certificado de Regularidade de Situação (CRS) e que dele conste expressamente essa finalidade;

III — os instrumentos, atos e contratos que constituam retificação, ratificação ou efetivação de outros anteriores, para os quais já tenha sido apresentado o Certificado de Quitação (CQ);

IV — as transações de unidades imobiliárias resultantes da execução de incorporação, realizada na forma da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, desde que a certidão própria tenha sido apresentada para a inscrição do respectivo memorial do Registro de Imóveis;

V — as transações de unidades construídas com financiamento contratado por instrumento para cuja lavratura já tenha sido apresentado o Certificado de Quitação (CQ).

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1981

(Nº 4.982/81, na Casa de origem)

**Altera dispositivos das Leis n.os 5.478, de 25 de julho de 1968, e 6.515, de 26 de dezembro de 1977.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica modificado o § 3.º do art. 13 da Lei n.º 5.478, de 25 de julho de 1968, acrescentando-se ao mesmo artigo os §§ 4.º e 5.º, nos seguintes termos:

“Art. 13. ....

§ 1.º ....

§ 2.º ....

§ 3.º Os alimentos provisórios serão devidos até que, por sentença, nos termos do parágrafo único do art. 11 desta lei, sejam fixados os definitivos.

§ 4.º Os novos alimentos, definidos por sentença, prevalecerão até a decisão final.

§ 5.º Não serão concedidos alimentos provisionais nas ações de revisão de sentenças proferidas em pedidos de alimentos e respectivas execuções.”

**Art. 2.º** Os arts. 13 e 28 da Lei n.º 6.515, de 26 de dezembro de 1977, passam a vigorar com nova redação, acrescentando-se parágrafo único ao art. 29 da mesma lei, nos seguintes termos:

“Art. 13. Se houver motivos graves, poderá o Juiz, em qualquer caso, inclusive no do art. 27, e a bem dos filhos, regular por maneira diferente da estabelecida nos artigos anteriores a situação deles com os pais.

Art. 28. Os alimentos devidos pelos pais poderão ser alterados, a qualquer tempo, pela mesma forma consensual ou judicial, adotada ao ensejo de sua primeira fixação.

Art. 29 ....

Parágrafo único — O Juiz disporá de modo a prevenir ou impedir que o cônjuge novamente casado se beneficie, em proveito próprio ou do novo casal, dos alimentos devidos aos filhos pelo cônjuge de quem haja se divorciado.”

**Art. 3.º** Aplica-se o disposto nesta lei aos desquites, separações judiciais ou divórcios, bem como aos alimentos que ainda estejam produzindo efeitos.**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N.º 5.478, DE 25 DE JULHO DE 1968****Dispõe sobre a ação de alimentos e dá outras providências.****Art. 13.** O disposto nesta Lei aplica-se igualmente, no que couber, à ações ordinárias de desquite, nulidade e anulação de casamento, à revisão de sentenças proferidas em pedidos de alimentos e respectivas execuções.

§ 1.º Os alimentos provisórios fixados na inicial poderão ser revistos a qualquer tempo, se houver modificação na situação financeira das partes, mas o pedido será sempre processado em apartado.

§ 2.º Em qualquer caso, os alimentos fixados retroagem à data da citação.

§ 3.º Os alimentos provisórios serão devidos até a decisão final, inclusive o julgamento do recurso extraordinário.

**LEI N.º 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977****Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.****Art. 13.** Se houver motivos graves, poderá o Juiz, em qualquer caso, a bem dos filhos, regular por maneira diferente da estabelecida nos artigos anteriores a situação deles com os pais.

Art. 27. O divórcio não modificará os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos.

Parágrafo único. O novo casamento de qualquer dos pais ou de ambos também não importará restrição a esses direitos e deveres.

**Art. 28.** Os alimentos devidos pelos pais e fixados na sentença de separação poderão ser alterados a qualquer tempo.**Art. 29.** O novo casamento do cônjuge credor da pensão extinguirá a obrigação do cônjuge devedor.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1981**

(Nº 81/81, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo no Campo da Propriedade Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, concluído em Paris, a 29 de janeiro de 1981.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** Fica aprovado o texto do Acordo no Campo da Propriedade Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, concluído em Paris, a 29 de Janeiro de 1981.**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**MENSAGEM N.º 70, DE 1981**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncias, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo no Campo da Propriedade Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, concluído em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

Brasília, 16 de março de 1981. — João Figueiredo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DCTEC/DAI/DE-I/67/640.4 (B46) (F37), DE 6 DE MARÇO DE 1981, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

A Sua Exceléncia o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de referir-me ao Acordo no Campo da Propriedade Industrial, entre o Brasil e a França, recentemente firmado por ocasião da visita de Vossa Exceléncia àquele país.

2. Este novo instrumento, resultado de cuidadosa negociação, possibilitará a cooperação bilateral no domínio da propriedade industrial, principalmente através das seguintes formas:

- informação recíproca sobre a evolução das legislações;
- troca regular de informações disponíveis sobre violações em matéria de patentes de invenção, de desenhos ou modelos industriais, de marcas, de indicações de procedência e, em particular, de dados sobre contratações, bem como sobre os litígios de ordem privada que possam surgir notadamente por ocasião de contratos relacionados com a propriedade industrial entre empresas ou organismos brasileiros e franceses;
- intercâmbio de técnicos e peritos;
- realização de estudos e projetos conjuntos;
- desenvolvimento de recursos humanos em programas de especialização ou estágios;
- realização de conferências, cursos e seminários.

3. A cooperacão prevista no aludido instrumento será objeto de um programa elaborado de comum acordo entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI/INPI) e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial da França (INPI).

4. A vista do exposto, permito-me encarecer a Vossa Exceléncia a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o presente Acordo, sendo para tanto necessária a prévia autorização do Congresso Nacional, na forma do art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que Vossa Exceléncia, se assim houver por bem, encaminhe o texto do anexo Acordo à consideração do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito

— R. S. Guerreiro.

**ACORDO NO CAMPO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa,

CONSIDERANDO seu desejo de incentivar a cooperação industrial, com base no Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 16 de janeiro de 1967 e no Acordo de Cooperação Tecnológica Industrial de 5 de outubro de 1978,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir entre os dois países uma cooperação que vise desenvolver condições mais favoráveis à proteção recíproca e à exploração dos direitos de propriedade industrial relativos às invenções, desenhos e modelos industriais, marcas e indicações de procedência.

CONVIERAM no seguinte:

**Artigo I**

O Governo brasileiro designa, para os fins da aplicação do presente Acordo, a Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, por intermédio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (STI/INPI).

O Governo francês designa, para os fins da aplicação do presente Acordo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial da França (INPI).

**Artigo II**

1. Os dois Governos promoverão a cooperação no campo da propriedade industrial através das modalidades seguintes, entre outras:

- a) informação recíproca sobre a evolução das legislações;
  - b) troca regular de informações disponíveis sobre violações em matéria de patentes de invenção, de desenhos ou modelos industriais, de marcas, de indicações de procedência e, em particular, de dados sobre contratações bem como sobre os litígios de ordem privada que possam surgir notadamente por ocasião de contratos relacionados com a propriedade industrial entre empresas ou organismos brasileiros e franceses;
  - c) intercâmbio de técnicos e peritos (doravante denominados "especialistas");
  - d) realização de estudos e projetos conjuntos;
  - e) desenvolvimento de recursos humanos em programas de especialização ou estágios;
  - f) realização de conferências, cursos e seminários.
2. A STI/INPI e o INPI manter-se-ão a par das medidas tomadas com vistas à cessação das violações referidas no item 1, alínea b), do presente Artigo.

**Artigo III**

A cooperação prevista no Artigo II será objeto de um programa acordado de comum acordo entre a STI/INPI e o INPI.

**Artigo IV**

A STI/INPI e o INPI submeterão os programas mencionados no Artigo III à aprovação dos dois Governos, através do Comitê Franco-Brasileiro de Cooperação Tecnológica Industrial previsto no Artigo V do Acordo de Cooperação Tecnológica Industrial. O referido Comitê poderá efetuar recomendações com relação à implementação das atividades decorrentes do presente Acordo.

**Artigo V**

As pessoas, empresas ou organismos brasileiros e franceses que sejam partes em um litígio de ordem privada relativo à propriedade industrial e que não tenham podido chegar diretamente a uma solução amigável desse litígio, terão a faculdade de recorrer a uma comissão de conciliação composta de peritos designados, de comum acordo, pela STI/INPI e pelo INPI. Esta comissão poderá fazer recomendações às partes em questão.

As partes em um litígio de ordem privada que desejarem recorrer a essa forma de conciliação deverão dirigir-se aos dirigentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial de seu País.

**Artigo VI**

A instituição do país de origem deverá submeter à aprovação prévia da instituição do país receptor os nomes e currículos dos especialistas enviados em missão.

**Artigo VII**

1. As duas Partes Contratantes financiarão as despesas de transporte de seus especialistas, cabendo ao país anfitrião o pagamento das diárias ou complementação correspondentes ao período da permanência dos especialistas em seu território.

2. O valor das diárias ou das complementações para os especialistas visitantes será definido e revisado anualmente, mediante mútuo entendimento entre os órgãos responsáveis.

3. A instituição do país receptor custeará as despesas relativas às viagens internas dos especialistas, que forem consideradas de interesse para o desenvolvimento dos programas em execução.

**Artigo VIII**

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no país receptor, a quaisquer outras atividades remuneradas ou alheias a suas funções sem prévia autorização das autoridades competentes.

**Artigo IX**

Ao término de sua missão, os especialistas submeterão à STI/INPI e ao INPI um relatório de suas atividades no país receptor.

**Artigo X**

Cada uma das Partes Contratantes notificará à outra o cumprimento das formalidades requeridas, por seu lado, para a entrada em vigor do presente Acordo, o qual entrará em vigor no dia do recebimento da última notificação.

Qualquer das Partes Contratantes pode denunciar o presente Acordo, mediante, um aviso prévio de no mínimo seis meses.

Feito em Paris, aos 30 dias do mês de janeiro de 1981, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e francesa, os dois textos fazendo igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Ramiro Saraiva Guerreiro.

Pelo Governo da República Francesa: Jean François-Poncet.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Economia)

**PARECERES**

**PARECERES N°s 715 E 716, DE 1981**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1978, que "proibe a cobrança ao adquirente de casa própria, por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação, de obras de equipamento comunitário e de infra-estrutura urbana".**

**PARECER N.º 715, DE 1981**

**Da Comissão de Economia.**

**Relator: Sr. Senador José Lins**

Em tramitação na Comissão de Economia do Senado Federal, Projeto de Lei n.º 838-D, de 1975, da Câmara dos Deputados, n.º 19, de 1978 (SF) de autoria do Deputado Vasco Neto, que "proibe a cobrança ao adquirente de casa própria, por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação, de obras de equipamento comunitário e infra-estrutura urbana".

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados opinou pela constitucionalidade da proposição, sua juridicidade e técnica legislativa, enquanto a de Economia concluía, em parecer do Deputado Ruy Côdo:

"De alta finalidade social, já que dá condições para que a proteção devida à família se torne realidade, o projeto merece ser acolhido por esta dourada Comissão, tal como o foi pela de Constituição e Justiça."

A Comissão de Finanças apresentou substitutivo, dando a seguinte redação ao artigo 1.º do projeto:

"Art. 1.º Não será admitida no custo da casa própria adquirida através das Cooperativas Habitacionais — COHABs — a incidência das parcelas correspondentes a obras de infra-estrutura urbana e equipamento comunitário."

Na verdade, esse princípio de não incidência já é acolhido no âmbito do BNH, como norma de orientação administrativa, de conveniência variável, nos termos do próprio desenvolvimento da política nacional.

Entretanto, a transformação num preceito adjetivo, de caráter administrativo, em norma legal, pode dificultar a ação do BNH na conquista dos seus objetivos, quando não seja possível atender àquela isenção, como decorrência de dificuldades financeiras dos Estados e Municípios, impossibilitados de absorver aquelas despesas, ficando muitas obras de organização, nos conjuntos residenciais em causa, por conta daquele Banco.

Mais inconveniente, ainda, estender a proibição a todas as operações do Sistema Financeiro de Habitação.

Até agora, o BNH tem conseguido neutralizar ou minimizar a incidência desse custo, estabelecendo, em cada caso, condições financeiras especiais aos mutuários finais, o que é mais conforme

ao princípio da eqüidade, diferentemente do que ocorreria com a isenção genérica.

A atuação do BNH, nesse campo, se verifica quando as entidades públicas ou concessionárias de serviços públicos estão impossibilitados de absorver os respectivos encargos, seja por dificuldades financeiras ou por considerarem os projetos, pela sua localização, afastados dos núcleos urbanos, do que resultaria a antieconômica do investimento. Aquele Banco, nessa hipótese, só autoriza a incidência caso não haja qualquer dúvida sobre a viabilidade sócio-econômica do empreendimento.

As normas adjetivas do Sistema Financeiro da Habitação configuram uma sistemática, que se ajusta a cada caso. O Banco está por exemplo, desenvolvendo estudos, no sentido de que os seus empréstimos para as obras de infra-estrutura, incidentes no custo da habitação, sejam concedidos aos mesmos juros que se cobrariam do Estado ou do Município que deveria financia-los, aliviando a incidência desses custos sobre o valor de venda das unidades.

Trata-se, portanto, de um sistema em permanente experimentação, acompanhando o dinamismo do mercado e evitando, evidentemente, sistemáticos investimentos a fundo perdido, que acabariam por comprometer a capacidade financeira do próprio banco.

Dante disso, seria desaconselhável pensar-se em tornar obrigatórias medidas eventualmente tomadas pelo BNH em sua tarefa administrativa, ao arrepio de uma análise maior da natureza dos recursos do sistema da habitação.

O BNH, em tese, na execução de seus programas fundamentais, não pode aplicar recursos a fundo perdido. Mesmo porque os recursos que aplica não lhe pertencem, mas, sim, aos trabalhadores que nele têm depositadas as suas contas do FGTS.

Assim, sendo, o projeto acabaria por impedir a oferta de casa própria aos usuários que dela necessitam, toda vez que os Estados ou os Municípios, também, em geral, carentes de recursos, não pudesssem arcar com as despesas de infra-estrutura e equipamentos urbanos. Nesse caso, a lei que se pretende, certamente teria efeito contrário ao objetivo visado, passando, muitas vezes, a prejudicar a oferta de casa própria justamente a quem dela mais necessita.

Somos, portanto, pela rejeição da proposição.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1981. — José Richa, Presidente — José Lins, Relator — Lomanto Júnior — José Fragelli — Vicente Vuolo — Bernardino Viana — Alberto Silva, vencido — Marcos Freire, vencido.

#### VOTO EM SEPARADO, VENCIDO DO SR. SENADOR LUIZ CAVALCANTE

A proposição sob exame proíbe a cobrança ao adquirente de casa própria, por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação, de obras de equipamento comunitário e de infra-estrutura urbana.

Caberá ao Poder Executivo, por intermédio do Banco Nacional da Habitação, a regulamentação da matéria, objeto do projeto de lei ora em exame, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Em suma, o projeto pretende suprimir as alíneas e e e do item 7.4, da Resolução n.º 7, de 3-3-75, que regulamentou a RC n.º 36/74, aplicável às operações da Carteira de Projetos Cooperativos (CPC), do Banco Nacional da Habitação.

O teor dos referidos dispositivos são os seguintes:

"7.4 — No custo da unidade serão admitidas como incidentes as parcelas correspondentes:

- a) .....
- b) .....
- c) ao custo das obras de urbanização e infra-estrutura que, a critério do BNH, não puder ser absorvido pelo Poder Público ou pelas Empresas Concessionárias de Serviços Públicos;
- d) .....
- e) ao custo das obras de equipamento comunitário e, quando absolutamente necessárias, outras obras;
- f) .....
- g) .....

A nosso ver, esses custos têm sido, em média, absorvidos pelo Poder Público. Tal se deve pelo fato de que essas obras de infra-estrutura urbana e de equipamento comunitário vêm em benefício da comunidade, em contrapartida da captação coercitiva e indistinta dos recursos de seus membros, mediante todas as formas de tributos, efetuadas com essa finalidade.

Sem embargo, nem sempre esses benefícios são distribuídos de forma equânime, propiciando, numerosas vezes, a va'orização dos bens de uma minoria em detrimento de uma parcela substancial da comunidade, em especial destaque daquela que se encontra na faixa da população de renda mais baixa.

A reforçar o nosso ponto de vista, lembramos as inoperantes "Contribuições de Melhoria".

Assim sendo, o Poder Público, ao absorver os custos das obras com infra-estrutura urbana e equipamento comunitário, necessários à construção da casa popular através das Cooperativas Habitacionais, não só promove justiça, mas, também, uma justa distribuição de benefícios.

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 19/78.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1981. — Luiz Cavalcante.

#### PARECER N.º 716, DE 1981

##### Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Martins Filho

Sob exame o Projeto de Lei da Câmara que proíbe a cobrança ao adquirente da casa própria, por intermédio do Sistema Financeiro da Habitação, de obras de equipamento comunitário e de infra-estrutura urbana.

A proposição é de autoria do ilustre Deputado Vasco Neto que assim a justifica:

"Constitui injustiça social cobrar-se dos adquirentes de casa própria, através do Sistema Financeiro de Habitação, as obras de infra-estrutura urbana e de equipamento comunitário, conforme a Resolução n.º 7/75, da Diretoria do Banco Nacional da Habitação, de 3 de março de 1975, ao regulamentar a aplicação da RC n.º 36/74, às operações desenvolvidas no âmbito da Carteira de Projetos Cooperativos (CPC), no seu item 7.4, institui:

"7.4 — No custo da unidade, serão admitidas como incidentes as parcelas correspondentes:

- a) ao custo de aquisição e legalização do terreno;
- b) ao custo dos projetos;
- c) ao custo das obras de urbanização e infra-estrutura que, a critério do BNH, não puder ser absorvido pelo Poder Público ou pelas Empresas Concessionárias de Serviços Públicos;
- d) ao custo da construção;
- e) ao custo das obras de equipamento comunitário e, quando absolutamente necessárias, outras obras;
- f) ao valor dos juros e demais encargos financeiros;
- g) ao valor das despesas indiretas."

Como se verifica, a incidência da construção de equipamento comunitário e obras de infra-estrutura sobre o custo de cada unidade, é anomalia social que carece de correção.

Em 1972, dados fornecidos pela Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliares (PNAD — 4.º trimestre de 1972 — IBGE), revelam que vivem sob um orçamento familiar de até um salário mínimo, 31,1 milhões de pessoas (35,8% da população); entre 1 e 2 salários mínimos, 21 milhões de pessoas (24,2%); e portanto, 52,1 milhões de pessoas — aproximadamente 60% do total, constituem famílias cujas rendas atingem, ao máximo, 2 salários mínimos.

Como cobrar dessas famílias tais serviços?

Por que não aplicar nessas obras o fundo perdido do BNH?

Por que finalmente, não as executa o município ou as próprias concessionárias de serviços públicos?

Ao Poder Público cabe cumprir suas finalidades, em qualquer esfera de governo.

Sobre a minimização do custo da habitação a cargo do comprador, poderia ser incentivada a doação pelos Estados e Municípios, de terrenos para a construção dessas moradias populares pelo Sistema, medida que, pelas disposições constitucionais vigentes, não pode ser de iniciativa parlamentar. Tal iniciativa poderia reter o homem nas pequenas comunidades. Por outro lado, a responsabilidade da construção das habitações cabe às Cooperativas Habitacionais — de atuação popular local — e viria de encontro ao desejo da população e dos objetivos sociais do Governo Central."

Na Câmara dos Deputados, a iniciativa colheu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Indústria e Comércio; e de Finanças, tendo sido aprovada em Plenário, na reunião de 7 de abril de 1978.

Em sua tramitação no Senado Federal, obteve parecer da Comissão de Economia, pela rejeição, com Voto em Separado do eminente Senador Luiz Cavalcante, que opinou pela sua aprovação.

Entendemos que a proposição em exame vem corrigir a impropriedade da atual sistemática de cobrar junto com a moradia os custos relativos a obras de infra-estrutura urbana e equipamento comunitário.

A incorporação desses custos ao valor do imóvel é incabível, porque, para realizá-las, o Poder Público dispõe da sua receita tributária.

Pode ainda o Poder Público cobrar a "Contribuição de Melhoria", em vez de elevar o custo da moradia popular.

A Constituição Federal em seu art. 18, inciso II, prevê a instituição da contribuição de melhoria pela União Federal, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, incidente sobre imóveis valorizados por obras públicas.

Face às razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1978.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1981. — Gabriel Hermes, Presidente, em exercício — Martins Filho, Relator — Amaral Peixoto — Raimundo Parente — Almir Pinto — Benedito Canellas — Lourival Baptista — José Lins — Bernardino Viana.

#### PARECERES N.º 717, 718 E 719, DE 1981

**Sobre Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1980 (PDL n.º 53-B, de 1980, na Câmara), que aprova os textos dos Atos da União Postal das Américas e Espanha — UPAE, concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o XI Congresso da União Postal das Américas e Espanha.**

#### PARECER N.º 717, DE 1981

##### Da Comissão de Relações Exteriores

**Relator:** Senador Lomanto Júnior

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional Atos da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o XI Congresso da União Postal das Américas e da Espanha. Os Atos em referência são estes: Constituição da União Postal das Américas e Espanha; Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha; Regulamento Geral da União Postal das Américas e Espanha e Regimento Interno Permanente dos Congressos, em anexo; Regulamento da Secretaria Internacional da União Postal das Américas e Espanha; Regulamento do Departamento de Transbordos da União Postal das Américas e Espanha; Convenção da União Postal das Américas e Espanha e respectivos Protocolo Final e Regulamento da Execução; e Acordo Relativo a Encomendas Postais, e respectivos Protocolo Final e Regulamento de Execução.

2. Na Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Senhor Presidente da República, que figura no documentário da matéria examinada, são prestados pormenorizados esclarecimentos sobre os referidos Atos.

3. Diz o Senhor Ministro das Relações Exteriores, que em atendimento ao disposto nos artigos 23 e 24 da Constituição da UPAE, os Atos Finais do XI Congresso da União Postal das Américas e Espanha — realizado em Lima, em 1976, deverão ser ratificados pelos países-membros da União e o instrumento de ratificação depositado junto ao Governo do Uruguai, país sede da UPAE.

4. O documento ministerial dá, a seguir, informações circunstanciadas sobre os Atos ora submetidos ao Congresso. Passo a transcrever a parte da Exposição de Motivos que veicula as ditas informações:

**"Constituição. Protocolo Adicional.** A Constituição tem por finalidade facilitar e aprimorar, entre os povos da América e da Espanha, o funcionamento dos seus serviços postais e contribuir para o desenvolvimento de suas atividades. O Protocolo Adicional refere-se aos privilégios e imunidades, ao transbordo, às conferências e às resoluções, recomendações e votos.

**Regulamento Geral e Anexo: Regimento Interno Permanente dos Congressos.** O Regulamento Geral refere-se às disposições que asseguram a aplicação da Constituição e o seu funcionamento e o seu Anexo regula a realização dos Congressos.

**Regulamento da Secretaria Internacional da União Postal das Américas e Espanha.** Estabelece, entre outros dispositivos, os membros do Congresso; as Delegações; os poderes dos Delegados; a participação da Secretaria Inter-

nacional e suas funções; os observadores; os votos; a composição da mesa do Congresso; as atribuições do Presidente do Congresso, do Vice-Presidente, do Secretário-Geral e das Comissões; a assinatura dos Atos.

**Regulamento do Departamento de Transbordos da União Postal das Américas e Espanha.** Regula a organização e o funcionamento da Secretaria Internacional da UPAE e as relações com o Governo da República Oriental do Uruguai, na sua condição de país-sede, bem como estabelece a competência da Direção Nacional dos Correios do Uruguai, na sua qualidade de Autoridade de Alta Inspeção da Secretaria Internacional.

O Brasil assinou, também, um Acordo Relativo a Encomendas Postais cujo Protocolo Final e Regulamento de Execução, muito embora não sejam atos obrigatórios da União Postal Universal — UPU, o são para os países-membros que a eles tenham aderido, o que implica na necessidade de virem a ser, também, ratificados.

O Acordo Relativo a Encomendas Postais e seu Protocolo Final referem-se, entre outros, às modalidades de transportes e entrega; peso e dimensões; taxas e direitos; franquia postal; taxas de tratamento aduaneiro, entrega e armazenagem; encomendas com dupla consignação e responsabilidade.

O Regulamento de Execução refere-se ao encaminhamento; encomendas com valor declarado; expedições em trânsito; prazo de conservação dos documentos; recebimento e conferência das expedições, etc."

5. O presente Projeto de Decreto Legislativo teve tramitação pacífica na Câmara dos Deputados, onde sobre ele manifestaram-se a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Comunicações e a Comissão de Relações Exteriores daquela Casa.

6. Os Atos da UPAE, ora sob enfoque, representam, como tantos outros ajustes, convênios ou tratados que o Brasil firma, dinamizando suas relações com as demais Nações no plano bilateral ou multilateral — demonstração concreta dos esforços de nossa Diplomacia para abrir canais e estreitar laços, nessa área tão difícil e tão importante que é o relacionamento externo.

7. O bom entendimento e cooperação no âmbito restrito do intercâmbio postal têm particular significação, em termos de aproximação humana entre povos, condicionadora indispensável do entendimento, da cooperação, da amizade e, portanto, da paz. Dessa mesma paz, hoje, infelizmente tão comprometida sob o clima de tensão e de atrito militar que impera em pontos diversos deste nosso conturbado planeta.

8. Nenhuma objeção cabe fazer aos Atos da UPAE de que ora nos ocupamos. Ao contrário, acho que o atendimento às formalidades complementares para que os referidos Atos tenham para nosso País, ou em relação a ele, validade plena, é questão de indiscutível interesse público.

Opino, assim na linha do exposto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1980 (Projeto de Decreto Legislativo n.º 53-B, de 1980, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Atos da União Postal das Américas e Espanha — UPAE, concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o XI Congresso da União Postal das Américas e Espanha.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1.º de abril de 1981. — Luiz Viana, Presidente — Lomanto Júnior, Relator — Aloysio Chaves — Mauro Benavides — Amaral Peixoto — Lourival Baptista — Bernardino Viana — João Calmon — Aderbal Jurema.

#### PARECER N.º 718, DE 1981

##### Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

**Relator:** Senador Milton Cabral

Em conformidade com o artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional os textos dos Atos da União Postal das Américas e Espanha — UPAE, concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o XI Congresso da União Postal das Américas e Espanha.

A Câmara dos Deputados, examinando a proposição, houve por bem apresentar o presente projeto, que foi aprovado sem restrições.

Na Exposição de Motivos, o Ministro das Relações Exteriores informa que "em atendimento ao disposto nos artigos 23 e 24 da Constituição da UPAE, os referidos Atos Finais deverão ser ratificados pelos países-membros da União e o instrumento de ratificação depositado junto ao Governo do Uruguai, país-sede da UPAE".

Informa, ainda, serem os seguintes, os Atos Finais:

**1. Constituição. Protocolo Adicional.** A Constituição tem por finalidade facilitar e aprimorar, entre os povos da América e da Espanha, o funcionamento dos seus serviços postais e contribuir para o desenvolvimento de suas atividades. O Protocolo Adicional refere-se aos privilégios e imunidades, ao transbordo, às resoluções, recomendações e votos.

**2. Regulamento Geral e Anexo: Regimento Interno Permanente dos Congressos.** O Regulamento Geral refere-se às disposições que asseguram a aplicação da Constituição e o seu funcionamento e o seu Anexo regula a realização dos Congressos.

**3. Regulamento da Secretaria Internacional da União Postal das Américas e Espanha.** Estabelece, entre outros dispositivos, os membros do Congresso; os poderes dos Delegados; a participação da Secretaria Internacional e suas funções; os observadores; os votos; a composição da mesa do Congresso; as atribuições do Presidente do Congresso, do Vice-Presidente, do Secretário-Geral e das Comissões e a assinatura dos Atos.

**4. Regulamento do Departamento de Transbordos da União Postal das Américas e Espanha.** Regula a organização e o funcionamento da Secretaria Internacional da UPAE e as relações com o Governo da República Oriental do Uruguai, na sua condição de país-sede, bem como estabelece a competência da Direção Nacional dos Correios do Uruguai, na sua qualidade de Autoridade de Alta Inspeção da Secretaria Internacional.

O Brasil assinou, também, um Acordo Relativo a Encomendas Postais cujo Protocolo Final e Regulamento de Execução, muito embora não sejam atos obrigatórios da União Postal Universal — UPU, o são para os países-membros que a eles tenham aderido, o que implica na necessidade de virem a ser, também, ratificados.

O Acordo Relativo a Encomendas Postais e o seu Protocolo Final referem-se, entre outros, às modalidades de transportes e entrega; peso e dimensões; taxas e direitos; franquia postal; taxas e tratamento aduaneiros, entrega e armazenagem; encomendas com dupla consignação e responsabilidade.

O Regulamento de Execução refere-se ao encaminhamento; encomendas com valor declarado; expedições em trânsito; prazo de conservação dos documentos; recebimento e conferência das expedições, etc."

Do ponto de vista da competência desta Comissão, nada encontramos que obstaculize o trâmite normal do presente projeto, pelo que opinamos assim pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1981. — Vicente Vuolo, Presidente — Milton Cabral, Relator — Orestes Quercia — Evandro Carreira — Lomanto Júnior.

#### PARECER N.º 719, DE 1981

##### Da Comissão de Economia

**Relator: Senador Arno Damiani**

Com a Mensagem n.º 039, de 1980, o Senhor Presidente da República, atendendo ao disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Atos da União Postal das Américas e Espanha — UPAE, concluídos em Lima, a 18 de março de 1976, durante o XI Congresso da União Postal das Américas e Espanha.

Esses Atos compreendem: a Constituição da União Postal das Américas e Espanha; Regulamento Geral da União Postal das Américas e Espanha; Regimento Interno Permanente dos Congressos; Regulamento da Secretaria Internacional da União Postal das Américas e Espanha e respectivos Protocolo Final e Regulamento da Execução; e Acordo Relativo a Encomendas Postais, e respectivos Protocolo Final e Regulamento de Execução.

Acompanha a matéria Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual esclarece que "em atendimento aos artigos 23 e 24 da Constituição da UPAE, os referidos Atos Finais deverão ser ratificados pelos países-membros da União e o instrumento de ratificação depositado junto ao Governo do Uruguai, país-sede da UPAE".

Analizando, com o cuidado que se faz necessário, os presentes Atos, verificamos, no que compete à Comissão de Economia, tratar-se de documentos da mais alta responsabilidade dentro do contexto internacional.

Sendo o nosso País um dos signatários do Acordo Relativo a Encomendas Postais, cujos Protocolo Final e Regulamento de Execução, mesmo não sendo atos obrigatórios da União Postal Univer-

sal — UPU o são para os países-membros, como o nosso, que a eles tenham aderido, implicando na necessidade de sua ratificação.

No que concerne ao estudo econômico da matéria, o item mais importante é quanto à fixação das despesas da União e a repartição das mesmas de acordo com suas categorias. Para efeito de repartição das despesas e, conforme o caso, das contribuições ao fundo de execução orçamentária, os países-membros são classificados em três categorias, cada uma das quais contribui para o pagamento, na proporção seguinte: 1.ª categoria, 8 unidades; 2.ª categoria, 4 unidades e 3.ª categoria, 2 unidades.

Pertencem ao primeiro grupo ou categoria: Argentina, Canadá, Espanha, Estados Unidos da América, República Federativa do Brasil e Uruguai. Ao segundo grupo: Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Estados Unidos Mexicanos, Panamá, Perú e República da Venezuela. E, finalmente, ao terceiro grupo: Bolívia, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Nicarágua, Paraguai, República Dominicana e República de Honduras, cujas estimativas para despesas no exercício de 1981 é de 2.545.911 franco-ouro para repartição junto a todos os grupos.

Tratam-se de Atos da maior importância e interesse, cujo acompanhamento pelo nosso governo foi no sentido de se empregar um intercâmbio cada vez mais crescente entre as nações signatárias.

Ante o exposto, tendo em vista a competência regimental dessa Comissão, opinamos pela aprovação dos textos objeto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1980.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1981. — José Richa, Presidente; Arno Damiani, Relator; Bernardino Viana — Alberto Silva — Gabriel Hermes — José Fragelli.

#### PARECERES N.º 720 E 721 DE 1981

##### PARECER N.º 720, DE 1981

**Da Comissão de Economia.** Sobre a Mensagem n.º 127 de 1981, (n.º 232/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Companhia de Habitação do Acre (COHAB — ACRE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões e oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

**Relator: Senador José Fragelli**

Com a Mensagem n.º 127/81, o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado Federal pleito da Campanha de Habitação do Acre (COHAB — ACRE), que objetiva contratar junto ao Banco do Estado do Acre S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

##### Característica da operação:

**A** — Valor: Cr\$ 1.070.825.000,00 (correspondente a 1.450.000 UFC de Cr\$ 738,50 em janeiro/81);

##### B — Prazos:

1 — de carência — 24 meses;

2 — de amortização: 216 meses;

##### C — Encargos:

1 — juros de 2% a.a.;

2 — correção monetária: idêntica à variação das ORTN (UFC).

**D — Garantia:** Quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias do Governo do Estado do Acre;

**E — Destinação dos recursos:** Execução de obras de infra-estrutura e equipamento comunitário nos conjuntos habitacionais a serem construídos pela COHAB — ACRE.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido por entendê-lo técnica e financeiramente viável, não devendo os compromissos decorrentes da operação de crédito sob exame acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, a execução de obras de infra-estrutura e equipamento comunitário nos conjuntos habitacionais, se enquadra nas normas operacionais do BNH e tem merecido a acolhida do Senado Federal, até mesmo porque se trata de investimento reprodutivo que faz retornar aos cofres públicos grande parte dos capitais empregados.

Assim, acolhemos a mensagem nos termos do seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 109, DE 1981.

**Autoriza a Companhia de Habitação do Acre (CAHAB — ACRE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** É a Companhia de Habitação do Acre (COHAB — ACRE), nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal e com a garantia do Governo do Estado do Acre, autorizada a contratar um empréstimo no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), junto ao Banco do Estado do Acre S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura e equipamento comunitário nos conjuntos habitacionais a serem construídos pela COHAB — ACRE, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1981. — **Luiz Cavalcanti, Presidente em exercício — José Fragelli, Relator — Bernardino Viana — Alberto Silva — José Lins — Teotônio Vilela.**

**PARECER N.º 721, DE 1981**

**Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Resolução n.º 109/81, da Comissão de Economia, que "autoriza a Companhia de Habitação do Acre (COHAB — ACRE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros).**

**Relator: Senador Bernardino Viana**

O Projeto sob exame, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n.º 127, de 1981 (n.º 232, de 25-6-81, na origem) do Senhor Presidente da República, autoriza a Companhia de Habitação do Acre (COHAB — ACRE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um milhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) destinada a financiar a execução de obras de infra-estrutura e equipamento comunitário nos conjuntos habitacionais a serem construídos pela COHAB — ACRE.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pelo artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 28-10-75, também da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice à tramitação normal da presente proposição, por quanto é jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1981. — **Aloysio Chaves, Presidente — Bernardino Viana, Relator — Raimundo Parente — Humberto Lucena — Martins Filho — Nelson Carneiro — Almir Pinto — Benedito Canelas — José Fragelli — Aderbal Jurema.**

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.**

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 18 de setembro de 1981

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que me ausentarei do País a partir de 15 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar como Observador Parlamentar, da Delação do Brasil à XXXVI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Atenciosas saudações, *Luiz Viana Filho.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência fica ciente. Há oradores inscritos.**

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Nesta oportunidade desejo, ressaltar um programa intitulado "Fórum de Debates", instituído na TV-Universitária, de Natal, no Rio Grande do Norte, já há alguns meses, por quanto, Sr. presidente e Srs. Senadores, cheguei à conclusão de que esse programa dá oportunidade aos políticos de se fazerem conhecer pelo povo.

É um programa a que o parlamentar, o homem público, é convidado para se submeter a perguntas que lhe são formuladas por cinco jornalistas. Ele tem início às 10 horas da noite de cada primeiro domingo do mês.

Fui convidado e participei, do último programa, realizado neste 1º domingo do mês. Começou às 10 horas da noite, terminando à 1 hora e 12 minutos da madrugada. Foram 3 horas e 12 minutos, uma verdadeira sabatina. Nele o homem público tem condições de dar conhecimento aos telespectadores, através das respostas, do grau de conhecimento que ele tem, em termos da situação nacional, no que diz respeito à política econômica, social, e especialmente da situação deste país.

Posso afirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que programas como esse deveriam existir em toda a Federação, para que os homens públicos, recebendo esses convites e atendendo-os, pudessem dar conhecimento aos telespectadores do grau de conhecimento de cada um.

No dia seguinte, em Natal, tive oportunidade de ser cumprimentado por dezenas, por centenas de pessoas e fiquei, de uma hora para outra, à vontade, porque, nesse programa, pude dar conhecimento aos telespectadores do nosso trabalho no Senado Federal.

Portanto, enlevado, agradecido e entusiasmado com o programa da TV-Universitária, ocupo, na tarde de hoje, esta tribuna, para solicitar da Mesa do Senado endereço, da minha parte, um voto de congratulações, pelo programa Fórum de Debates à TV-Universitária, na pessoa do seu Reitor, Diógenes da Cunha Lima, aos Professores Carlos Lyra, Luiz Lobo, Vicente Serejo, e os Jornalistas Agnelo Alves e Cassiano Arruda Câmara.

Tenho certeza de que este voto de congratulações, formulado por mim na tarde de hoje, através do Senado Federal, poderá motivar outras televisões universitárias deste país dando oportunidade à classe política, especialmente aos homens públicos, de serem conhecidos pelo seu povo através da televisão.

Formulado este voto, Sr. Presidente, participei à Casa que hoje, pela manhã, estive no Ministério do Interior, para ter uma conversa com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Mário Andreazza. Não me foi possível conversar com o Ministro, pois S. Ex<sup>a</sup> não se encontrava no Ministério, mas conversei com o Dr. Urquiza, Chefe do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup>, quando lhe fiz ver as minhas preocupações com o programa de emergência no Nordeste. O que vejo, hoje, em 1981, depois de dois anos de plano de emergência, é um programa que, sinceramente, não sei para onde vai arrastar.

Há poucos dias, na minha fazenda no Rio Grande do Norte, um dos operários me dizia que iria deixar a fazenda. Perguntei-lhe por que iria deixar a fazenda. Respondeu-me que iria deixá-la para se alistar na emergência. — Mas você sabe que na emergência vai ganhar 4.100 cruzeiros por mês, que não atende nem de longe as suas necessidades, isto não é nem subsalário! Ele me respondeu o seguinte: Senador, na realidade, a gente ganha pouco, mas não faz nada. Nós temos sexta, sábado, domingo, segunda para não fazer nada, e terça, quarta e quinta nada se faz. E outro aspecto: ninguém nos bota para fora. Eu, me alistando na emergência estou colocado. Se o ano vindouro for seco, já estarei colocado. O senhor tem que vir o seguinte: aqui eu ganho mais, mas o senhor pode me pôr para fora a qualquer hora e aqui o senhor exige que se trabalhe".

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não acho lógico e evidente que esse operário esteja certo. Ele está errado mas o Governo está muito mais errado do que ele porque o Governo parte de uma premissa falsa. O Governo parte de um subsalário de 4.100 cruzeiros que não representa nada, não vai dignificar o trabalho daquele homem. De forma que aquela importância, ainda paga atrasada irá forçar as autoridades daquele município a não cobrar do operário nenhuma produção. Se o salário participasse de uma realidade em que ele correspondesse à necessidade do operário e fosse pago em dia, está certo que aquela autoridade municipal, estadual ou federal pudesse exigir produção daquele trabalhador. Mas com esse tipo de salário, o que vem acontecendo? E ainda pago com atraso. As autoridades não têm como fiscalizar — nem exigir produção.

Mais um aspecto: agora, esse tipo de emergência foi entregue aos prefeitos, que, independente de não pagar um salário condigno e pagá-lo atrasado, ainda querem o voto do trabalhador. Ora, se eles estão pagando um salário indigno, injusto, pagando-o com atraso, e ainda desejam o voto daquele operário, o que está acontecendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Ninguém está trabalhando.

Perguntei ao Dr. Urquiza, onde ia esse tipo de emergência, partindo de uma premissa falsa, partindo de um princípio indigno, se o salário nada representa na vida daquele operário? Para onde iremos ser arrastados? Ele me perguntou: "Senador, como iremos proceder?" Respondi-lhe: "Acho que o Governo tem é que pagar um salário digno, e exigir produção por esse trabalho que ele está pagando. Se o Governo parte de uma premissa falsa, pagando

salários que realmente não representam nada, o Governo não tem nenhuma autoridade para reclamar produção. Mas se o Governo paga um salário à altura, o Governo pode realmente exigir produção."

Resultado: S. Ex<sup>a</sup> não pôde adiantar-me nada, mas me prometeu uma audiência com quem de direito, para resolver esse problema da emergência do Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinceramente me preocupo, porque já há dois anos — 79/80 — que estamos à mercê desse tipo de emergência. Agora em 1981 a situação é esta.

Encontrei um compadre meu, há poucos dias, que me dizia: "Compadre, depois de velho virei malandro e velhaco." Pedi para que ele me explicasse como isso tinha acontecido. Ele me respondeu que estava na emergência desde 1979, e como na emergência não se precisa fazer nada, ele se acostumou a nada fazer. Indaguei quanto ao problema do velhaco? "O velhaco é porque o que eles pagam não dá para pagar a mercearia, a estou devendo e não posso pagar. Virei velhaco."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se esta é a realidade do País, se esta é a realidade do tipo de emergência que estão dando ao Nordeste, por que continuar neste erro flagrante? Transformando um homem digno, capaz, trabalhador, obreiro, num malandro? Transformando o trabalhador num elemento ocioso?

Dai a minha presença na tribuna, para enaltecer o programa da TV-Universitária, e pedir aos Vice-Líderes do Governo que me digam alguma coisa a respeito do que estou afirmado, se vamos continuar à mercê de uma emergência que está realmente transformando o homem nordestino num trapo, se vamos continuar à mercê de uma emergência que está transformando o trabalhador daquela área num malandro, se vamos continuar à mercê de uma emergência que paga um salário indigno, não dando oportunidade a quem fiscaliza o trabalho de exigir o mínimo de produção.

Ontem, tive oportunidade de falar, desta tribuna, a respeito do problema do tungstênio, fazendo ver que a exploração desse minério dá prejuízo. Ninguém me deu um aparte. Os jornais, hoje, não deram uma palavra. Hoje volto a esta mesma tribuna, para tratar de assunto mais grave do que o de ontem, o problema da dignidade do operário, o problema da dignidade do pudor do trabalho, porque o que significa o trabalho é a pessoa pobre poder viver às custas do seu suor, o que enobrece o trabalho é as pessoas que o executam, trabalhando, poderem viver às suas custas. É a mesma situação. Não há um aparte protestando, não há um aparte para dizer que eu estou faltando com a verdade, não há um aparte para dizer, enfim, como anda, na realidade, o problema da emergência, se há alguma coisa contra ou a favor.

De forma que me pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o que é que eu estou fazendo aqui em Brasília? Há quase 7 anos nesta Casa, não tenho um só projeto aprovado, porque nada que implique em despesa pode ser aprovado. Ao que se fala da tribuna não se dá a menor importância, a imprensa não registra, a não ser escândalo. Esses problemas de ordem econômica, de ordem social que falam alto na alma popular passam despercebidamente, e fica o parlamentar muitas das vezes olhado em seu Estado como se não desse uma palavra.

É de se perguntar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quanto custa à Nação que trabalha, à Nação que produz, à Nação que paga imposto? Diante dos fatos, começo a me perguntar por que é que eu vou continuar aqui? Diante dessa realidade, começo a me perguntar se vou ter paciência de continuar neste Poder, um Poder que, apesar de ter a imprensa presente, um Poder que, apesar de ser um dos Poderes da República, não tem nada, nem é caixa mais de resonância, porque a palavra do Senador — parece — nada, pouco importa.

De forma que deixo aqui registrados, nesta tarde melancólica de sexta-feira, duas afirmações: uma, de louvor e congratulações à TV-Universitária de Natal; outra, de admiração e constrangimento. Admiração, porque há tanto tempo venho afirmando que os princípios éticos e morais da nossa sociedade estão cabaleando, por quanto parte de premissas falsas a administração deste País. Nada se faz, como se se esperasse um milagre. Milagre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vai acontecer! Quem planta vento, colhe tempestade. Estamos plantando uma tempestade. Sinceramente não sei o que vamos colher. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo hoje tecer algumas considerações sobre o panorama econômico internacional e, em especial, sobre a conferência a ser realizada em Cancún, no México...

Vejo o pessimismo do Senador Agenor Maria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e quando vejo um homem de fé, cheio de ardor cívico, como o Senador

Agenor Maria, a se lastimar na tribuna do Senado Federal é porque as coisas não estão caminhando bem.

S. Ex<sup>a</sup> tem razão, Sr. Presidente. E é por isso que eu prefiro caminhar hoje pelo panorama internacional a, por exemplo, comentar o aspecto econômico nacional, comentar a política interna, Sr. Presidente, essa política interna que em 1982, com a sublegenda aprovada, será a grande farsa do pluripartidarismo. E custa a nós outros acreditar que tenha o Senhor Presidente da República aprovado o envio deste projeto ao Congresso Nacional. Por certo S. Ex<sup>a</sup> foi enganado por essas raposas da política, porque nós teremos, verdadeiramente, em 1982, uma farsa, um regime pluripartidário falso, em que os partidos foram extintos exatamente para quê? Para que se buscasse o pluripartidarismo, mas não a falsidade do pluripartidarismo na sublegenda.

É por isto, Sr. Presidente, que eu prefiro divagar hoje no campo internacional.

*O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com todo prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex<sup>a</sup>, no começo do seu discurso, falou da sua frustração pelo conhecimento do chamado "pacote" eleitoral. Embora V. Ex<sup>a</sup> tenha se desviado do fulcro inicial, eu insisto em voltar a ele. Já ontem li, aqui, opinião nada mais nada menos do que do Presidente do meu Partido, o Senador José Sarney, a respeito da sublegenda, à qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu. O Senador José Sarney, em recente conferência, no Rio de Janeiro, no Encontro Brasil — Estados Unidos, disse, textualmente: "A sublegenda é responsável pela regionalização e consequente enfraquecimento dos Partidos". E não conheço Líder, nem Vice-Líder, nem aqui nem na outra Casa, que defende o meu Partido e o meu Governo com mais entusiasmo e mais sistematicamente do que o Deputado Hugo Mardini. Pois bem, o Deputado Hugo Mardini, esse ardoroso defensor do PDS e do nosso Governo, disse a respeito da sublegenda, segundo o *Jornal do Brasil* de ontem. "A sublegenda é o anti-instituto que vai esfacelar a vida partidária nacional. Ela conflita com o pluripartidarismo e vai inviabilizá-lo, na prática, pois levará os novos partidos a implodirem. Os que perderam as eleições de 1978 deixaram o PDS e agora estão na Oposição e isso poderá voltar a ocorrer, após as eleições do próximo ano. Eu estava em cócegas para aproveitar uma oportunidade para deixar nos Anais tão valiosa opinião, e V. Ex<sup>a</sup> me proporcionou. Muito obrigado.*

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Luiz Cavalcante, eu não diria que tenha me desviado do meu discurso. Disse exatamente que tentaria fazer uma abordagem do panorama econômico internacional, com a grande expectativa que se cria com a Conferência de Cancún, a ser realizada no México, porque exatamente não queria comentar, nesta tarde, a política interna brasileira nem os nossos aspectos econômicos.

Acontece que V. Ex<sup>a</sup> traz novamente ao debate o assunto da sublegenda, iniciado por mim, ainda que ligeiramente. Quando V. Ex<sup>a</sup> se refere ao Presidente do seu Partido, que é o partido da Maioria nesta Casa e na outra; quando V. Ex<sup>a</sup> se refere ao Líder em exercício do Governo na Câmara dos Deputados, um homem da sua envergadura, Senador Luiz Cavalcante, um homem da sua independência, da sua posição sempre coerente aqui no Senado Federal, a quem aprendemos a admirar desde que chegamos a esta Casa, eu indagaria, então, o seguinte, Senador Luiz Cavalcante — e prefiro até parar o meu discurso nesta altura para ir a esse debate: se o Presidente de V. Ex<sup>a</sup> assim pensa em relação à sublegenda, se o Líder do Governo na outra Casa pensa assim, Senador Luiz Cavalcante, por que o Presidente da República, então, envia esta mensagem ao Congresso Nacional? Seria, então, um desrespeito ao seu Partido, seria um desrespeito à posição doutrinária do Partido que lhe dá sustentação aqui; ou, então, Senador Luiz Cavalcante, seria o que temos assistido, dentro dessas nossas frustrações, dentro às vezes do nosso entusiasmo, o que tem acontecido com o Congresso Nacional. Não diria que pouco valemos, e às vezes não valemos porque não cumprimos as nossas obrigações aqui dentro do Congresso Nacional. É claro que há hipertrofia do Executivo, pois houve 17 anos de regime autoritário neste País, mas muita coisa do que se passou e que se passa aqui a responsabilidade também é nossa. E é por isso que também não aceito às vezes porque cumpro aqui, como V. Ex<sup>a</sup> diuturnamente, os meus compromissos, como Senador da República, representando o meu Estado, com prejuízo inclusive junto às minhas bases mas estou aqui sempre na tribuna dentro do possível.

Então, nobre Senador Luiz Cavalcante, é um desrespeito do Senhor Presidente da República. Ou Sua Excelência está sendo enganado, como eu disse, por essas raposas da política nacional, ou Sua Excelência não tem a mínima consideração para com o seu Partido no Congresso Nacional. Porque é, realmente, como eu disse, uma farsa, é um regime pluripartidário falso. Extinguiram-se partidos neste País, na busca do pluripartidarismo. O que nós

estamos assistindo, Senador Luiz Cavalcante, é exatamente o Senhor Presidente da República enviar ao Congresso Nacional a falsidade em que se apóia o regime político brasileiro, hoje com a sublegenda, amanhã com outras medidas que hão de surgir no campo da legislação eleitoral, porque é o próprio Sr. Ministro da Justiça que vai à televisão e diz que isso não esgota o que pensa o Governo Federal. E quem é que sabe o que pensa o Governo Federal? Veja V. Ex<sup>a</sup> que nem o Partido que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa. Eu não acredito que o Senador José Sarney não tenha transmitido ao Senhor Presidente da República seu pensamento. E se não o fez, errou; e se o fez, e o Presidente envia mensagem contrariando o desejo expresso da Maioria desta Casa, nós não podemos compreender.

Eu não tenho dúvida, sobre Senador Luiz Cavalcante, que apesar das declarações do Senador José Sarney, a quem prestamos aqui as nossas homenagens, apesar da declaração do Líder do Governo na Câmara dos Deputados, esse projeto vai ser aprovado, porque pode não interessar a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem puro, um homem sincero, mas há de interessar àqueles que não pretendem que realmente este País tenha a sua normalidade institucional e democrática.

Não creio, Senador Luiz Cavalcante, que o Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup> ocupará ou ocupará esta tribuna a tribuna do Congresso Nacional, para pedir que o seu Partido rejeite a sublegenda. Sinceramente não acredito. Gostaria até que o Senador José Sarney, a quem nos ligam laços de amizade e de respeito, que ele — não apenas pelos jornais, como diz V. Ex<sup>a</sup> — ocupasse a tribuna do Senado Federal e solicitasse aos seus pares, aos seus liderados que rejeitassem, de pronto, já na Comissão Mista, o projeto da sublegenda. É esta a atitude que vamos esperar do Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, do Partido que tem que dar a sustentação ao Governo nesta Casa — e tem dado — mas aí me lembra aqui, com a sua voz macia, o Senador Mendes Canale: "Itamar, há uma coisa que se chama decurso de prazo. "É exatamente, Senador, é o decurso de prazo.

*O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> permite uma intervenção?*

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer, nobre Senador.

*O Sr. Jutahy Magalhães — Antes de V. Ex<sup>a</sup> retornar ao campo internacional...*

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, eu vou até deixar o campo internacional, porque o Senador Luiz Cavalcante me traz um debate que eu não gostaria de fazer nesta Casa.

*O Sr. Jutahy Magalhães — ... eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> permitisse que falasse também a respeito da política nacional.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Jutahy Magalhães — Por diversas vezes, tenho reiteradamente declarado que sou contra a sublegenda. Considero que a sublegenda é um fator de desagregação partidária. Não usaria a adjetivação que V. Ex<sup>a</sup> está usando a respeito da matéria, mas concordo, no fundo, com a linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> porque considero que se tivermos eleições com sublegendas para os governos estaduais, teremos obrigatoriamente que fazer uma nova reformulação partidária em 1982, porque os maiores adversários serão aqueles que disputaram dentro da sublegenda. Por isso mesmo, lá no Diretório do meu Partido, quando falaram e levantaram até a hipótese de o vice-governador ser o segundo colocado nas sublegendas, como no caso de Senador que a legislação atual permite, imediatamente manifestei-me contrário a isso, falando contra a sublegenda e, principalmente, contra esse fato do vice-governador ser o segundo. Isso vai ser uma ponte contínua de conspiração contra o governador, porque a tentativa será sempre para derrubar o governador e não de mantê-lo e apoiá-lo e fazer uma junção de forças. Citei os exemplos práticos que temos aqui no próprio Senado: dentro da legislação de Senadores, o Senador Alberto Silva era do partido do ex-Senador Dirceu Arcoverde e, por razões locais, razões do estado, os correligionários do Senador Dirceu Arcoverde não estão no mesmo partido do Senador Alberto Silva. A mesma coisa com relação ao Senador José Fragelli e com o Senador Pedro Pedrossian, e o Dr. Cid Sampaio com o Senador Nilo Coelho. Vemos que houve uma divergência houve uma separação nos partidos. Mas, quanto a ter remetido para cá haveria uma explicação, que me manifesto contrariamente a essa sublegenda, mas haveria explicação de ter remetido o projeto por que infelizmente foi um pensamento majoritário do partido a favor da sublegenda. Infelizmente houve essa manifestação partidária majoritária, embora haja grandes segmentos contrários a isso. E para o decurso de prazo, sabe V. Ex<sup>a</sup> porque nós já conversamos em particular, conversamos fora do plenário, para o decurso de prazo, também existem métodos para evitá-lo. V. Ex<sup>a</sup> mesmo reconhece que nunca a Oposição se junta e chega para a votação dessas matérias, para ter o apoio de alguns elementos do partido.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy Magalhães, a posição de V. Ex<sup>a</sup> nesse aspecto não é estranha e nós aplaudimos. V. Ex<sup>a</sup> também é um homem que combate a sublegenda. Mas, evidentemente, cabe a nós outros da Oposição estranhar esse procedimento.

O Senador Luiz Cavalcante fez questão de consagrar hoje nos Anais do Senado a posição do Presidente do Partido, contrária à sublegenda. Manifestou também S. Ex<sup>a</sup> a opinião do Líder em exercício na Câmara dos Deputados e, agora, a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Então eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que existiriam outras opiniões. A quem interessa então a sublegenda? V. Ex<sup>a</sup> respondeu: "a maioria do meu partido quer sublegenda". Então, essa maioria silenciosa é que se deve ter manifestado junto ao Senhor Presidente da República.

*O Sr. Jutahy Magalhães — Houve um levantamento e sabe V. Ex<sup>a</sup>, que a comissão partidária fez um trabalho e chegou à conclusão de que a maioria, infelizmente, queria isso.*

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Senador Jutahy Magalhães, evidentemente as expressões são de um Senador da Oposição e eu as mantenho. Se o Senhor Presidente da República tivesse sensibilidade ele já retiraria as sublegendas, nesse instante; se o Senhor Presidente da República quisesse dar a este País o pluripartidarismo a nível democrático Sua Excelência teria que encaminhar, neste instante, um ofício ao Congresso Nacional mandando retirar esta mensagem. Mensagem que, como lembra o nobre Senador Mendes Canale, poderá ser aprovada por decurso de prazo.

*O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?*

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, Senador.

*O Sr. Gastão Müller — S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Luiz Cavalcante, citou o nobre Deputado Hugo Mardini. *O Estado de S. Paulo*, de ontem, publica declaração de outro Vice-Líder, o nobre Deputado Hugo Napoleão, da terra do nobre Senador Alberto Silva, dizendo que a sublegenda é uma negação do pluripartidarismo. Na semana que vem vou fazer um discurso contra a sublegenda, analisando todas as declarações e outros aspectos da sublegenda. Será um discurso por escrito, sério, estudado. Mas, o problema é o seguinte: quando se diz que agora o PDS não tem coragem de votar contra, está certo. Trata-se de disciplina partidária. O projeto da sublegenda não tinha que vir aqui. Desde o momento em que a mensagem chegou ao Congresso Nacional, o partido de sustentação do Governo tem que votar, e quem não votar está errado. O Presidente da República mostrou fraqueza, porque quando nós vencemos — ainda na fase do Partido Independente —, naquela célebre reforma eleitoral que dissolveu os partidos, a sublegenda como instituto neste País, em que o Presidente da República dizia que só ia manter a sublegenda para os prefeitos, e nós derrubamos todos os tipos de sublegenda e ele vetou — direito constitucional —, cabia ao Presidente fazer o quê? No outro dia, mandar uma mensagem mantendo a sublegenda de prefeito e extinguindo a de senador, provando para todos nós e para todos os políticos que ele não desejava mesmo para senador e, hoje, não teríamos a mensagem para governador. De modo que a fraqueza do Governo jogando dubiamente, incoerentemente, como se tem citado aqui, porque as mensagens do voto, a mensagem da lei de reforma partidária é um hino contra a sublegenda, justificando-a somente para a luta para prefeito, explica mas não justifica, porque é pior, como diz o Senador Mendes Canale, porque os partidos de base já saem corrídos pelo câncer da sublegenda, mas era um ponto de vista respeitável do Governo. Então nós vamos, como diz o Senador Jutahy Magalhães com a precisão de quem tem tradição política sua e de família, ter que sair para uma nova reforma eleitoral, porque quem vai sair mais dividido dessas eleições de 82 são os partidos que usarem da sublegenda. Tenho um recorte aqui do *Jornal do Brasil*, o qual contém declarações do Senador José Sarney: "No Maranhão, não, não vamos usar a sublegenda, porque lá não temos alas". Quer dizer, faça o que eu digo mas não faça o que eu faço. De modo que essa maioria relativa, que teria dado para o partido do Governo, para a decisão do Presidente da República, a sugestão da sublegenda, é uma maioria de interessados que, hoje, já está preocupada em não querer. O caso da Bahia é típico: toda gente sabe neste País que o Senador Lomanto Júnior, a maior figura em voto na Bahia, não é o candidato da preferência do atual Governador. Todo mundo diz isso. E, no entanto, se houver sublegenda, o Senador Lomanto Júnior será candidato, e se o PDS ganhar na Bahia, ganha o Senador Lomanto Júnior, ganha o candidato que não é do Governo. Então, comenta-se que o Governador Antônio Carlos Magalhães já não está muito interessado em sublegenda, bem como Ney Braga e outros Governadores. E, hoje, os jornais dizem que nem Marco Maciel, porque com a vinda do Cid Sampaio para o PP não há mais razão de sublegenda no Estado de Pernambuco. Então, quero simplesmente chegar à seguinte conclusão: quem votou na reunião do PDS, para decidir e mandar uma mensagem ao Presidente contendo sugestões, votou, àquela época, pela sublegenda, por interesses casuísticos, ou, como se diz*

— é a palavra que está na moda — descartáveis. Esses votos descartáveis estão superados, a maioria do PDS, hoje, é contra a sublegenda, mas por uma questão de respeito e disciplina vai votar a sublegenda.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — V. Ex<sup>e</sup> permite apenas uma retificação?

*O SR. ITAMAR FRANCO* — Acredito que essa retificação seja quanto à maior força eleitoral da Bahia...

*O Sr. Jutahy Magalhães* — É sobre a Bahia, mas não é quanto à maior força eleitoral, porque sobre ela quem fala são os eleitores, não somos nós. Apenas uma retificação: o Governador da Bahia não está, em hipótese alguma — e eu peço a atenção do Senador Gastão Müller, que fez a declaração...

*O Sr. Gastão Müller* — Eu a li nos jornais!

*O Sr. Jutahy Magalhães* — O governador não está tentando impedir a candidatura do Senador Lomanto Júnior, por uma sublegenda. Pelo contrário. S. Ex<sup>e</sup> tem declarado, inclusive, que se ele não obtiver a sublegenda na Convenção, esta sublegenda lhe será concedida posteriormente, de acordo com a decisão da Convenção determinando que o Diretório Regional indique os outros. E quanto a ser mais forte ou não, eleitoralmente, isso daí, como eu disse, só as urnas é que declararam. A única vez que eu tive a oportunidade de disputar um mandato com o Senador Lomanto Júnior, em conjunto, eu tive quase o triplo da votação de S. Ex<sup>e</sup> para Deputado Federal.

*O Sr. Gastão Müller* — Senador Jutahy Magalhães — por intermédio do Senador Itamar Franco — o que eu disse foi que não quero intervir na política da Bahia, quem sou eu, nem há razão de ser. Comentei, para exemplificar, o que se ouve e o que se lê. Ainda hoje se lê isto: que o Governador da Bahia declarou que quem não votar, na convenção, no candidato dele — que nem sei o nome, infelizmente — será candidato dentro do Partido contra ele. Então, só estou dizendo o que V. Ex<sup>e</sup> mesmo afirmou. O Partido está irremediablemente esfacelado. Eu quero chegar à conclusão de que a sublegenda é um mal.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Espero que V. Ex<sup>e</sup> tenha lido também nos jornais as minhas reiteradas declarações de que na Bahia não deveria ter candidatos em sublegenda, como em Estado nenhum.

*O Sr. Gastão Müller* — Estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Eu fiz a retificação, porque o Governador pensa ao contrário de mim. O Governador deseja dar a sublegenda ao Senador Lomanto Júnior.

*O SR. ITAMAR FRANCO* — Sr. Presidente, antes de concluir o meu pronunciamento, ouço o aparte do nobre Senador Alexandre Costa.

*O Sr. Alexandre Costa* — Eu quero ingressar no brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup> para discordar do ponto de vista do Senador Gastão Müller. S. Ex<sup>e</sup> diz que o Presidente manda uma mensagem e que, por disciplina partidária, o PDS é obrigado a votar. Está certo. Eu acho que não está certo. V. Ex<sup>e</sup> e eu, há pouco tempo nos Estados Unidos, tivemos a oportunidade de visitar vários Senadores. E não foi a só um, à mais de um perguntámos por que no Partido Democrata, que é hoje oposição nos Estados Unidos, contra a vontade do seu partido, os Senadores votavam a favor das taxas do Governo Reagan. Recebemos a resposta; é que eles haviam consultado os seus Estados, e os seus eleitores queriam o voto aprovando as taxas do Governo Reagan. E só por isso votavam contra o seu partido. Indagados se não era uma indisciplina partidária, eles disseram que não, que obedeciam os eleitores dos Estados pelos quais foram eleitos. V. Ex<sup>e</sup> é testemunha disso.

*O SR. ITAMAR FRANCO* — Senador Alexandre Costa, ainda bem que V. Ex<sup>e</sup> logo de pronto disse “nos Estados Unidos”, porque nós vivemos aqui o regime do amém, o regime da conveniência, o regime da servidão ao Poder Executivo. Não digo todos os Senadores e todos os Deputados...

*O Sr. Alexandre Costa* — E olhe que os Estados Unidos são o berço da democracia, nobre Senador!

*O SR. ITAMAR FRANCO* — V. Ex<sup>e</sup> tem razão em trazer este caso que foi possível presenciar, na nossa viagem aos Estados Unidos, com aquele Senador democrata, numa decisão difícil, em que o próprio Presidente da República — veja como as coisas são diferentes lá — o próprio Presidente teve que ocupar a televisão para demonstrar ao povo o seu programa econômico, e pedir ao povo o seu apoio. E, mais ainda, Senador Alexandre Costa, tão logo o Presidente da República terminou o seu discurso, a Oposição teve também o privilégio de ocupá-la em seguida, e demonstrar as fraquezas, para eles, democratas, da posição do Presidente Reagan.

As coisas são realmente diferentes, se processam diferentemente. Eu diria que estamos num período de subdesenvolvimento ou desenvolvimento, somos um país ainda engatinhando no processo democrático, mas não é verdade.

V. Ex<sup>e</sup> sentiu, como nós outros, a importância que este país já comece a ter no cenário internacional, e a importância que ele poderia ter mais ainda se nós já tivéssemos alcançado a tão sonhada normalidade democrática.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Permite V. Ex<sup>e</sup> outro aparte?

*O SR. ITAMAR FRANCO* — O Senador Luiz Cavalcante, que me fez desviar todo o rumo do meu discurso, tem mais uma vez a palavra e sempre com muita honra para nós.

*O Sr. Lutz Cavalcante* — Muito obrigado. É a propósito, agora, da fidelidade partidária, que foi invocada pelo eminentíssimo Senador Gastão Müller e abordada, também, pelo bravo maranhense, Senador Alexandre Costa. Recentemente, precisamente no seu nº 19 deste mês, a revista *Manchete* publica resultado de uma *enquête* nacional, na qual foram ouvidas — diz a revista — 4.546 pessoas, em diferentes pontos do País. Vejamos algumas perguntas e respostas: 1º — “Acredita na capacidade do Presidente?” Quarenta e três por cento responderam que “sim”; 35, que “não”. Uma diferença razoável de 10%. 2º — “Acredita no Ministério?” Trinta e seis por cento acreditam; 37% desacreditam. Vejam que a diferença é bem pequena. “Com qual desses partidos você se identifica mais?” Com o PMDB — 15%; com o PTB — 14%, diferença mínima. Mas há um quesito em que a diferença da primeira resposta para a segunda é muito grande. Pergunta ao entrevistador: “É mais importante o partido ao qual o político se filia ou a ação política independente do partido?” — Esta é a pergunta mais interessante para nós, políticos. O que o eleitor pensa de nós — se é a subordinação ao nosso partido ou a subordinação à nossa consciência. Vejamos as respostas: “Pela ação independente: 57,6%; pela subordinação ao partido: 14%”.

*O Sr. Alexandre Costa* — Subordinação à vontade do eleitor, que é a consciência do parlamentar.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Perfeitamente. Pelas respostas, os infiéis estão em muito boa companhia, na companhia de quem os mandou para cá.

*O Sr. Gastão Müller* — Nobre Senador Itamar Franco, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, para terminar — já que a luz vermelha da mesa está piscando e o nobre Senador Passos Pôrto está nervoso, avisando-me de que o tempo de V. Ex<sup>e</sup> está esgotado, e eu que já presidi a Mesa sei como é o problema, mas, para terminar, o meu argumento, em torno da fidelidade partidária, é o que aprendi: briga-se, debate-se, dentro do partido. Tomada a decisão do partido, é a decisão de todos. Então, a atitude do Congressista, ao desrespeitar a decisão do partido, através do Governo, é uma indisciplina. O partido decidindo, o parlamentar tem que votar com a decisão do partido. Este é o meu ponto de vista. Neste levantamento de pesquisa da opinião pública, naturalmente os que foram ouvidos querem dizer isto: primeiro, discute-se no partido, e se o partido decidir que deve ser assim, assim será. Quanto ao nobre Senador Alexandre Costa exemplificar com os Estados Unidos, é um belo exemplo. Só quero lembrar a meu caro amigo Senador Alexandre Costa que os Estados Unidos são um país que nunca teve AI-5 nem AI-2, nem AI-3; um país que tem uma Constituição que é a única, até agora, em que general vai à presidência da República pelos seus méritos políticos e não por imposição do sistema. Enfim, não se pode nem comparar a democracia americana com a democracia sempre pequenininha e tenra, na palavra de Octávio Mangabeira, que é a do Brasil.

*O Sr. Alexandre Costa* — Eu não quero comparar, quero acompanhar.

*O Sr. Gastão Müller* — Acompanhar, está certo.

*O SR. ITAMAR FRANCO* — Senador Gastão Müller, se não conhecesse V. Ex<sup>e</sup>, iria começar a acreditar que V. Ex<sup>e</sup> está defendendo a sublegenda. Fico preocupado quando V. Ex<sup>e</sup>, a todo o instante, chama a atenção dos membros do partido do Governo para essa fidelidade. Que fidelidade é essa, Senador Gastão Müller? Pelo amor de Deus, fidelidade, sim, quando há um regime, realmente, de regras estáveis, quando o partido, que representa o Governo, nesta Casa, faz parte, realmente, do Governo, quando ele discute com o Governo as questões fundamentais da Nação, quando ele participa da sua política econômica, da sua política social. Aí, sim, V. Ex<sup>e</sup> poderia falar que o partido fechou questão, que o partido debateu esse ou aquele problema no campo econômico-social...

*O Sr. Gastão Müller* — Estou falando no plano teórico...

*O SR. ITAMAR FRANCO* — Nós não podemos falar no plano teórico, nós estamos vivendo aqui, como eu disse e o Senador Jutahy Magalhães achou a expressão forte, é a farsa do pluripartidarismo, é a farsa do sistema político brasileiro, é o regime da conveniência. E não é o Senador da Oposição que fala em regime da conveniência, não, foi o Ministro do Supremo Tribunal Federal, que, ao julgar o mandato de segurança, do Senador Mendes Canale e meu, disse que teria que prorrogar o mandato de prefeitos e ve-

readores face à conveniência. O Ministro do Supremo Tribunal Federal não buscou o julgamento jurídico constitucional, buscou a conveniência. E é nessa conveniência que o País vive e não sei até quando ele nela viverá.

Eu não sei se talvez seja esta aquela frustração a que se referiu, nesta tarde, o Senador Agenor Maria, um homem que assoma à tribuna e debate problemas econômico-sociais, que sente no seu Estado os reclamos da população.

E veja, Sr. Presidente, que eu me preparei para falar, hoje, um pouco sobre o panorama internacional, e especialmente sobre a problemática que se vai realizar em Cancún, no México, pedindo, por incrível que pareça, que o Congresso Nacional participe dessa conferência, que o Itamarati não assuma compromissos sem a posição do Congresso Nacional, que não permita que o American Enterprise Institute e o Foro das Américas venham a ditar nessa conferência aquilo que pensa o Governo brasileiro. Foi para isto que ocupei a tribuna, mas, lamentavelmente, desviado, na hora, pelo eminente Senador Luiz Cavalcante, fui obrigado a descer ao chão-chão da política nacional, essa política nacional que não enobrece o Senhor Presidente da República. (Muito bem! Palmas.)

Peço, Sr. Presidente, que faça incluir nos Anais da Casa o discurso que iria ler na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao término da II Grande Guerra Mundial "os povos das Nações Unidas" reconheceram, unanimemente, a necessidade de se estabelecer uma nova ordem que não só fosse capaz de assegurar a liberdade ao ser humano mas que também permitisse a todos viver "a salvo do temor e da necessidade". Não obstante esta solene proclamação, as desigualdades na distribuição da riqueza no plano mundial se agravaram dramaticamente no curso dos anos que se seguiram. Os países do chamado Terceiro Mundo, em grande parte marginalizados do processo decisório econômico, pouco puderam influir no sentido de reverter uma tendência que lhes era manifestamente nociva. O movimento de descolonização dos povos africanos e asiáticos que marcou parte do cenário internacional nos anos 50 e quase toda a década de 60, teve marcante influência no despertar de uma nova consciência. Os habitantes das regiões deserdadas do planeta se deram conta de que a autonomia política era algo inexpressivo quando desacompanhada de independência no plano econômico. Assim é que surgiu e disseminou-se, sobretudo ao longo das nações do hemisfério sul, o anseio ao desenvolvimento material.

Os estudiosos do sistema econômico internacional costumam apresentar sua evolução contemporânea dividida em 3 (três) grandes fases:

- época do liberalismo (1815 — 1914)
- época dos conflitos nacionais (1914 — 1945)
- época do neoliberalismo (pós II Guerra)

O século XIX foi praticamente dominado pela filosofia do "laissez-faire, laissez-passez". A Grã-Bretanha, maior potência mundial deste período, tinha interesse em assegurar uma ordem "liberal" já que havia alcançado um grande avanço sobre os demais países em termos de industrialização. As relações comerciais e financeiras entre os povos deviam sujeitar-se às regras ditadas pela oferta e procura, abstendo-se o Estado, enquanto tal, de intervir no processo. Do ponto de vista jurídico, a ideologia da liberdade contratual estava a legitimar e a proteger os interesses em jogo.

Os efeitos devastadores do primeiro grande conflito armado a nível mundial marcaram o fim de uma era. Por um lado, tomavam corpo movimentos de cunho nacionalista de direita e por outro ascendia ao poder político forças socialistas. Conquanto os Estados Unidos tenham procurado manter as bases da economia "liberal", que já então lhes favorecia dado o estágio de desenvolvimento alcançado, diversas nações passaram adotar práticas comerciais restritivas. Da guerra armada passou-se à guerra comercial. Houve uma escalaada de medidas protecionistas que iam desde o uso abusivo dos direitos alfandegários até as taxas compensatórias, provocando, em contrapartida, retaliações tal como do "dumping" de preços. No plano financeiro descobriram os governos a técnica das desvalorizações monetárias como forma de proteger a economia nacional. Os meios de pagamento se transformaram em mais uma arma neste contexto que acabou por resultar num final drástico. Ao término do segundo grande conflito bélico de proporções mundiais procurou-se reestruturar o relacionamento econômico externo em base de cooperação e não mais de competitividade agressiva entre os povos. A Carta da Organização das Nações Unidas faz expressa menção a este novo conceito em diversos artigos (3 e 55) e chega mesmo a criar um organismo para estudar o assunto (Conselho Econômico e Social). Ocorre que a evolução dos acontecimentos fez com que os países mais desenvolvidos estruturassem a "coope-

ração econômica" de forma a favorecer seus interesses peculiares. Encontrando-se eles em posição privilegiada em relação aos demais, acabaram por fixar uma ordem que muitos denominam de "neoliberal" porque visa sobretudo o estabelecimento e a manutenção de uma economia de mercado a nível mundial.

No curso do mês de abril de 1955, reuniram-se na cidade de Bandung, sob a presidência do então Chefe de Estado da Indonésia, Sr. Sukarno, representantes de 29 países da África e da Ásia, os quais o escritor americano Richard Wright qualificou como grupo dos "desprezados, insultados, despojados e oprimidos da raça humana". Três grandes temas dominaram a conferência: o anticolonialismo; a neutralidade entre os dois grandes blocos; e a aspiração ao desenvolvimento econômico, cultural e social. Sobre este último tópico, postulou-se, a título reivindicatório:

— a urgente necessidade de se promover o desenvolvimento dos menos favorecidos através da assistência técnica e da concessão de recursos financeiros; e

— estabilidade para o preço das matérias-primas exportadas, evitando assim os efeitos desastrosos da lei da oferta e da procura no âmbito do comércio exterior.

Os governos representados na conferência não chegaram ao ponto de condenar globalmente o sistema então vigente. Pleitearam apenas um reformismo moderado. O professor Guy Fleur, entretanto, esclarece que o comunicado de Bandung "enuncia os princípios que irão traduzir nos anos seguintes as reivindicações, e, um dia, as exigências dos países em via de desenvolvimento". O filósofo Jean Paul Sartre bem exprimiu o espírito do movimento em formulação ao dizer que a população da Terra compreendia 1/3 de homens e 2/3 de indigentes.

Alguns anos mais tarde, um fato de grande significação política viria a marcar o peso que doravante passariam a ter os países em via de desenvolvimento. Com a admissão, em 1960, de quinze novos membros no seio da Organização das Nações Unidas, reconhecidamente o mais importante foro internacional, a maioria dominante naquela entidade passou a ser de Estados que aspiravam a uma reorganização do quadro econômico internacional. O grupo afro-asiático, constando com 46 países, acrescido ao latino-americano, em número de 20, superava de muito, numericamente, tanto o bloco capitalista (20 membros) como o socialista (9 membros). Naquele mesmo ano, votou-se uma resolução sobre a "Outorga de Independência aos Povos e Países Coloniais" (Resolução nº 1.514) a qual proclamou de forma solene o direito que todos têm de "livremente dispor de suas riquezas e recursos naturais". O direito à auto-determinação, o respeito à soberania alheia, o princípio da igualdade entre os Estados passaram a ter também um conteúdo econômico. Além do inalienável direito à "livre determinação do estatuto político interno", reconheceu-se a cada um o direito ao "pleno desenvolvimento econômico, social e cultural". Os povos há pouco emancipados conseguiram que o mundo reconhecesse a necessidade de serem eliminadas todas as seqüelas da época colonial. O processo de descolonização deveria levar também à independência no plano econômico, pois, caso contrário, as conquistas alcançadas seriam puramente ilusórias. A capacidade de reinar o próprio destino encontrava-se umbilicalmente ligada à idéia de desenvolvimento. É com grande propriedade que os estudiosos do assunto pinçaram, então, três características básicas individualizadoras da economia do terceiro mundo: a) em primeiro lugar apresentam elas um caráter dualista, visto compreenderem um setor moderno e um outro primitivo, convivendo lado a lado, e não integrados entre si; b) em segundo lugar verifica-se ocorrer uma total desarticulação entre os diversos setores, o que gera profundas desigualdades internas; c) por derradeiro, e como traço mais marcante, são economias dependentes dos grandes centros industriais, financeiros, científicos e tecnológicos.

O movimento iniciado em Bandung (1955), e que ganhou alento com a nova maioria no seio das Nações Unidas (1960), revelar-se-ia irreversível. As reivindicações do terceiro mundo passariam a ter doravante um conteúdo mais concreto. Os representantes dos povos deserdados conseguiram, já no ano de 1960, aprovar o texto de uma resolução (nº 1515/XV) que "lembra ser um dos objetivos principais das Nações Unidas estabelecer melhores condições de vida, devendo os Estados-membros tomar, em conjunto ou separadamente, medidas para atingir tal fim". Fixou-se, ainda, como meta a ser alcançada no mais breve lapso de tempo, que 1% do total dos recursos alocados pelos países ricos ao desenvolvimento fosse transferido às regiões carentes (Resolução nº 1522/XV). Um ano mais tarde, a Assembléia Geral lança a "Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento" (Resolução nº 1710/XVI) para instar os Estados a redobrar esforços no sentido de "acelerar o progresso, o crescimento auto-sustentado da economia e o avanço social... permitindo-se a cada país fixar seus próprios objetivos". A taxa de crescimento esperada para o final da década era da ordem de 5%, mas, desde logo,

verificou-se que o resultado não seria atingido. No curso do ano de 1965, ocorreu um evento de capital importância para a definitiva estruturação do sistema institucional de assistência aos povos subdesenvolvidos. Tendo a Assembléia reconhecido que ao programa lançado no início da década faltavam "objetivos específicos e concretos" capazes de aglutinar a atuação dos organismos especializados e facilitar a colaboração com os governos, deliberou-se criar o "Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento" (Resolução nº 2029/XX, de 1965). Procedendo à fusão das diversas atividades destinadas a favorecer o desenvolvimento das regiões carentes num único "Programa", viabilizou-se um gerenciamento coerente dos recursos e uma definição mais clara das metas a serem atingidas.

Não foi apenas no âmbito das Nações Unidas que floresceram as reivindicações do terceiro mundo. Aos poucos surgiram pleitos específicos no tocante à estruturação do relacionamento comercial, financeiro e de transferência de capitais entre as nações. Pretenderam os povos em via de desenvolvimento substituir a ordem vigente, que dava tratamento idêntico a desiguais, por outra mais justa e equânime. O relacionamento entre desenvolvidos poderia continuar a ser regido por um conjunto de normas "liverais", mas aquele estabelecido entre industrializados e não industrializados deveria obedecer a outras regras. Propôs-se, para este último caso, um chamado "sistema de preferências generalizadas" que levaria em conta as disparidades existentes. Em julho de 1962, 31 (trinta e um) países da Ásia, África e América Latina se reuniram no Cairo para estudar os problemas relativos à comercialização dos produtos primários. Formou-se logo a seguir o chamado "grupo dos 77" que passaria a ter a histórica missão de liberar as pretensões "terceiromundistas". Sob o impacto dos reclamos destes países, reúne-se, pela primeira vez, em Genebra, em 1964, a "Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento", que acaba por se transformar em órgão subsidiário da Assembléia Geral. A estrutura peculiar da nova entidade revela a grande contradição dos tempos: de um lado temos os países afro-asiáticos e sul-americanos, e de outro, os europeus, americanos do norte, Oceania e Japão. O órgão dotado de poderes executivos é o "Conselho", composto de 55 membros, dos quais 31 pertencem ao "grupo dos 77". Pela primeira vez, os menos favorecidos ganham o domínio de um fórum internacional.

Seguem-se reuniões quadriennais, que foram realizadas, respectivamente, em Nova Delhi (1968), Santiago (1972) e Nairobi (1976). Segundo o economista americano, Richard Gardner, todo este movimento "...ofereceu aos países pobres um novo mecanismo de pressão sobre a consciência dos países ricos. Ao mesmo tempo, ele obriga a comunidade internacional a tratar de forma clara e precisa um problema de crescente importância na vida internacional. A tentativa da maioria formada pelos países pobres de impor sua visão das coisas à minoria formada pelos países ricos através de um simples mecanismo de votação teve consequências importantes ..." (The Global Partnership, New York, 1968, p. 114). A primeira e talvez a mais importante delas é o surgimento de toda uma estratégia internacional voltada para os problemas do desenvolvimento já então encarado sob uma ótica abrangente. Consegue-se estabelecer um consenso, inclusive entre os ricos, quanto ao fato de que a ordem "neoliberal" só favorece a uma terça parte da humanidade, relegando o resto à miséria. A situação com que nos deparamos é reconhecidamente iníqua, porque uns poucos se beneficiam do esforço de todos, anárquica, porque não só gerou um verdadeiro caos monetário (veja-se o exemplo dos Estados Unidos da América que não conseguindo mais sustentar a conversibilidade do dólar em ouro, se viu forçado a mudar as "regras do jogo" de forma unilateral) mas também impediu o desenvolvimento das economias periféricas e, finalmente, irracional, porque acarretou uma exploração predatória dos recursos naturais, sobretudo daqueles não renováveis, causando ainda um profundo desequilíbrio ecológico em determinadas regiões. A cada povo se há de reconhecer o direito de construir seu futuro segundo suas aspirações, seus valores, dentro, enfim, dos parâmetros livremente escolhidos pela maioria. Entretanto, esta autêntica "livre determinação" dos povos só pode ser assegurada mediante a existência de toda uma estrutura institucional que proteja as riquezas naturais locais, que assegure sua exploração em benefício próprio, que reprima o abuso de poder concentrado nas mãos dos abastados. Emerge um direito dos povos ao desenvolvimento, ao bem-estar, à realização material e espiritual, e isto implica, para os mais favorecidos, no dever de cooperar, de ajudar, de fornecer os meios necessários à consecução do objetivo. A prosperidade de uns não pode doravante se assentar na exploração indiscriminada dos outros. O General de Gaulle, quando de sua visita ao Congresso Nacional, em 1964, numa eloquente demonstração de que também as nações industrializadas despertavam para o problema, assim se expressou:

"É através do direito que os povos têm de dispor de seu destino, pela marcha que cada qual faça em direção ao progresso moderno, tendo em vista libertar o homem da fome, da miséria e da igno-

rância e não enriquecer as oligarquias internas ou estrangeiras, enfim, através de ajuda que os Estados abastados emprestem ao menos favorecidos que nós, franceses, entendemos ver instituída ao longo da Terra esta ordem nova e fraterna." (General de Gaulle — pronunciamento no Congresso Nacional, em 14-10-64.)

Determinados eventos históricos, embora ocorridos nos estreitos limites de um país, tiveram marcante influência no curso das relações internacionais. Assim é que a revolução de 1789 abalou profundamente a estrutura de poder no mundo então civilizado; o advento das forças socialistas ao comando de uma máquina estatal, em 1917, repercutiu de maneira intensa sobre a evolução política do mundo; a crise econômica de 1929 acabou por atingir a todos os mercados; o emprego de armas nucleares em conflito bélico (1945) despertou a humanidade para o risco iminente de uma catástrofe universal. A estes marcos históricos poderíamos acrescer a grande crise energética que eclodiu de forma particularmente aguda por ocasião da guerra árabe-israelense. No dia 16 de outubro de 1973, os Estados do Oriente Médio produtores de petróleo se reuniram no Kuwait e, além de decidirem aumentar em 70% (setenta por cento) o preço do barril de petróleo (de US\$ 3,02 para US\$ 5,12), resolveram reduzir em 5% ao mês a sua produção desta matéria-prima até que "os israelenses se retirem completamente dos territórios ocupados em 1967 e que os direitos do povo palestino tenham sido restaurados". Quatro dias mais tarde, comunicaram que haveria um embargo total em relação aos Estados Unidos da América e aos Países Baixos. Do ponto de vista político, o grande impacto estava em que, pela primeira vez na história, um grupo de países subdesenvolvidos passou a ditar regras no plano mundial. Aqueles que até então "sofriam" a história passaram a ser, igualmente, protagonistas "ativos". Se alguma dúvida ainda pudesse pairar sobre a determinação e a força dos países exportadores de petróleo, a decisão adotada em Teerã, passados dois meses apenas da primeira alta, de dobrar novamente o preço do barril (passa de US\$ 5,12 para US\$ 11,6) veio demonstrar a inequívoca importância que doravante deveria-se-lhes atribuir. O novo quadro que se formava no cenário internacional foi descrito com propriedade por Berteloot. "O ocorrido em relação ao petróleo sucede também, ainda que de forma diferente, em relação à maioria das outras matérias-primas. O poder, doravante, não mais pertence apenas àqueles que têm um grande exército ou altas rendas, mas igualmente àqueles que possuem os recursos agrícolas ou minerais que os outros necessitam... A economia mundial, até aqui completamente articulada em torno do triângulo Estados Unidos-Europa-Japão, muda de face: o terceiro mundo adquire uma crescente importância, indústrias são ali instaladas, novas regiões do mundo despertam para a atividade econômica". (Heymann Ph. CB Berteloot — Aujourd'hui et demain: la crise. Ed. J. C. Lattes, 1974, p. 9.)

Se, por um lado, os pobres tomam consciência de sua força, por outro os grandes centros financeiros, drenados de recursos maciçamente transferidos para os países da OPEP, "descobrem" que as relações econômicas são interdependentes e que as atitudes unilaterais bruscas acarretam funestas consequências para todos. É neste contexto que surge a iniciativa patrocinada pelo governo francês de fomentar o "diálogo norte-sul". Enquanto alguns governos de países industrializados pretendiam discutir apenas o problema dos recursos petrolíferos, outros, compreendendo melhor que o caminho para a paz e a fraternidade entre os povos passava pela concórdia, pelo entendimento, pela negociação, propunham um amplo diálogo a respeito de todo o relacionamento entre ricos e pobres. Ao abrir a primeira fase da "Conferência sobre a Cooperação Económica Internacional", convocada precisamente para definir as áreas de interesse comum e tentar compor as divergências, o presidente do país anfitrião assim se expressou:

"É uma conferência sem nenhum precedente. Pela primeira vez, o conjunto dos problemas econômicos será examinado globalmente... do ponto de vista dos produtores e dos consumidores, dos países industrializados e dos países em vias de desenvolvimento, dos países que distribuem e dos que recebem ajuda... o objetivo desta reunião é a realização da justiça no funcionamento da economia mundial..." (Palais Kleber — Paris, 16-12-1975, discurso proferido pelo Presidente V. G. d'Estaing, por ocasião da abertura da conferência.)

Participaram da reunião 8 (oito) representantes de países industrializados (Áustria, Canadá, CEE, Espanha, Estados Unidos da América, Japão, Suécia e Suíça) e 19 (dezenove) representantes de países em desenvolvimento (Argélia, Arábia Saudita, Argentina, Brasil, Camarões, Índia, Indonésia, Iraque, Iraã, Jamaica, México, Nigéria, Paquistão, Peru, Egito, Venezuela, Iugoslávia, Zaire e Zâmbia) que se dividiram em grupos de trabalho versando, respectivamente, sobre: energia, matérias-primas, desenvolvimento e finanças. Os trabalhos se desenrolaram ao longo dos anos seguintes com alguns períodos de interrupção.

De tudo o que se apurou e debateu, pouco redundou em termos práticos. Seria entretanto utópico pretendermos que em pouco mais de dois anos fosse possível estruturar as bases de uma coexistência justa e equitativa. O grande passo dado nesta primeira fase dos entendimentos "norte-sul" foi o consenso quanto à necessidade de reestruturação da ordem econômica.

Encontramo-nos hoje às vésperas de uma segunda reunião de cúpula a ser realizada desta feita em Cancún (México). Alguns países desenvolvidos já esboçam uma estratégia que visa esvaziar a conferência de qualquer conteúdo prático. Noticia a imprensa que o Secretário de Estado Alexander Haig "deixou claro que o objetivo americano era fazer do encontro presidencial de outubro não mais que uma ocasião para a troca de pontos de vista sem qualquer comprometimento por parte dos líderes nacionais" (*Jornal do Brasil*, 3-8-81 — p. 9). Seria profundamente lamentável se todo o esforço até aqui despendido na tentativa de elaborar bases mais equânimes para o intercâmbio entre as nações viesse a ser frustrado pela atitude intransigente de alguns. O débito total dos países em desenvolvimento não produtores de petróleo disparou até quase US\$ 400 bilhões contra os US\$ 75 bilhões de 1970. Estes povos foram duplamente atingidos pela crise energética, pois, além de arcarem com o exorbitante aumento do preço do petróleo, se vêm na contingência de pagar mais caro também pelos produtos importados do mundo desenvolvido que, desta forma, "recicla" sua inflação interna. O terceiro mundo espera que os governos das grandes potências do hemisfério norte se sensibilizem com a dramática situação que vem-se agravando dia a dia e tende a evoluir no sentido de uma confrontação de todo indesejável e perigosa. Caso não prevaleça a sensatez e continuem os ricos a protelar indefinidamente a solução do angustiante desnível, haverá uma radicalização de posições que corre o risco de redundar afinal em conflito armado. O comércio internacional das matérias-primas precisa ser estabilizado através da criação de um fundo regulador de estoques e da indexação de preços, de sorte a evitar o aviltamento dos respectivos valores de mercado; a transferência de tecnologia e de capitais deve obedecer mais aos critérios de oportunidade e de conveniência dos necessitados do que aos reclamos do lucro; a atividade das grandes empresas transnacionais deve ser estritamente controlada a nível mundial, de sorte a evitar a exploração indevida da mão-de-obra local; investimentos maciços devem ser feitos no campo da agricultura afim de proporcionar alimentação farta e barata aos carentes; no campo financeiro, impõe-se a adoção de medidas concretas visando o reescalonamento da crescente dívida dos subdesenvolvidos; concessão de um sistema de tratamento preferencial aos países pobres, no âmbito das negociações mercantis multilaterais; criação, enfim, de uma autêntica "ordem pública internacional", que, aliada a eficazes instrumentos institucionais, seja capaz de coibir as práticas injustas até aqui verificadas. São estas algumas das reivindicações básicas a serem deduzidas, negociadas e debatidas em Cancún.

O Chanceler francês Claude Cheisson já manifestou seu apoio às teses "terceiro-mundistas", sugerindo inclusive "fórmulas para obrigar um comprometimento maior dos Estados Unidos com a solução do problema..." (*O Estado de S. Paulo* — 4-8-81, pág. 36). Cumpre esperar que iniciativas desta natureza sejam capazes de desarmar os espíritos dos governos do hemisfério norte ainda resistentes à idéia de reformulação geral do quadro econômico. Desejamos ardenteamente que a reunião de cúpula a ser realizada no México resulte em acordos concretos definidores de um novo tipo de relacionamento mais justo e humano. Caso, ao contrário, venhamos a ter novamente os esforços frustrados ou meras declarações pomposas sem qualquer conteúdo prático, corremos o sério risco de caminharmos para uma confrontação de proporções e consequências imprevisíveis.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, se hoje assomo à tribuna desta Casa para tecer considerações a respeito do panorama econômico internacional — notadamente no que pertine ao relacionamento Norte-Sul — é porque vejo e sinto, na qualidade de parlamentar oposicionista de um país que se encontra em via de desenvolvimento, a profunda injustiça social que a estrutura vigente gera. Encontramo-nos inseridos num contexto tal que somos levados a adotar um padrão de consumo incompatível com as possibilidades e reais necessidades da vasta maioria. Produzimos o supérfluo e carecemos do essencial precisamente porque o modelo de intercâmbio mercantil até hoje adotado volta-se muito mais para os interesses externos do que os internos. Importamos tecnologia cara e sofisticada quando deveríamos desenvolver técnicas próprias voltadas para a nossa realidade. Em se tratando de exportações, entregamos seja mão-de-obra sub-remunerada embutida nos produtos aqui fabricados, seja matéria-prima a preço vil. Terras apropriadas para o plantio de alimentos destinados ao consumo interno são utilizadas para a produção de gêneros exportáveis. Concedemos toda a sorte de subsídio fiscal a fim de "baratear" o custo dos bens destinados aos mercados alienígenas, enquanto taxamos pesadamente o consumidor nacional. Praticamos deliberadamente uma política de contenção de gastos públicos e de retração econômica a fim

de satisfazer os interesses de nossos credores que, a exemplo do Presidente do Federal Reserve Board dos Estados Unidos — Sr. Volker —, entendem que o Brasil não deve reescalonar sua dívida. Se por um lado nos engajamos em projetos faraônicos a título de absorver "tecnologia de ponta" — caso do Acordo Nuclear —, por outro investimos somas fabulosas em empreendimentos que visam, na sua essência, abastecer os mercados de além-mar com matéria-prima barata — caso do complexo Grande Carajás.

Preocupa-me que este Governo, que durante 17 anos vem voltando todas as suas atenções para os reclamos do grande capital, venha agora a receber assessoramento do "Forum das Américas, e do "American Enterprise Institute" na formulação da posição brasileira no diálogo Norte Sul. Vejamos como se pronuncia a respeito o presidente da primeira destas entidades, Sr. Mário Garnero:

"Se nós imaginarmos que a conferência vai realizar-se, primeiro, num país latino-americano e, segundo, que o Brasil e os Estados Unidos terão participação importante e serão parceiros muito ouvidos nesta reunião, eu diria que ao setor privado se abre, por meio de uma ação conjunta, no caso específico, de duas entidades, o Fórum das Américas e o AEI, que acabam de criar um órgão maior para estudar as prioridades na América Latina, de levar aqueles pontos que podem ser de importância, seja na área da indústria e do comércio, da agricultura, ou da ação básica da iniciativa privada... Acredito que estas organizações poderão dar, a nível de chancelaria, valiosas sugestões à reunião de Cancún" (*O Estado de S. Paulo*, 16-9-81).

Enquanto isto, o Congresso Nacional, composto de parlamentares eleitos pelo povo para representar seus interesses, não é sequer auscultado ou informado.

Isto, entretanto, só será conseguido quando atingirmos a verdadeira normalidade institucional.

Entendo, Senhor Presidente, pela importância de Cancún, que o Congresso Nacional lá deveria estar representado na Delegação brasileira. (*Muito bem!*)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

#### DIÁLOGO NORTE-SUL TERÁ PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL

*Chico Dias*, da sucursal da Brasília

Os empresários brasileiros pretendem participar de forma direta dos debates que se realizarão na cidade mexicana de Cancún, em outubro próximo, quando será realizada ali a Conferência de Cúpula do Diálogo Norte-Sul, reunindo presidente e chefes de Estado de vinte e cinco dos mais importantes países do bloco industrializados e do terceiro mundo, inclusive o Brasil.

Esta participação, embora a reunião seja de cunho oficial, se fará através de subsídios que chegarão às mãos do presidente João Figueiredo, por intermédio do Itamaraty, fornecidos pelo Fórum das Américas, um instituto de pesquisas de alto nível, financiado pelo empresariado nacional, que há mais ou menos quatro anos vem-se dedicando ao estudo de dificuldades e de possibilidades de soluções nas mais variadas áreas do setor.

A participação será de grande importância por dois motivos: primeiro, porque um similar americano do Fórum das Américas, o American Enterprise Institute — AEI — atualmente dando grande respaldo ao governo Reagan e de onde o presidente americano tirou 23 de seus colaboradores diretos —, deverá também promover o mesmo tipo de atuação junto aos seus representantes na conferência.

O segundo grande motivo é que está participação poderá levar a reunião a adotar conclusões mais palpáveis. Isto porque vários governos dos chamados países altamente industrializados (entre os quais o próprio governo americano e o inglês) querem que Cancún seja mais uma troca de idéias entre chefes de Estado, mas sem partir para posições conclusivas, situação que o governo brasileiro é fundamentalmente contra. E um dos grandes argumentos destes governos é que não existem subsídios mais sólidos ou reivindicações mais palpáveis que permitam à conferência adotar posições concretas na melhoria do relacionamento com o terceiro mundo.

#### Prioridades

Sobre a participação empresarial na conferência, diz Mário Garnero, presidente do Fórum das Américas:

"Se nós imaginarmos que a conferência vai realizar-se, primeiro, num país latino-americano e, segundo, que o Brasil e os Estados Unidos terão participação importante e serão parceiros muito ouvidos nesta reunião, eu diria que ao setor privado se abre, por meio de uma ação conjunta, no caso específico, de duas entidades, o Fórum das Américas e o AEI, que acabam de criar

um órgão maior para estudar as prioridades na América Latina, de levar as posições do setor privado, de levar aqueles pontos que podem ser de importância, seja na área da indústria e do comércio, da agricultura, ou da ação básica da iniciativa privada.

Acredito que estas organizações poderão dar, a nível de chancelaria, valiosas sugestões à reunião de Cancún — acrescentou Garnero.

O órgão ao qual se refere o presidente da FA, nascido da fusão do AEI e do Fórum das Nações, é a Comissão sobre Prioridades Hemisféricas (CPH), criada no fim do ano passado e que, conforme se próprio nome diz, pretende fazer não apenas um levantamento destas prioridades, como ainda encaminhar soluções para os principais problemas, por meio da elaboração sistemática de estudos e encaminhamento destes aos diversos órgãos governamentais e organismos internacionais, como a OEA ou a ONU.

Dirigida pelos presidentes do AEI, Paul MacCraken, e do Fórum das Américas, Mário Garnero, a CPH dedica-se este ano a preparar sua primeira grande reunião de debates, que se realizará no início do próximo ano nos Estados Unidos e terá como tema o problema de energia na América Latina.

Neste encontro, serão debatidos os aspectos mais detalhados do problema, com um destaque todo especial para a construção de centrais nucleares nos vários países da área e as pesquisas que se estão realizando no campo da energia alternativa.

#### *Competência*

No tocante a um assessoramento de alto nível, tanto os governos dos Estados Unidos como o do Brasil não poderiam conseguir um assessoramento de tanta competência, como o que se propõem os dois institutos, complementando os trabalhos das chancelarias.

William Baroody, falando recentemente sobre o AEI, sintizou a eficiência do órgão na preparação de pesquisas que tanto podem ser usadas por um congressista como por qualquer outro tipo de estrategista político. Para tanto, empregam todos os tipos de técnicas. Segundo Baroody, citando como exemplo um assunto altamente técnico, como a indexação do sistema de tributos, de Willy Felner, um trabalho de 100 páginas, foi resumido por repórteres jovens em um artigo de 600 a 800 palavras.

O AEI tem uma longa tradição em problemas internacionais, conforme explicação de Baroody:

"Foi a partir da metade da década de 60 que começamos a penetrar realmente na política externa. E a partir de 1971 já tínhamos montado uma divisão especializada no assunto, com programas ambiciosos de estudos, seminários e uma publicação periódica agora muito conhecida, chamada Estudos do AEI sobre Política Externa e Defesa."

Pelo lado brasileiro, o nível de competência não deixa nada a dever. Desde que foi fundado, o Fórum das Américas vem realizando uma série de seminários e reuniões, quase todos contando com a presença do Itamaraty, inclusive com sessões especiais assistidas pelo chanceler Saraiva Guerreiro.

Entre estes, destaca-se um já realizado recentemente sobre energia e outro, que terá início no próximo dia 8 de setembro, quando, com a presença de ministros da agricultura de quase todos os países do continente, inclusive dos Estados Unidos, em que será feito um perfil detalhado do setor nas mais variadas regiões.

Embora sendo um instituto brasileiro, financiado exclusivamente por empresários brasileiros, o Fórum das Américas conta com nomes de grande ressonância em todo o continente americano, que colaboraram na parte de formação do seu programa como o ex-presidente da OEA, Alejandro Orsilla, o ex-secretário do tesouro americano Bill Simon, e, entre os brasileiros, homens das mais variadas tendências, como o físico José Goldemberg ou o ex-ministro Mário Henrique Simonsen.

"O Fórum das Américas é um organismo concebido para pesquisar problemas, que conta com o financiamento e a direção de empresários brasileiros, procurando congregar todos os setores num verdadeiro corte vertical da sociedade" — conclui Mário Garnero.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência consulta o Plenário sobre a conveniência de prorrogar por mais 15 minutos o horário do Expediente, para que possamos ouvir três Senadores em breves comunicações.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)  
Está aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o motivo da minha interrupção, neste instante, neste período de breves comunicações, é decorrente de notícias que vi publicadas nos jornais, ontem e hoje.

Respeito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o posicionamento do nosso colega Dirceu Cardoso, a respeito dos empréstimos que são votados, aqui, nesta Casa.

Respeito a luta de S. Ex<sup>a</sup> quando procura obstruir os trabalhos do Senado, que tem tido êxito no seu trabalho, para que aqui nós não votemos esses empréstimos, porque, no entender de S. Ex<sup>a</sup>, são altamente inflacionários.

São motivações das quais nós podemos discordar, como outros Srs. Senadores também podem discordar e com as quais outros, por outro lado, poderão concordar.

Como em várias vezes em que tive que interferir em pronunciamentos aqui feitos, ou em Comissões Parlamentares de Inquérito, para evitar que fiquem registradas anais desta Casa manifestações a respeito da posição e da ação dos Srs. Senadores neste plenário que não correspondem à verdade, por isso não aceito, Sr. Presidente, permita-me V. Ex<sup>a</sup> Srs. Senadores, não concordar que se diga que somente o Senador Dirceu Cardoso esteja zelando pela honorabilidade deste Senado. Acho que aqui convivemos com Senadores todos eles dignos e que respeitam o seu trabalho. Acho que aqui nós todos procuramos exercer os nossos mandatos com a dignidade que a todos nós é comum.

Acredito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que todos nós buscamos trabalhar na medida de nossas forças, e se muitas vezes alguns Srs. Senadores aqui não estão presentes, é porque estão também exercendo, de qualquer forma, o seu mandato dentro das necessidades da representação que têm, de fazer sentir os seus pontos de vista.

Eu citaria logo os exemplos mais altos. Se aqui não virmos, em determinadas sessões, a presença do Senador José Sarney, Presidente do Partido Democrático Social e do Senador Tancredo Neves, Presidente do Partido Popular, não é porque S. Ex<sup>as</sup> estavam deixando as suas obrigações, mas porque estão, também, exercendo a sua função política. Estão trabalhando dentro de outros ambientes e dentro das necessidades imediatas das suas funções, na representatividade que têm dos seus companheiros, estão também trabalhando em benefício do País.

Por isso, é que me permito discordar dessa posição de que apenas o nosso querido companheiro Senador Dirceu Cardoso esteja defendendo a dignidade deste Senado. Acredito que este pensamento, este desejo, esta obrigação é de todos nós, defender a honorabilidade desta Casa, que, esta sim, é uma instituição perene que não depende exclusivamente de ações individuais de cada um de nós. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, segundo inscrito para o período de breves comunicações.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No fim da semana transata, fiz um brevíssimo comentário, nesta Casa, a respeito da realização da primeira etapa do Seminário de Avaliação do Sistema Tributário Nacional, na cidade de Belo Horizonte. Naquela oportunidade, informei, também, que a segunda etapa desse Seminário deverá ocorrer na cidade de Salvador. São as duas etapas preparatórias do Seminário de Avaliação Geral do Sistema, que deverá ocorrer, ainda este ano, na cidade do Rio de Janeiro.

Na minha primeira intervenção, tive a oportunidade também de informar, na esteira dos comentários que se faziam, que a posição do Ministro da Fazenda deveria ser a de defesa daqueles pontos do sistema tributário nacional que estão a merecer um melhor tratamento em benefício dos Estados, principalmente dos mais carentes, e dos municípios de uma maneira geral.

Contrariando a expectativa geral, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a *Folha de S. Paulo*, de 12 de corrente, informa que:

"Se os participantes saíram decepcionados com o pronunciamento do Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, que disse achar ainda válido o atual Código Tributário Nacional, pois atende às necessidades impostas pelo rápido desenvolvimento do País e que por isso não carece de reforma, por outro lado ficaram cientes de que o movimento ganha adeptos dentro do próprio Governo Federal."

A notícia afirma ainda:

"Isso porque o secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles, em palestra no seminário, afirmou que o atual Imposto sobre Operações Financeiras — IOF é a "maior distorção do STN nos últimos dois anos", e conlamiou os empresários a lutarem pela queda das taxas deste tributo."

O que desejo nesta oportunidade é lamentar que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda não tenha ido ao encontro daquela expectativa que se formou e que

tinha como certo que S. Ex<sup>e</sup> faria a defesa de uma mudança radical do sistema tributário nacional.

Em segundo lugar, desejo focalizar que, ao invés daqueles aspectos que são essenciais quando se cogita da reformulação geral do sistema tributário nacional, invoca-se e torna-se agora como uma espécie de bode expiatório o Imposto sobre Operações Financeiras, que, se guarda relação — e guarda — com o sistema de uma maneira geral não tem entretanto o poder para deformá-lo a tal ponto que, através dessa deformação, os Estados e os municípios brasileiros vivam à busca de recursos muita vez para a satisfação das suas necessidades mais elementares.

O que importa, Sr. Presidente e Srs. Senadores — e é por isto que mais uma vez me encontro nesta tribuna — é que o Governo Federal — e falo diretamente ao Governo Federal, porque o poder de iniciativa é do Executivo, e todos sabemos o quanto é difícil a aprovação de uma emenda constitucional, sobretudo relativa a esses aspectos em que é difícil obter-se uma junção de pensamentos — se disponha a uma conjugação de orientação para que se alcance uma mudança, para que se obtenha uma modificação no sistema tributário nacional.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que importa é que aqueles textos complementares da Carta Constitucional sofram modificações, a fim de que o produto da receita tributária seja distribuído mais equitativamente aos Estados e aos municípios, Estados e municípios que, de uma maneira geral, não dispõem — é bom frisar mais uma vez — do mínimo indispensável para a realização da suas obrigações mais imediatas. Daí, Sr. Presidente, por que ao longo dos anos não me tenho cansado de pedir desta tribuna a modificação do Fundo de Participação dos Estados e dos municípios e a modificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, mecanismos que são os principais responsáveis pela acumulação e pela distribuição de recursos, por parte do Governo Federal, aos Estados e aos municípios.

Aqui estou, por conseguinte — e mais uma vez — para reclamar do Governo Federal estas providências, sem as quais nós não teremos, jamais, uma distribuição equitativa da receita deste País. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, último orador inscrito para breves comunicações.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do projeto governamental que dispõe sobre modificações na Previdência Social, recebi e leio para que conste dos Anais do Senado Federal a seguinte correspondência:

“ASSOCIAÇÃO DOS AEROMARINHISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RIO DE JANEIRO — “A.A.A.P.R.J.”  
— FUNDADA EM 20-6-1980. COM SEDE À AV. PRES.  
WILSON, Nº 210 — 5º ANDAR — SALA 502

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1981

Sr. Senador: Humberto Lucena:

Vimos comunicar a V. Ex<sup>e</sup> e demais parlamentares o repúdio de todos os aeromarinhistas aposentados e pensionistas contra a mensagem do Governo que pretende acabar com os 10% (dez por cento) do “I.N.P.C.” nos salários dos aposentados e pensionistas que ganham de 1 (um) a 3 (três) salários-mínimos. É contra este ato ignominioso que o Governo quer impor aos aposentados e pensionistas que pedimos a pronta intervenção de V. Ex<sup>e</sup> para votar contra este projeto insano e atentatório à dignidade dos aposentados.

Evitando onerar os orçamentos das empresas, o Governo optou pela oneração do orçamento dos trabalhadores e sangrou, sem piedade, o orçamento do aposentado. Não tem explicação plausível repassar aos aposentados responsabilidades de dívidas que não fizeram, ainda mais que o trabalhador, ao se aposentar, já perde mais de 30% (trinta por cento) do seu salário.

Para se ter uma idéia do exposto, basta lembrar que em apenas 4 (quatro) anos, sem precisar recorrer às estatísticas oficiais, os aposentados já perderam mais de 100% em seus vencimentos.

Para finalizar, esperamos poder contar com o espírito patriótico e social de V. Ex<sup>e</sup>, votando contra este covarde projeto. — *Virgílio Pereira da Silva Presidente.*

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, todas as matérias da pauta de hoje deixam de ser submetidas à consideração do Plenário, uma vez que dependem de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada.*

1

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canale; e

— de Finanças (2º pronunciamento: em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

2

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77 na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e  
— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981 da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621 de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza à Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14 de 1981 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Município, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza à Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinquzentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no Jornal do Brasil, edição de 23 de junho de 1981.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências.

28

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores, colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

29

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e  
— de Finanças, favorável.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

31

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

32

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º-Salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

33

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318 de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, como Líder.

**O SR. ALBERTO SILVA** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dois meses tive a oportunidade de fazer uma visita ao Ministro da Educação, e conversando com S. Ex<sup>e</sup> o Ministro Rubem Ludwig, pude apreciar o que S. Ex<sup>e</sup> estava propondo fazer neste País, em termos de uma reforma na educação, principalmente na educação de base.

Propunha S. Ex<sup>e</sup>, exatamente, inverter a pirâmide, isto é, concentrar esforços do Governo Federal e, por sua vez e através do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais, para uma ação concentrada na educação de base, desde o pré-primário até o 1º e 2º graus.

S. Ex<sup>e</sup> organizava, naquela ocasião, um plano que viria ser, naturalmente, objeto de uma proposição para se incluir mais recursos do orçamento da República para o Ministério da Educação.

Os jornais discutiram muito a luta travada pelo Ministro, no sentido de que seu orçamento não fosse cortado e que os recursos globais, que ele imaginava para essa tarefa, que todos nós conhecemos de perto, fossem àquele Ministério destinados. Tivemos a oportunidade de, com S. Ex<sup>e</sup> lidar na tarefa gigantesca de provar ao País que, com recursos e boa vontade, a educação seria realmente como é: a coisa mais importante a se tratar num país preparar a juventude para os dias de amanhã.

E é com uma satisfação muito grande, Sr. Presidente, que quero registrar, nesta tarde, um voto de congratulações ao Ministro Rubem Ludwig pela

vitória que obteve, mantendo o orçamento que fez para o Ministério da Educação e voto de congratulações ao Senhor Presidente da República, por ter sido sensível à proposição do Ministro, numa tarefa, que aparentemente não é importante, mas quero repetir aqui: o problema mais importante deste País é a educação, é a preparação de sua juventude e do seu povo para os dias de amanhã. Com este fato quero registrar um acontecimento que não pode passar desapercebido nesta Casa e que deve ficar registrado nos Anais.

Pela primeira vez, creio eu, o Ministro da Educação consegue manter um orçamento que ele considera fundamental, para que possa inverter, neste País, a atual situação de que a pirâmide estava invertida: na base, nada; e nas universidades, tudo.

Parabéns ao Sr. Ministro e parabéns ao Senhor Presidente da República. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diversos assuntos devemos tratar no nosso pronunciamento de hoje, para começar, vamos nos ater ao pronunciamento do nobre Senador Jutahy Magalhães, que, sangrando na vida da dignidade da Casa e a pretexto de uma nota de jornal dada sobre a minha atuação, vem dizer que todos nós, Senadores, desempenhamos bem o nosso mandato.

Sr. Presidente, estou de acordo com a afirmação de que nós estamos revestidos da mesma dignidade, todos, não há exceção. Todos nós temos uma capacidade de luta diferente, Sr. Presidente, todos nós temos uma característica própria.

Nós, desde a primeira hora, desde quando se iniciaram os empréstimos — não foi agora, Sr. Presidente, não foi a febre do feno que nos deu, foi um estado de consciência quando passou aqui o primeiro projeto de empréstimo — votamos contra.

Se S. Ex<sup>e</sup> se der ao trabalho de investigar os precedentes parlamentares vai encontrar essa decisão: votamos contra.

Portanto, Sr. Presidente, não foi uma febre de última hora, passageira, foi um estado de consciência que se apoderou de mim e que vou com ele até o fim, haja o que houver.

Hoje, já vejo que, na Casa, alguns Senadores me acompanham. Houve uma oportunidade em que a Bancada da Oposição chefiou esta votação contra os empréstimos, e durante um semestre, os empréstimos não passaram. Portanto, sozinho, eu só posso dar o meu protesto, o que vou fazer até o fim.

Então, Sr. Presidente, encarrado sob o ponto de vista do empréstimo, de fato desde a primeira hora tenho lutado. E não é fácil erguemo-nos para falar e vermos os colegas abandonarem o plenário para não ouvir aquele realejo, todos os dias, em todas as sessões, entra semana, sai semana, entra mês, sai mês, entra semestre, sai semestre, entra ano, sai ano; não é fácil. Se não se tiver um heroísmo íntimo muito grande, a gente também cai. Quantas vezes ouço até murmurações de ilustres Senadores e Senadoras sobre este meu procedimento, mas eu continuo a despeito disso tudo; e vou continuar.

De fato, quanto aos empréstimos, fui eu que arvorei esta bandeira; hoje há Senadores que me acompanham, que lutam comigo na mesma trincheira, lutam comigo no mesmo pé de igualdade. E lamento que a Oposição tenha desistido daquela posição de contrariar os empréstimos, pois, assim, eles não teriam saído.

Portanto, Sr. Presidente, em matéria de empréstimos, fomos nós que, feliz ou infelizmente, desde o início, votamos contra. Não temos merecido da *Hora do Brasil*, da Casa, às vezes, o registro. Mas, como sempre tenho dito, agem como os grandes jornais da minha terra, do meu Estado, que silenciam a respeito das minhas intenções, aqui, na Casa, e me julgam um grande mudo no Senado.

Sr. Presidente, tudo isto, por quê? Porque fui o Senador eleito com a mais expressiva votação do meu Estado até o momento, desde os tempos de "Dom João Charuto" até os dias que correm. A mágoa é esta. Os jornais não dão notícias para esmagar, no silêncio das suas páginas, a minha atuação, aqui, no Senado.

Não só tenho lutado contra os empréstimos; por tanta coisa tenho falado e tenho lutado. Pois bem, Sr. Presidente, fui eu que arvorei a bandeira de contrariedade aos empréstimos. Hoje, há, aqui, cinco ou seis Senadores que votam comigo. Lutei, Sr. Presidente, aqui, contra a Mesa passada, sob a Presidência do ilustre Senador Luiz Viana. Foram dias tremendos, aqui, sozinho. Fui considerado, aqui, por aquela bancada, às vezes — não a bancada de Senadores, mas a bancada de jornalistas — como homem doido.

Assim, Sr. Presidente, com relação aos empréstimos venho lutando e, nisto, Sr. Presidente, uma vontade louca, se pudesse, se tivesse força para im-

pedir que esses empréstimos passassem, eu faria tudo. Mas não consigo. Eu sozinho, com um grupo de 3, 4, ou 5 que me acompanham, nós não podemos dar conta disso.

Com relação à energia nuclear, Sr. Presidente, trago aqui um dado interessante...

**O Sr. Passos Pôrto** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Pois não.

**O Sr. Passos Pôrto** — Eu estava aguardando quando V. Ex<sup>e</sup> chegasse ao fim desse pronunciamento sobre os empréstimos. Porque realmente o que chama a atenção a todos nós que temos em V. Ex<sup>e</sup> um dos mais brilhantes parlamentares brasileiros, nós que conhecemos V. Ex<sup>e</sup> na Câmara, como um grande líder municipalista, V. Ex<sup>e</sup> que começou a sua carreira política no Município, que foi permanentemente um defensor do seu Estado, na tribuna, do Palácio Tiradentes e, depois aqui em Brasília, o que nos causa espécie é que V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem que esses empréstimos às prefeituras e aos municípios são, inicialmente, decorrentes dessa estrutura financeira vigente no País — há poucos instantes aqui ressaltada pelo nobre Senador Helvídio Nunes — com uma concentração de tributos federais e não há recursos nos Estados e nos municípios nem para as suas despesas básicas. Então, como não há mais recursos federais a fundo perdido, todo dinheiro que vai para a prefeitura ou para o Estado está indo através de empréstimo ou externo ou interno, através da Caixa Econômica. Então, o que ocorre? Vários Estados aí, inclusive o meu, estão com programas de habitação popular, em convênio com a Caixa Econômica, recebendo dinheiro do FAS. Esse dinheiro está cada vez mais ficando caro porque ele não está sendo liberado para os custos de obras que já estão até muitas em execução. São cerca de 170 entre empréstimos a Estados e a municípios que estão aí truncados, fechados, obstruídos e, afinal de contas, estamos até dificultando o melhor emprego dos fatores de produção dos Estados e municípios. O que nos causa espécie é justamente isso, que V. Ex<sup>e</sup>, obstinadamente, de uma forma genérica, é contra o empréstimo ao Estado e ao município dizendo, inclusive, que ele é inflacionário, o que ninguém pode acreditar e entender, esses empréstimos. Porque sabe bem V. Ex<sup>e</sup> que inflação é um aumento dos meios de pagamento. O empréstimo não é, o empréstimo é dos recursos internos em circulação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Que barbaridade! Este aparte não faz justiça à inteligência de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Passos Pôrto** — Mas está fazendo justiça a V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> não deveria se obstinar nessa obstrução porque ela, de uma certa forma, está prejudicando até a paz social.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Vão descobrir no fim, Sr. Presidente, que se houver uma revolução fui eu quem a desencadeei.

**O Sr. Passos Pôrto** — Não, mas foi um dos agentes.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Aí estarei nela mesmo!

**O Sr. Passos Pôrto** — V. Ex<sup>e</sup> pode se inscrever que V. Ex<sup>e</sup> será um dos autores.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Pode dizer que estou com o meu nome na primeira que vier.

**O Sr. Passos Pôrto** — Pode não ser da revolução, mas da contrarrevolução.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Que barbaridade!

**O Sr. Passos Pôrto** — De modo que, faria nesta tarde, neste final de semana, a V. Ex<sup>e</sup> um apelo — que abrisse um crédito de confiança aos estados e municípios, e permitisse que esses empréstimos saíssem para desafogar as economias das administrações municipais e dos estados, que estão a clamor por esta aprovação em benefício de todos nós. É o apelo que desejava fazer a V. Ex<sup>e</sup>, neste final.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Nobre Senador, como já disse e repito, o aparte que V. Ex<sup>e</sup> me deu não está à altura da inteligência de V. Ex<sup>e</sup> porque o julgo um dos homens mais inteligentes com assento na Casa — julgo não, todos nós julgamos — e todos os parlamentares o têm nesta alta fonte. Ainda, hoje, na sessão do Congresso, ouvi uma homenagem prestada a V. Ex<sup>e</sup> por um deputado do seu Estado exatamente neste sentido, no que representa a sua inteligência, a sua integridade, o seu valor, a sua combatividade, a sua visão, o seu patriotismo e, sobretudo, o seu amor ao seu Estado. Pois bem, nobre Senador, eu fui municipalista e sou municipalista. Ser municipalista não é ser favorável a empréstimos para obras inteiramente adiáveis, numa hora em que o Brasil tem que fazer economia de tostão.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite-me apenas concluir meu raciocínio; em seguida, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

Portanto, a inflação é o excesso de gastos — só isto. É a maior teoria do mundo e isto já citei aqui — o prêmio Nobel de Economia — nos entrou por um ouvido e saiu por outro. Querem emprestar? Emprestem! Citei o Sr. Golbery porque, hoje, ele é um homem, um vulto político à esquerda ou à direita, não sei, não está na linha do centro do pensamento do PDS. Para recordar V. Ex<sup>a</sup>, vou citar, novamente, o que ele disse sobre os empréstimos Golbery, que foi chefe de V. Ex<sup>a</sup> e, hoje, não é mais chefe, V. Ex<sup>a</sup> quem é o chefe dele. Nas mutações e transformações da vida pública, a gente tem isso. Na geopolítica da vida pública, Sr. Presidente, tem dessas coisas. Hoje, quem serra de cima obtém todo o direito de jogar o pó de serra e de cuspir no que está debaixo. Mas, quando o que está embaixo passa para cima, então, os mesmos direitos lhe são conferidos. Então, é o caso aqui. Quando o Sr. Golbery comandava a ação do partido de V. Ex<sup>a</sup> era muito ouvido. Hoje, S. Ex<sup>a</sup> caiu em desgraça V. Ex<sup>a</sup> não o ouviu.

Diz o Golbery sobre a obstrução, em *O Globo*, de 5 de junho de 1981, diz ele aqui:

#### "GOLBERY É A OBSTRUÇÃO

Dante da impossibilidade de mobilizar a bancada do PDS no Senado para acabar com a obstrução promovida pelos partidos de oposição, o ministro Golbery do Couto e Silva, chefe do Gabinete Civil, decidiu agir pragmaticamente. Um levantamento das matérias obstruídas na ordem do dia levou-o a verificar que não existem projetos importantes para o Governo a serem votados, mas apenas empréstimos a governos estaduais. Por isso, o Palácio do Planalto deixou de dar, por enquanto, impeditância ao movimento obstrucionista no Senado. E atribuiu-se ao ministro Golbery um comentário sobre o episódio: a obstrução estaria, nessa fase, auxiliando o Governo Federal a não dispensar dinheiro e obras estaduais, o que ajudaria no combate à inflação."

O SR. Passos Pôrto — Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, pois está ajudando ao Governo Federal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que me estorrece é V. Ex<sup>a</sup>, que estava contra, agora estar a favor.

O SR. Passos Pôrto — Agora, V. Ex<sup>a</sup> não ajuda aos governos estaduais e municipais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O autor da frase não sou eu. É o ilustre General Golbery, a quem tenho em alta conta. Nunca foi meu chefe, nunca tive confidências com ele, nem nada; mas acho que é um homem que prestou serviços a este País e poderá vir a prestá-los ainda. E continua prestando.

O SR. Passos Pôrto — Nós todos o admiramos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o volume de empréstimos é maior do que a capacidade de emissão de dinheiro do Governo Federal. A máquina da Caixa Econômica não produz tanto dinheiro como a guitarra do Senado.

Mandei fazer este livro — "Empréstimos aos Estados e Municípios" e está tudo aqui compendiado, mês por mês, Estado por Estado, Município por Município, ano por ano, desde 1979 até hoje. Por exemplo, se V. Ex<sup>a</sup> quiser empréstimo de Sergipe em 1979, em 1980, em 1981, estão todos aqui os Municípios de Sergipe, 79, 80 e 81.

Sr. Presidente, a sessão hoje está com poucos Senadores, embora ilustres, mas quero que, no primeiro dia que nós fizermos a votação com número, nós vamos ver aqui quanto de dinheiro nós já demos em empréstimos, em 79, 80 e 81, a Estados e Municípios. E depois, Sr. Presidente, nós queremos combater a inflação. Então, nobre Senador, a minha posição é esta: antes de Municípios e Estados, nós temos que ver o povo que passa fome.

O nosso inimigo, já tenho dito aqui várias vezes, e vou repetir, porque não tenho capacidade de melhorar os argumentos, nem de alterá-los, nem de trazer novos, porque é um assunto que eu trato há dois anos, todos os dias aqui. Essa mesma missa seca, que uns ouvem constrangidos, e outros saem dando com a porta nos batentes.

O SR. Jutahy Magalhães — Será que V. Ex<sup>a</sup> permite uma interferência, agora?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Um minuto, que já concluirrei.

Sr. Presidente, se eu disser o volume de dinheiro em 79, em 80 e em 81, os Senadores deverão ficar estarrecidos, mais do que eu. Muita gente que aprovou já esqueceu, mas eu não esqueço.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia, só em três dias de junho, quando a ilustre Bancada da Oposição se atrelou ao carro do Governo, para a passeata triunfal dos empréstimos, quando, repito, a ilustrada Bancada da Oposição se atrelou à ilustrada Bancada do Governo, para, ambas, apoiarem a política

dos empréstimos, em 3 dias, nós fizemos jorrar no País, Sr. Presidente, 48 bilhões de cruzeiros, um bilhão e 50 milhões de dólares, que, convertidos aos 100 cruzeiros, são 105 bilhões de cruzeiros, em número redondo.

O SR. Passos Pôrto — Muito menos que o empréstimo externo deste mês.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se o argumento é este... muito menos do que eles gastam com a nuclear, em Itaipu, na Ferrovia do Aço, em Minas, lá no Nordeste, em Tucuruí. Se este é o argumento, vamos gastar à vontade.

Sr. Presidente, e ainda mais: 300 milhões de marcos, que vão a outra fração de bilhões de cruzeiros. Só em três dias jogamos, portanto, quase 200 bilhões de cruzeiros em circulação. Eu pergunto: a Casa da Moeda emitiu, em 1981, 200 bilhões de cruzeiros? Não.

O SR. Passos Pôrto — Mais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se V. Ex<sup>a</sup> quiser argumentar assim, sem dados, sem nada...

O SR. Humberto Lucena — V. Ex<sup>a</sup> Permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe, primeiro o nobre Senador Jutahy Mag - Magalhães, em seguida ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

Ou V. Ex<sup>a</sup> faz muito empenho?

O SR. Humberto Lucena — Não, primeiro o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pensei que estivesse arreando o microfone porque já estava agastado.

O SR. Humberto Lucena — Não, arriei o de cá, mas estou com este à disposição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É porque S. Ex<sup>a</sup> pediu o aparte e quero antes, responder. Vejam bem, Srs. Senadores, isso é só em três dias. Em três dias a inflação não cresceu no dia 1º de julho, não cresceu em 1º de agosto, está crescendo em setembro, outubro e novembro, porque o seu efeito inflacionário é de três ou quatro meses. Sr. Presidente, nós deixaríamos de atender ao município a, b e c, mas não deixamos de pelo menos evitar que o povo que ganha pouco não tivesse dinheiro para o pão sagrado de cada dia, o que está havendo. Diz aqui estatística que eu tirei, nós estamos comprando, hoje, 40% menos de carne, 30% menos de leite e 20% menos de pão. Então, digo o seguinte: nós vamos sair daqui hoje. Eu convoco V. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Jutahy Magalhães, o nobre Senador Itamar Franco, o nobre Líder da Oposição, a sairmos de carro e irmos correr as padarias daqui, e vamos verificar se não é verdade os 30% de leite e os 20% de pão a menos. E vamos correr os açougues, se não for 40 a 50% de carne! Tudo isso são todas as concausas dos efeitos inflacionários, todos. Inclusive V. Ex<sup>a</sup> gastar mais na sua casa por mês. Inflação é gastar demais. Inflação, Sr. Presidente, não é só empréstimo, não. Inflação é qualquer um gastar demais, está inflacionando. Qualquer um que tiver Cr\$ 10,00 no bolso e gastar Cr\$ 15,00, está inflacionando.

O SR. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O SR. Jutahy Magalhães — Agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede. V. Ex<sup>a</sup> está me honrando com esse aparte; a qualquer momento ficarei muito satisfeito em poder aparteá-lo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>a</sup> está muito sibilino, hoje. Mas eu não sou homem sibilino. Entre de pé na cara de uma vez. Não vem com sibilino, não. Entre com sua música, que eu danço com sua música. Não venha recente e sibilino, não, porque...

O SR. Jutahy Magalhães — De jeito nenhum. Jamais darei uma canelada em V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... danço qualquer música. Eu danço como o caxambu baiano.

O SR. Jutahy Magalhães — Qual é essa dança baiana, que não conheço?

O SR. DIRCEU CARDOSO — É aquela das pedradas no Governador e no Prefeito.

O SR. Jutahy Magalhães — Não existiu isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É a dança das pedradas no Governador e no Prefeito de Salvador, quando não deixaram que eles falassem.

O SR. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> está se deixando levar por muita intriga.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Venha com o caxambu, que estamos dançando.

O SR. Jutahy Magalhães — Não vou com o caxambu baiano, não. Vou ver se aprendo alguma dança capixaba, para ser mais gentil com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>a</sup>, com esse mestre-sala exímio que é o seu Governador, já dançou tudo quanto foi tango, tudo quanto foi maxixe, tudo quanto foi samba.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mestre-sala não dança tango.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, ensinou V. Ex<sup>a</sup> a dançar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas, V. Ex<sup>a</sup> permite dar o aparte? V. Ex<sup>a</sup> quer que eu vá agressivamente quando eu não tenho a menor intenção de ser agressivo. Pelo contrário, por V. Ex<sup>a</sup> só tenho admiração e respeito, conforme fiz questão de declarar na minha manifestação aqui, apenas discordando não de uma manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Que não foi minha.

O Sr. Jutahy Magalhães — Por isso mesmo é que estou estranhando V. Ex<sup>a</sup> está tão agressivo assim.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>a</sup> viu. Ontem, o Sr. Presidente estava aqui na Casa e presidiu o Congresso. V. Ex<sup>a</sup> estava lá presente, poucos Senadores estavam presentes. Quase resistindo fisicamente a pressão de deputados.

Quase não, resisti fisicamente, ia para a luta mas, não me abati. V. Ex<sup>a</sup>s ainda vão viver aqui muito tempo e vão ver isto. Eu já disse: prefiro morrer na luta a morrer na cama. Aviso aos navegantes. Prefiro isto, V. Ex<sup>a</sup> viu lá, ontem, inclusive desacatos pessoais, lá na frente dos Deputados, porque são moços, estão em pleno vigor, em plena massa e pensam que nós, velhos Senadores, já no fim da vida e com pé na cova, que nós vamos correr.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> permite o aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu fiz questão de declarar que V. Ex<sup>a</sup> está exercendo um direito democrático de ser contra os empréstimos. Eu discordo em algumas coisas, porque considero que V. Ex<sup>a</sup>, sendo contra, genericamente, está comentando um equívoco. Porque, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo fala em defender as classes mais humildes, muitos empréstimos são também para atender essas populações humildes dos estados, dos municípios.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São uma fração infinitesimal da grande classe.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> permite o aparte ou não, nobre Senador? Estou dando o aparte e V. Ex<sup>a</sup> está interrompendo, não está permitindo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu concedo o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exatamente. Seja uma fração, seja apenas um empréstimo para as casas populares, seja um empréstimo para permitir que um determinado Estado tenha condições de pagar ao seu funcionalismo; seja um empréstimo para permitir que um Município faça um serviço de esgoto lá na sua comunidade; seja um empréstimo para atender às populações pobres, faveladas daquele Município. Então, quando V. Ex<sup>a</sup> generaliza, é que eu acho que há um equívoco. Se V. Ex<sup>a</sup> fosse contra àqueles empréstimos, considerasse que deveriam ser adiados, que não teriam necessidade de recursos inadiáveis, está certo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>a</sup> votaria nesse sentido?

O Sr. Jutahy Magalhães — Poderia até votar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Olha aí, poderia. Nunca votou.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu não sou obrigado, Senador, a concordar com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas estou dando apenas uma opinião. Quando V. Ex<sup>a</sup> coloca todos os tipos de empréstimos dentro daqueles que são adiáveis, V. Ex<sup>a</sup> não está atendendo a uma realidade nacional de que vários municípios estão recebendo esses recursos — e tem certos tipos de recursos que não são inflacionários — e que, no entanto, esses municípios estão precisando e necessitando desses recursos para obras de interesse social, e estão também sendo sacrificados. É esta a discordância que tenho de V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> generaliza, em tudo que se faz quando se generaliza, sempre existem os equívocos, sempre existem os erros.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo dizer que para se combater o empréstimo, Sr. Presidente, eu tenho que combater todos sem exceção. Então, um empréstimo concedido ao Município de Itapetinga, na Bahia, que vai, Sr. Presidente, valorizar o núcleo residencial construído há pouco pelo prefeito, vai dar de fato um *status* maior, de segurança, de conforto de habitabilidade àqueles habitantes, mas vai representar um coeficiente na diminuição do poder aquisitivo do dinheiro.

Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> vai querer negar, particularizando demais.

O Sr. Jutahy Magalhães — Assim V. Ex<sup>a</sup> vai acabar dizendo que o Governo não deve realizar nada, deve ter uma recessão absoluta, não deve gastar nada porque tudo que gasta é inflacionário.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tudo que gasta-se hoje é inflacionário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, vamos cair numa recessão total e absoluta, não vamos gastar nada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Senador, tudo que se gasta hoje é inflacionário.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, vamos parar vamos parar tudo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu tenho uma posição que V. Ex<sup>a</sup> não tem.

O Sr. Jutahy Magalhães — Realmente, neste ponto V. Ex<sup>a</sup> e eu nisso discordamos totalmente. V. Ex<sup>a</sup> é a favor da recessão total e absoluta, está bem, é um ponto de vista que eu respeito, mas de que discordo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aqui, nós todos discordamos.

Agora mesmo ouvi V. Ex<sup>a</sup> ser contra a sublegenda, outros são favoráveis e assim por diante. Então, cada qual tem o seu ponto de vista. Há uns que têm o ponto de vista diferente; uns têm o ponto de vista que têm de agradar a S. Ex<sup>a</sup> o Governador; outros que não têm Governador para agradar não têm ponto de vista nenhum. Muitos têm o ponto de vista de que têm que agradar a S. Ex<sup>a</sup> o Governador; outros que não têm Governador para agradar não tem ponto de vista nenhum. Muitos têm o ponto de vista de agradar a S. Ex<sup>a</sup> o Governador, este é que eles não podem desagradar.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>a</sup> está cometendo uma grande injustiça com o seu companheiro, não tenho nenhuma preocupação em agradar, mesmo porque, neste ponto, estou inclusive discordando dele, ele apóia a sublegenda, e eu sou contra. Não estou querendo agradar fulano e sicrano. Então não cometa essa injustiça com um companheiro de V. Ex<sup>a</sup>, porque se V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a política do Espírito Santo, permita que eu conheça também a do meu Estado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, nós temos que generalizar, porque nós podemos satisfazer a vinte mil brasileiros, mas diminuímos o poder aquisitivo para cento e vinte milhões de brasileiros.

Então, Sr. Presidente, a minha posição é esta. O inimigo do Governo chama-se inflação. É inimigo do PDS, é inimigo do PMDB, PP, PDT, PDR, PT de todos os partidos.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena — Estou ouvindo diariamente V. Ex<sup>a</sup> e os seus argumentos são bastante conhecidos por toda a Casa. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem insistido muito em nos acusar, a nós da Oposição, de que estamos atralado ao partido do Governo no apoio aos empréstimos e que abandonamos a obstrução. V. Ex<sup>a</sup> aí se equivoca, nobre Senador Dirceu Cardoso, a nossa obstrução não foi aos empréstimos, a nossa obstrução foi para forçar o envio ao Congresso Nacional dos projetos de reforma eleitoral, apenas, coincidentemente, naquela oportunidade, a pauta dos trabalhos do Senado estava repleta de projetos de empréstimos, que foram realmente retardados pela obstrução. Agora, nós da Oposição, particularmente do PMDB, sempre colocamos, como questão aberta a votação dos empréstimos — V. Ex<sup>a</sup> tem visto — por duas razões: primeiro, porque a grande maioria da Bancada entende — como bem acentuou o nobre Senador Passos Pôrto — que o problema que se coloca é o problema das dificuldades financeiras dos Estados e municípios, diante da rigidez do Sistema Tributário Federal que — como sabe V. Ex<sup>a</sup> — tem cada vez mais canalizado recursos para a União, em detrimento dos estados e municípios, que se vêem em dificuldades terríveis e têm que se valer dos pedidos de empréstimos, sejam internos ou externos. Agora, por outro lado, ainda no que tange aos empréstimos internos, V. Ex<sup>a</sup> há de convir comigo que não há repercussão inflacionária...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, de maneira nenhuma.

O Sr. Humberto Lucena — Mas V. Ex<sup>a</sup> vai ouvir...

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... de maneira nenhuma.

O Sr. Humberto Lucena — Está certo, mas ouça o meu argumento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode dizer, mas estar de acordo, não. Não faça essa intercalada no seu discurso...

O Sr. Humberto Lucena — Admito. Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> diga o que tem a dizer para lá, mas eu sou contra.

O Sr. Humberto Lucena — Pois bem, V. Ex<sup>e</sup> não está de acordo, mas eu vou dizer. Veja V. Ex<sup>e</sup> que esses recursos que são emprestados aos estados e municípios, do ponto de vista dos empréstimos externos, fazem parte do chamado orçamento monetário que é aprovado pelo Conselho Monetário Nacional. Se eles não forem emprestados aos Estados e Municípios...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não se gasta dinheiro, não é?

O Sr. Humberto Lucena — Não, eles serão emprestados às empresas particulares, às firmas comerciais e industriais, de serviço, às pessoas físicas. Mas aquele orçamento monetário anual, obrigatoriamente, entrará no meio circulante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora me abriu a cabeça.

O Sr. Humberto Lucena — Não são os empréstimos aos estados e municípios que vão agravar a inflação. Agora, do ponto de vista dos empréstimos em dólares, aí V. Ex<sup>e</sup> poderia ter razão, porque, aí sim, o dólar vem para o Brasil e aumenta o meio circulante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Também não aumenta. O dólar americano é um, o canadense é outro...

O Sr. Humberto Lucena — Mas aí tem dois aspectos: primeiro, o que nós aqui apreciamos em matéria de empréstimos externos é uma gota d'água no que tange aos financiamentos externos deste País, que são volumosos para as empresas públicas, etc, que prescindem de autorização do Senado para contrair os empréstimos. Quer dizer, os empréstimos externos para os Estados e Municípios não representam, talvez, 20% dos empréstimos externos de todo o Brasil. E para terminar, nobre Senador Dirceu Cardoso, já que V. Ex<sup>e</sup> insiste em colocar os seus colegas numa situação delicada diante desse problema dos empréstimos, eu lembraria a V. Ex<sup>e</sup>, com o maior respeito que lhe tenho, que V. Ex<sup>e</sup> não foi coerente quando votou a favor dos empréstimos externos a favor do seu Estado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas por que votei? Qual era o empréstimo?

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex<sup>e</sup> votou, talvez porque era do seu Estado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não.

O Sr. Humberto Lucena — Qual foi o motivo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex<sup>e</sup> está esquecido. Vou refrescar a sua memória.

O Sr. Humberto Lucena — Então, diga, eu nunca entendi.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então vai entender agora.

Vou dizer a V. Ex<sup>e</sup> que diz que os empréstimos fazem parte do plano monetário nacional, os empréstimos internos.

Sr. Senador, V. Ex<sup>e</sup> já foi prefeito?

O Sr. Humberto Lucena — Não, ainda não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, talvez porque não o seja. Já foi governador?

O Sr. Humberto Lucena — Também não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo, pode ser ainda.

Quando for governador e chegar o plano de obras, a receita igual à despesa, V. Ex<sup>e</sup> pode aplicar aquela despesa ou não. Chama-se, então, economia orçamentária. O Estado não gastar o que está previsto no orçamento. Se não gastar vai sobrar dinheiro para o Senhor. Isso é numa família, num estado, num país, numa comunidade internacional etc.

Então, Sr. Presidente, o Dinheiro está no banco, se nós não formos lá buscá-lo, para gastar, outro irá fazê-lo. Mas isso que V. Ex<sup>e</sup> diz é um argumento aleatório e nós não chegaremos nunca a uma decisão. O que é certo é isto: está lá, faz parte do Orçamento Monetário do País o empréstimo tal e tal, mas se lá não formos buscar aquele dinheiro, o dinheiro não sai em circulação.

O Sr. Humberto Lucena — Se o Estado ou o Município não tirarem, outros vão lá e tiram.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Ministro da Fazenda diz isto: inflação é gastar além do limite.

O Sr. Humberto Lucena — Mas orçamento é o limite.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas orçamento não é lei, orçamento é uma norma administrativa.

O Sr. Humberto Lucena — E o empréstimo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — E o Governo gasta o que quer; o que economizar é dinheiro que não entra em circulação. É isso que o pessoal não entende, ou melhor, que não quer entender; pior ainda.

Quanto à segunda parte, o internacional, V. Ex<sup>e</sup> vai indagar se é dólar americano ou canadense; o que faz mal aqui é o americano, o canadense pode entrar fraco que não é inflacionário; agora o americano é que é inflacionário.

Agora, ouçam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: todo dinheiro é inflacionário, gasto além do orçamento geral da família.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero primeiramente responder ao Senador Humberto Lucena.

O Sr. Passos Pôrto — Só queria definir a V. Ex<sup>e</sup>, porque não tem nada o orçamento com a inflação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu quero responder, porque tenho uma resposta melhor para ele.

O Sr. Passos Pôrto — Porque, repito, a inflação não tem nada a ver com o orçamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tudo que se faça além do limite é inflacionário.

O Sr. Humberto Lucena — Mas o limite é o orçamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas se nós não gastarmos o orçamento não é aumentado. O Governo é obrigado a gastar o orçamento? V. Ex<sup>e</sup> nunca foi prefeito nem governador, vai ser governador, um dia.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex<sup>e</sup> está confundindo orçamento financeiro com orçamento monetário, que são coisas diferentes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não Sr., é a mesma coisa. V. Ex<sup>e</sup> deixe de conversa; é a mesma coisa! Nós temos aqui, no orçamento do Fundo Monetário Internacional, tanto para isso, tanto para aquilo, mas se nós não tirarmos aquele dinheiro ficará aquele dinheiro lá. Se emprestar a outro aí será outra coisa.

O Sr. Humberto Lucena — Mas claro que empresta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, nobre Senador, se aqui está para ser emprestado ao Estado da Paraíba, ele não pode emprestar a outro Estado, proque não pode haver repasse de verba; isso é crime. Se está destinado à Paraíba tem que ser dela; e se ela não tirar, aquele dinheiro não circula.

O Sr. Humberto Lucena — Mas não está destinado a Estado "A" ou "B", nem município "A" ou "B".

O SR. DIRCEU CARDOSO — O orçamento é uma lei da qual não se pode fugir.

O Sr. Humberto Lucena — O monetário é global, nobre Senador, não é específico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O orçamento é plano de trabalho, um plano administrativo, um plano de ação. O Presidente tem tantos milhões para a Ferrovia do Aço, se ele não gastar, não inflaciona.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — A última resposta. V. Ex<sup>e</sup> disse que fui incoerente. Votei o projeto de empréstimo ao Espírito Santo pelo seguinte, Sr. Presidente: não foi um empréstimo, ele fez um reajuste para reescalonar prazos da dívida.

O Sr. Humberto Lucena — Em dólares.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Podia ser em rublos.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, empréstimo externo para pagar a dívida é o mais inflacionário de todos, porque não tem caráter reproduutivo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já estava devendo, então fez o empréstimo para pagar aquele outro, e em vez de ser em 4, 5, 6, 7, 8 anos, isso se chama reescalonamento, não saiu dinheiro.

O Sr. Humberto Lucena — Entendo é que V. Ex<sup>e</sup> não quis faltar ao seu Estado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não veio dinheiro para cá.

*O Sr. Humberto Lucena* — O problema foi outro. Foi o Espírito Santo, então foi uma exceção.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Mas agora a resposta final: V. Ex<sup>e</sup> diz que nós fazemos isso contra os empréstimos etc. Quando viemos para cá o regime tributário era este, quando V. Ex<sup>e</sup> foi eleito Senador e eu também. Não tem nada mudado.

*O Sr. Humberto Lucena* — Certo, e daí?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Tínhamos que aceitar as regras do jogo.

*O Sr. Humberto Lucena* — Foi em 1977. V. Ex<sup>e</sup> cita antes de 77.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — As regras do jogo eram essas que estão aí.

*O Sr. Passos Pôrto* — A reforma tributária foi em 1977.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Então, a Oposição, amanhã, não pode dizer que o povo está passando fome, mas a fome, V. Ex<sup>e</sup>s estão concorrendo para ela.

*O Sr. Humberto Lucena* — Não apoiado!

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Se nosso argumento é assim, se V. Ex<sup>e</sup> é intransponível às nossas observações, não quer recebê-las, então, está encerrada a nossa conversa. Desculpe-me, com muito pesar da minha parte. Porque amanhã a Oposição diz, não, o povo está passando miséria. O representante da Oposição fala em fome, mas S. Ex<sup>e</sup> contribui para o aumento dessa fome, jogando dinheiro, aí, às escâncaras, pelo ladrão e pelo transbordamento das arcas oficiais; joga dinheiro do povo, e quer combater a inflação. Como?

Ouço, agora, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Passos Pôrto.

*O Sr. Passos Pôrto* — O que desejava conversar com V. Ex<sup>e</sup> é sobre a definição de inflação. V. Ex<sup>e</sup> fala que gastar o orçamento é colaborar para a inflação. V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem que a inflação é a relação maior entre o produto interno bruto e o meio circulante. Toda vez que o meio circulante é maior do que o produto interno bruto, gera a inflação, porque se assim não fosse no orçamento dos Estados Unidos, todas as vezes que eles gastassem, haveria inflação, e não há inflação, ou a inflação lá é muito pequena.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Mas o que tem a ver a inflação dos Estados Unidos com isto aqui?

*O Sr. Passos Pôrto* — Estou apenas dando exemplo a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Inflação é inflação em todo mundo, desde a Conchinchina até o Alasca.

*O Sr. Passos Pôrto* — Quero apenas dizer a V. Ex<sup>e</sup> que esses empréstimos não são, de forma alguma, inflacionários; pelo contrário, há alguns deles que são antiinflacionários porque têm fins produtivos, e alguns deles vão combater a fome que V. Ex<sup>e</sup> fala, são do interesse social, são para servir à mão-de-obra não qualificada do País, construção de casas populares, redes de águas e esgotos, enfim, obras do maior interesse social. De modo que não entendo porque V. Ex<sup>e</sup> pisa, a cada dia, que os empréstimos aos municípios e aos estados são inflacionários, o que não são.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Não, são violentamente inflacionários.

*O Sr. Passos Pôrto* — Não há nenhuma teoria financeira; V. Ex<sup>e</sup> não ouvirá de nenhum técnico uma informação dessa. O Ministro Delfim Netto foi cordial com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Ah, cordial! Mas o Chefe do Planejamento do Brasil, o Sr. Místerio Delfim Netto, que deve entender mais de economia do que V. Ex<sup>e</sup> e do que eu...

*O Sr. Passos Pôrto* — De mim, em muito.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — ... talvez ele não tenha essa definição de inflação como a que deu V. Ex<sup>e</sup>, de que a inflação nos Estados Unidos é diferente da nossa.

Então, Sr. Presidente, o nosso Ministro Delfim Netto, aqui, no auditório do Senado me respondeu que era inflacionário, e que iria mitigar isso. Ele que falou, não fui eu não.

*O Sr. Passos Pôrto* — Ele foi muito gentil com V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — V. Ex<sup>e</sup> está muito enganado em que ele foi muito gentil comigo. Sou um homem áspero, entro sempre duro,...

*O Sr. Passos Pôrto* — Mas muito respeitado por todos nós.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — V. Ex<sup>e</sup> viu lá ontem, o que ocorreu na Câmara, na reunião do Congresso, que quase degenerou num conflito e me faço respeitar.

*O Sr. Passos Pôrto* — Mas V. Ex<sup>e</sup> continua sendo muito respeitado por todos nós.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Mas é que eu me faço respeitar. Prefiro morrer a ser desrespeitado. No dia em que fizerem, como falaram lá, que iam me dar uma pisa, iam me matar, mas não iriam me dar pisa. Isso é preciso que saibam os barbudos e os imberbes.

*O Sr. Passos Pôrto* — V. Ex<sup>e</sup> conta com minha solidariedade.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — A questão de inflação é esta aí. O Místerio Galvães disse: gastar além do limite é inflacionário. Mas aqui a teoria é a seguinte: quando se quer emprestar e ficar bem de consciência, tem-se que aceitar toda a teoria e está acabado. Pode emprestar, não tem importância nenhuma.

Sr. Presidente, há outro assunto, agora, sobre energia nuclear. Trouxe um dado, que vou transmitir à V. Ex<sup>e</sup>: na Comissão de Energia Nuclear, este Senador que está aqui teve as seguintes intervenções o ano passado, conforme certidão fornecida pelo Diretor da Subsecretaria das Comissões do Senado: 639 intervenções em um ano. E a *Voz do Brasil*, a doce e maviosa *Voz do Brasil*, com aquela vinheta musical “trá lá lá lá, trá lá lá lá, trá lá lá lá”, não disse. São 639 intervenções, assim discriminadas: com depoimento do Sr. Comandante Danton Didier, 73; com o Sr. Licínio Marcelo Seabra, Presidente de FURNAS, 197; com o Ministro César Cals, das Minas e Energia, 203; com o Sr. Aureliano Chaves, Vice-Presidente da República; 1; com o Dr. Paulo Nogueira Baptista, Presidente da NUCLEBRAS, 165 intervenções.

Pois bem, a maviosa *Voz do Brasil*, com aquela valsinha de fundo, não cogitou disso. Mas, quando vem aqui qualquer pessoa, nós sabemos. E ainda mais: a minha luta é em todas as frentes e, ontem, quando saí daqui para enfrentar a Câmara, eu disse que sou como o General Foch no Pantanal de Saint-Gond: “A minha esquerda fraqueja, a minha direita cede, a situação é excelente, eu ataco”. Eu sou assim. Estou vendendo caírem os elementos de esquerda, caírem os elementos de direita mas, para mim, a situação é excelente, eu ataco.

A *Voz do Brasil*, a maviosa, doce e musical *Voz do Brasil* — da qual falaremos aqui, é outra “missa seca” que o Senado vai ouvir até cansar — informou que eu fui bem aquinhoadão no mês passado, tive 25 intervenções registradas. Vou fazer uma nova revelação à Casa, aos poucos Senadores que me ouvem: eu trago um livro de registro das minhas intervenções, dia-a-dia. Tenho um olho no padre, outro na missa, mas cuido do preceito. Em agosto, disse a *Voz do Brasil* que, tive 25 intervenções, fui bem aquinhoadão.

Sr. Presidente, disse a maviosa e musical *Voz do Brasil*, — eu quero amanhã ver o resultado aqui — que eu fui bem aquinhoadão porque tive 25 intervenções na Casa. Aqui está o registro de todas as intervenções. Repito que presto atenção na missa, no padre e no preceito.

Sr. Presidente, em agosto, tive 62 intervenções, uma a uma, dia-a-dia. Então não fui aquinhoadão. Isso não é liberalidade da maviosa e musical *Voz do Brasil*, não. Tenho direito, tenho que reconhecer o meu. Não é o de V. Ex<sup>e</sup>, nem o da Presidência, mas o meu, é o meu trabalho. Não é liberalidade deles.

Mas, ainda há uma coisa: na hora em que eu derrubava a sessão do Congresso — há um registro que tenho que fazer aqui — a *Folha de S. Paulo* dava no dia seguinte, entre tudo o que fiz, defendendo o povo brasileiro, porque cada extraordinária fica em milhões para o povo brasileiro. Tive que derrubar a sessão e derrubei. Pois bem, o ilustre chefe da redação da *Folha de S. Paulo* aqui, que é nada mais nada menos do que o diretor da maviosa e musical *Voz do Brasil* do Senado, disse que tudo aquilo foi o aparte da Deputada que me chamou por ter uma posição hipócrita. Veja bem, está aqui. Vou levar esse material e entregá-lo agora ao Presidente. O meu registro, com as 62 intervenções do mês de agosto e levar, de tudo aquilo, pelo menos uma atitude de dignidade, de energia moral, de resistência, uma atitude viril que tive durante o Congresso Nacional, que nunca ninguém teve — fui lá, derrubei a sessão e vou derrubar mais.

Estou defendendo o povo, pois cada sessão extraordinária fica em milhões de cruzeiros para o povo brasileiro; então, tem que ser uma sessão cheia, discutida, pesada, medida e contada. Não pode ser uma sessão de lortas.

Pois bem! De tudo aquilo, o ilustre chefe da redação da *Folha de S. Paulo* registrou apenas o aparte da Deputada: é hipócrita, porque o mandato de V. Ex<sup>e</sup> vai acabar daqui a um ano e meio, etc.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — Pois não.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Apenas descia da Presidência, nobre Senador...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço a honra que me confere, descedendo da dignidade da Presidência, para vir se confundir comigo aqui na planície.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>e</sup> fez uma declaração da qual tenho que discordar, quando falou a respeito da CPI da Energia Nuclear, que eu teria dito que V. Ex<sup>e</sup> não teria feito intervenções...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu não disse isso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Começou dizendo que eu teria feito afirmações sobre a CPI da Energia Nuclear e, aí, entrou no problema de que tinha feito 600 e não sei quantas intervenções. Mas eu não falei em CPI da Energia Nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço que suspenda a sessão e vamos recorrer às notas taquigráficas. Das duas, uma: ou estou com o miolo roxo, ou o nobre Senador está...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex<sup>e</sup> fez interferências de, às vezes, 5 horas seguidas. Então eu iria dizer que V. Ex<sup>e</sup> não falou nada na CPI de Energia Nuclear? De maneira nenhuma. V. Ex<sup>e</sup> está aí preocupado com esse problema da *Folha de S. Paulo*, mas por que V. Ex<sup>e</sup> não fala em *O Estado de S. Paulo* que o honrou, um grande editorialista que fez um artigo exclusivamente sobre o paladino do Congresso, ontem no Senado, dizendo que todos nós somos indignos, mas que V. Ex<sup>e</sup> defende a dignidade do Congresso? Por que V. Ex<sup>e</sup> não fala no *Jornal do Brasil* de hoje, que também faz os maiores elogios a V. Ex<sup>e</sup>? Está na oitava página se não me engano, na abertura, no *JB informa*. Então, V. Ex<sup>e</sup> vê que os passos têm sido acompanhados por todos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas há um órgão que tem que acompanhar os passos nossos, V. Ex<sup>e</sup> sabe qual? A *Voz do Brasil*.

O Sr. Jutahy Magalhães — Imagine que, na minha terra, há jornais que não podem colocar o meu nome.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, essa estória de fazer o que convém e registrar o que quiser, não. Disse ao Sr. Presidente que fiz 25, quando fiz 60, quatro vezes mais.

Sr. Presidente, vai ter uma luta, sim. Ou nós tiramos aquela musiquinha, ou tiramos outras coisas da *Voz do Brasil*, ...O que há é o seguinte: uma atitude de dignidade que nós tivemos lá, e foi registrado que aquilo era uma hipocrisia? Se amanhã me convocarem para renunciar a todas as vantagens eu renuncio. Sou contra todos os privilégios da Casa. Tenho mostrado que sou contra. É uma formação minha. Menos privilégios e mais trabalho. Só isso.

Sr. Presidente, desculpe se a nota causou tanto mal-estar aqui. Estou grato pelas notas, não as mereço, mas vou considerá-las como um patrimônio moral meu. No meu Estado não ganho uma linha sequer dos jornais. Não estou reclamando. Por isso é que faço questão da *Voz do Brasil*, porque lá eles ouvem o radinho de pilha, na choupana, no sopé da montanha, ao lado da floresta, na lavoura de café, na lavoura de milho, na lavoura de arroz, de algodão, de mandioca, ou no imenso sertão do norte do Estado: nos imensos descampados ou nas pradarias, o homem ouve, à noite, que o Senador tomou essa posição.

Mas, é que o combate aos empréstimos, Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup>s vão amanhã ao palanque, dizer do que são os defensores do povo e poderão dizer: devemos condenar um. E vão indigitá-lo à opinião pública. É o Senador Dirceu Cardoso, que lutou contra os empréstimos. Mas eu lutei em razão e em defesa do homem pobre deste País.

Um Senado Federal que joga em circulação, em apenas três dias, 28, 29 e 30 de junho, 48 bilhões de cruzeiros, um bilhão e cinqüenta milhões de dólares, trezentos milhões de marcos, essa torrente que a nossa guitarra produziu, de dinheiro, inflacionou, Sr. Presidente.

O Sr. Bernardino Viana — Mas Senador, passaram-se noventa dias sem conceder nenhum empréstimo. Em três dias fizeram o que fariam em noventa dias.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É isso que eu estou dizendo, não estou reclamando, em três dias apenas nós fizemos isso: nós inflacionamos por um ano; nem a Casa da Moeda produziu tanto dinheiro como o Senado. Há mais oradores, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Ainda há dois oradores inscritos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> porque colaborará com a Mesa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, já vou terminar, iria falar sobre a *Voz do Brasil*, mas como surgiu esse assunto, sou grato a isso, não

mereço, não faço jus, não sou aquilo que eles disseram, mas continuo a minha luta; quaisquer que sejam as circunstâncias, vou até o fim.

Agora, Sr. Presidente, nós vamos encaixar a luta com a *Voz do Brasil*. A Mesa é responsável, mas o ilustre Diretor da sucursal da *Folha de S. Paulo* dirige a *Voz do Brasil*. Ele é funcionário do Senado. Foi pena que ele não dissesse que o Deputado deu umas pancadas no Senador, talvez tivesse essa vontade; vai ser difícil que ele diga isso, ele pode apurar apenas e levá-la afinal para registrar essa coisa. É possível que registre isso, mas pode registrar também outras coisas desagradáveis.

Sr. Presidente, a minha luta é inarredável, sou contra todos os privilégios e declaro isso, porque não uso também, então eu me restrinjo, eu não tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Solicito a V. Ex<sup>e</sup> que conclua o seu pronunciamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. A conversa é demorada, é áspera, não agrada. É isso mesmo.

Hoje os que ficaram, os remanescentes da sessão, os quatro que ficaram aqui para ouvir, são os últimos até encerrar a sessão. Os outros estão em casa, ou estão aqui atendendo às comissões, espalhadas por aí. Dos 31 que entraram nós estamos reduzidos a isto.

Assim, Sr. Presidente, continuo dizendo que estou gratíssimo aos jornalistas, porque não mereci, não fiz jus a isto, não estou àquela altura, mas estou gratíssimo. Quer dizer, rendo-me e até vou dizer: aquilo me provocou, hoje pela manhã, quando me leram a notícia, uma emoção muito grande, e me provocará todas as vezes em que me recordar disso.

Mas, foram conceitos benévolos de gente que não me conhece bem. Mas isso não me altera a marcha e continuo a marchar, como ontem, Sr. Presidente, quando V. Ex<sup>e</sup> pediu que eu não derrubasse a sessão, para que V. Ex<sup>e</sup> lesse o parecer que tinha sobre o projeto de proteção aos velhos, eu acedi a V. Ex<sup>e</sup>. Eu queria derrubar no princípio, mas, depois, as coisas foram se modificando, um defende daqui, outro defende de lá, e no fim quase que sobra tudo para mim, porque eu é que enfrentei a luta. Mas não quero ninguém comigo, sozinho continuo a minha marcha. Só digo apenas que não sou frango que se passa a faca no pescoço, ele estrebucha, bate as belas asas e morre. Não sou frango que se degola e fica por isso mesmo.

Sr. Presidente, sou homem que luta contra os barbudos e os imberbes. Quanto maior a barba até melhor, porque na minha terra tem um ditado dizendo que barba não é diploma. De barba, o sujeito esconde a cara debaixo da barba ou atrás da barba. De qualquer maneira, bardudo ou imberbe, pode vir que estou lutando.

A minha posição é esta: em bem do povo, principalmente do povo sacrificado. Não estou lutando pelos poderosos, potentados, magnatas. Estou lutando pelo povo, pela mulher que sofre, que não tem dinheiro para o pão, para o feijão, o angu, nem para o leite para os seus filhos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sr. Senador, pelo bem do Regimento, peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Perfeitamente, Sr. Presidente. Com prazer encerro as minhas palavras e aguardarei para continuar essa luta na próxima terça-feira, quando aqui estiver maior número de Senadores para continuar a luta contra os empréstimos. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O Sr. Bernardino Viana — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Bernardino Viana.

*O SR. BERNARDINO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

*O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta não é a primeira e nem será a última vez que uso esta alta tribuna para externar minha profunda preocupação com a situação da agricultura brasileira e, particularmente, com o quadro de desamparo e de desestímulo que asfixia os agricultores gaúchos.

Em 1979, Srs. Senadores, segundo dados levantados pela Fundação de Economia e Estatística, órgão do próprio Governo estadual, a agricultura gaúcha teve um crescimento de menos 18,3%. Este dado, tratando-se do Estado que já foi o celeiro do Brasil, nos dá a exata dimensão da irracionalidade e do descalabro do modelo econômico em vigor que submete o País às exigências dos banqueiros internacionais, e que possibilita ao setor financeiro interno obter taxas astronómicas de lucros, enquanto as pequenas e médias empresas e os produtores agrícolas são relegados ao mais completo desamparo.

Em ocasiões anteriores, deixei hipotecada minha irrestrita solidariedade ao movimento dos orizicultores, dos suinocultores e dos sojicultores do meu Estado.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar patente o meu total apoio às reivindicações dos triticultores gaúchos. Estes, com base em um estudo sobre o "custo da produção" do trigo, entregue ao Sr. Ministro da Agricultura em julho último, reivindicam o estabelecimento de um preço mínimo, justo e necessário, de Cr\$ 2.204,00 por saca de 60 kg do cereal, enquanto o preço estipulado pelo Governo, e vigente desde o início do ano, é de apenas Cr\$ 1.710,00, situando-se abaixo do custo real de produção do produto.

É inegável — como afirma o documento da Federação das Cooperativas de trigo e soja do Rio Grande do Sul — que o produtor agrícola está submetido a um processo rápido de descapitalização: de um lado a elevação constante dos preços dos insumos básicos e dos implementos agrícolas, de outro a falta de garantias e o irreal preço mínimo vigente.

Além do mais, a situação de desamparo do triticultor completa-se com sua arbitrária exclusão da nova política que fixa correção automática para os preços mínimos, de acordo com os índices do INPC.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atual política econômica é surrealista. Estamos reclamando proteção e estímulo para produtores de alimentos em um país onde 2/3 da população assalariada não têm condições para responder às necessidades básicas para o pleno desenvolvimento e para a normalidade da maturação biopsicológica de seus filhos! No Rio Grande recente pesquisa da Secretaria de Educação constatou que de 10 mil crianças de primeira série, 36% sofrem de desnutrição e 60% apresentavam atraso no crescimento devido à carência alimentar!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é hora de corrigir as injustiças. Os triticultores não pedem mordomias, apenas reivindicam uma "imediata revisão do preço oficial do trigo, em bases consentâneas com a realidade dos custos de produção e a justa remuneração ao produtor rural". É o mesmo que pedem os suinocultores, os orizicultores, os sojicultores e demais produtores agrícolas.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON  
EM SEU DISCURSO**

Porto Alegre, 31 de agosto de 1981

Excelentíssimo Senhor  
Senador Pedro Simon  
Senado Federal  
Brasília-DF  
Prezado Senhor:

A Federação das Cooperativas de trigo e soja do Rio Grande do Sul Ltda — FECOTRIGO encaminhou, nesta data, a mensagem ao Governo Federal, através do Ministro da Agricultura, solicitando a urgente revisão do preço do trigo, em "bases consentâneas com a realidade dos custos de produção e a justa remuneração do produtor rural".

Senhor Ministro,

Os triticultores gaúchos, através de sua Federação das Cooperativas de trigo e soja do Rio Grande do Sul Ltda — FECOTRIGO vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para expor e solicitar o que segue:

1 — O preço oficial do trigo, para a presente safra, é reconhecidamente baixo frente aos efetivos custos de produção.

2 — A drástica redução de área, nesse ano, comprova o desestímulo que o preço provocou no meio produtor.

3 — Quando da elaboração de nosso tradicional "estudo do custo de produção", entregue a Vossa Excelência no início do ano, apontávamos o preço necessário de Cr\$ 2.009,00 capaz então de permitir a cobertura dos custos e uma adequada rentabilidade ao produtor.

4 — O preço anunciado — vigente — é de apenas Cr\$ 1.710,00.

5 — Em julho último realizamos uma revisão do estudo do "custo de produção", também entregue a Vossa Excelência, quando os custos da lavoura e um justo resultado ao produtor indicavam um preço necessário de Cr\$ 2.204,00 por saca do cereal.

6 — Inegável que, em todo esse período, vem o produtor acumulando perdas inflacionárias superiores à sua capacidade de absorção das constantes elevações dos preços dos insumos.

7 — A nova política dos preços mínimos, com correções automáticas, de acordo com os níveis do INPC, não incluiu o trigo na pauta dos produtos beneficiados.

8 — O atual enfoque da política agrícola, de exigir cada vez mais recursos próprios por parte dos produtores, não contempla — com o preço oficial — quaisquer perspectivas de participação do triticultor.

Em vista disso, os produtores de trigo desse Estado apelam veementemente a Vossa Excelência no sentido da imediata revisão do preço oficial do trigo, em bases consentâneas com a realidade dos custos de produção e a justa remuneração ao produtor rural.

Atenciosamente. — *Jarbas Pires Machado*, Presidente FECOTRIGO.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 361, de 1981, com voto vencido do Senador Affonso Camargo), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinado ao programa de investimentos do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 362, 663 e 664, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 1 da Comissão de Finanças, com voto vencido, em separado, do Senador Mendes Canale; e

— de Finanças (2º pronunciamento: em virtude de documentação anexada), apresentando Emenda nº 1-CF, com voto vencido dos Senadores José Fragelli, Affonso Camargo e Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1979 (nº 3.467/77, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 249, de 1981, das Comissões:

— de Legislação Social (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social), favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Aloysio Chaves; e

— de Saúde, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1981 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 640 e 641, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em

Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$

2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a con-

tratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oito-centos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza à Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

22

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

26

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do economista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23 de junho de 1981.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego, e determina outras providências.

28

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Educação e Cultura, favorável.

29

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia Legal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 204 a 207, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto em separado do Senador Aderbal Jurema;

— de Assuntos Regionais, favorável, com voto vencido do Senador José Lins;

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador José Lins; e

— de Finanças, favorável.

30

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

31

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

32

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que isenta do imposto de renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

33

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

34

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

35

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 713, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 10.027.899.259,79 (dez bilhões, vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 714, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 16-9-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MARCOS FREIRE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uma das formas mais triste de violação dos direitos humanos é a violência que se pratica neste País, por órgãos encarregados de defenderem a própria sociedade.

Violências que se dão, não apenas no campo político, naqueles instantes de repressão, quando vigoram regimes autoritários que sufocam as liberdades, mas, que, infelizmente, são, por assim dizer, episódios rotineiros da vida desta nação. Não são casos que estão aureolados pela glória de homens públicos que, quando vítimas dessas arbitrariedades, encontram um eco mais fácil para que o processo se faça ouvir. E nós mesmos, tantas e tantas vezes, nos fizemos porta-vozes da repulsa e da denúncia, quando, nos piores momentos da ditadura, tantos irmãos nossos foram sacrificados nas prisões políticas deste País.

Mas, referimo-nos, e esta não é a primeira vez, à violência policial, com relação aos presos comuns. Estes, além de perderem a sua liberdade, enquadramos nos ditames legais, ficam ainda à mercê da violência institucionalizada nas prisões.

Lembremo-nos que no ano passado e nos outros em que temos exercido o mandato parlamentar, temos feito pronunciamentos que constam dos Anais do Congresso Nacional, denunciando violentações desses direitos humanos. E, hoje, ocupamos esta tribuna, como Líder do PMDB, para trazer um documento que não é da autoria de nenhum partido político, mas de instituições várias, da maior credibilidade, cujo teor precisa ser do conhecimento desta Casa pela gravidade das denúncias que ali existem.

O documento em questão está versado nos seguintes termos:

**DOCUMENTO ENVIADO AO SENHOR GOVERNADOR MARCO MACIËL NO DIA 2-9-81**

"Aturdidos com a violência repetida dos seqüestros, torturas e mortes nos porões policiais, cansados da espera infrutífera de providências sempre prometidas, mas jamais efetivadas, e diante de um quadro desolador de impunidade, nós, representantes de diversas categorias e entidades profissionais, depois de um acurado exame da situação, unimo-nos em mais um grito de apelo à consciência da sociedade pernambucana, em defesa da lei e dos direitos do cidadão. Nada nos move além do sentimento de defesa da dignidade do Homem. Nada nos anima além da compreensão de que o combate ao crime, como de resto toda ação policial, tem de obedecer às leis próprias, sob pena de se transformar num perigoso e incontrolável banditismo institucionalizado. É tão ameaçadora a violência dos delinquentes como a impunidade dos pseudopoliciais.

Não se reivindica, menos ainda se defende, a condescendência policial com o crime, mas se exige o respeito obrigatório à pessoa humana. Conhecem os advogados o comentário de que, no Brasil, o Código Civil é para os ricos, o Penal é para os pobres. Mas nem isto existe para esta região de pobres e miseráveis que é o Recife, onde apenas se segue o código dos paus-de-arara, das palmatórias, afogamentos, choques elétricos, cassetetes e pontapés nas delegacias e temíveis desvãos policiais. E Recife é uma cidade de marginalizados. As 88 favelas catalogadas em 1970 já são mais de cem, com uma população que os dados oficiais estimam em 823 mil pessoas, o equivalente à população de duas capitais como Natal e João Pessoa. Quatrocentas mil pessoas nesta cidade amanhecem a cada dia sem saber o que fazer, milhares de outros, empregados ou subempregados, não sabem o que comer. Dos ocupados na região metropolitana, 49% ganham até um salário mínimo, 83% ganham até três mínimos. GanHANDO mais que isso, o IBGE contou em 1978 apenas 9% dos que trabalham."

A violência, como se vê, é institucional, mais dolorosa porque continuada e mais abrangente que a dos cassetetes. Mas os espancamentos e torturas protagonizados pela própria polícia são um capítulo aterrador no quadro de violências que sofrem os pobres desta cidade. No ano passado, só a Comissão de Justiça e Paz atendeu a 52 casos de caracterizada violência policial, boa amostragem do que se sofre nas delegacias e xadrezes de polícia. Neste ano, já foram 24 queixas. Tentou-se uma visita à Delegacia de Roubos e Furtos, mais apurado centro que se conhece de promiscuidade e violência, mas os delegados trancaram portas e xadrezes.

A Comissão de Justiça e Paz visitou mais de uma vez o próprio Governador, com denúncias concretas sobre violência policial. Entregou-lhe pormenorizado dossier com 22 casos de espancamento e de um desaparecido, ao que se informa assassinado por policiais. Mas não se tem conhecimento de nenhuma providência efetiva para localizar o desaparecido, ou punir os responsáveis por sua morte.

Ao contrário, aumentam as execuções sumárias. Num poço de Paulista já foram encontrados 15 cadáveres. Multiplicam-se os corpos encontrados em pontos tradicionais de desova, sempre com as mesmas características de vítimas do Esquadrão da Morte. Um major da Polícia Militar, à paisana e em seu carro particular, fuzila à luz do dia, em movimentadíssima avenida do Recife, um marginal de cuja quadrilha já havia executado um integrante, há menos de sete meses.

Mas é a priori inocentado por sua corporação, que ganhou da Delegacia de Homicídios a condução do inquérito. Soldados acusados de chefiarem uma quadrilha de ladrões-mirins e de havermos assassinado os quatro garotos que se rebelaram contra suas ordens são absolvidos intra-muros, antes mesmo de serem ouvidas as testemunhas que a própria polícia arrolou. O operário Jurandir Alves, Graúna, foi morto a pauladas num distrito policial, mas seus algoritmos foram inocentados num ridículo inquérito policial, tão vergonhoso que o clamor da opinião pública levou a própria Secretaria de Segurança a anulá-lo. Mas não se conhece nenhuma punição para o delegado culpado de tão flagrante falsidade ideológica. Há pouco o Recife amanheceu com o cadáver de um homem furado de balas, algemado com as mãos para trás e jogado em local deserto. Mas os tímidos registros da crônica local indicam apenas o recolhimento do cadáver, muito mais como medida sanitária do que providência policial. Nenhuma investigação mais séria se processou, nem mesmo se apurou o eloquente detalhe das algemas, instrumento ao que se sabe privativo e característico de policiais.

Quando um crime assim, incomum, presumivelmente cometido por agentes da própria lei, não provoca sequer a curiosidade das autoridades, a única pergunta cabível é se a indiferença decorre de uma omissão igualmente criminosa ou se é fruto antes da convivência com tais achados macabros.

Infelizmente, porém, o cotidiano de violências que se sucede no Recife só reforça essa hipótese. Ainda soam os gritos de desespero das viúvas e órfãos de Caaporã, mas apesar de pistas e indícios esclarecedores, nossas autoridades sequer passaram da terrível dúvida preliminar, sobre se as vítimas, algemadas, cortadas de faca e carbonizadas, seriam da Polícia de Pernambuco ou da Paraíba. Afinal, justificou-se, Pernambuco não usa facas, como a Paraíba não utiliza algemas.

E com argumentos assim prosaicos, sepultou-se o caso antes dos cadáveres.

Mas nem cadáver conseguiu a família do operário Manoel João da Silva. Ele foi seqüestrado de sua casa por agentes da Delegacia de Roubos e Furtos, mantido preso em seus xadrezes sem culpa formada e sob que acusação só Deus sabe. Desapareceu de seus promissores porões sem que se tenha notícia de seu paradeiro.

Como misteriosamente desapareceram Edvaldo Antônio da Silva, de 23 anos e Sebastião Manoel de Lima, de 19. Eles foram presos no dia 18 de abril passado, na Av. Norte, Casa Amarela. Inicialmente, conforme informações de suas respectivas mães, foram levados ao Comissariado do Alto Zé do Pinho. Posteriormente, Sebastião numa veraneio e Edvaldo em um táxi, foram conduzidos a lugares que até hoje ninguém sabe (ou quer) informar. Se pessoas desaparecem quando detidas por policiais, a quem recorrer? Em que a sociedade acreditar? Como confiar num organismo policial onde tais procedimentos não são coibidos?

Diante de tantos casos semelhantes a este, a sociedade não pode calar. Como ficar silente, sem ser cúmplice, se policiais autores das torturas praticadas contra Sebastião Bezerra da Silva Neto, continuam impunes. Um rapaz pobre, de apenas 18 anos, é preso, na rua das Graças, a 19 de fevereiro último. Levado à Delegacia de Roubos e Furtos, conforme depoimento prestado perante a Comissão de Justiça e Paz e encaminhado ao Sr. Secretário de Segurança Pública, ele foi barbaramente torturado. Primeiro teve uma corda passada ao pescoço e apertada, seguidamente, até quase provocar-lhe total asfixia. Não satisfeitos, os policiais passaram a espancá-lo, usando para isso um pedaço de pau e uma "virola" de pneu de automóvel, enquanto o mantinham dependurado e manietado à grade

da cela onde se encontrava preso. A 6 de abril Sebastião foi libertado. O seu corpo ainda registrava todos os sinais das brutais torturas praticadas em dependência de Roubos e Furtos.

É cômodo, mais que isso, é criminoso louvar-se nos meros registros de entrada da delegacia para comprovar a inocência da polícia, pois só os tolos desconhecem que tais ocorrências se anotam ao sabor das conveniências, e quase nunca correspondem à realidade. Mas por que, apenas como exemplo, no caso do operário Manoel, não foram procurados nem ouvidos os companheiros de cela, testemunhas das torturas sofridas por ele? Pistas para chegar a seu paradeiro ou desaparecimento foram dadas ao Secretário de Segurança, e ao próprio Governador. Mas nenhum fez nada. O que fazer, a quem recorrer, então, quando não bastam a força da lei e do direito? Como pode um crime de ação pública de tal gravidade passar da indiferença ao puro esquecimento?

Existem leis que regulamentam as prisões, como existem as que definem a responsabilidade do Estado por seus presos e ensinam como proceder em casos de abuso ou de omissão. Mas se as leis não bastam para garantir a segurança mínima de ir-e-vir, nem asseguram sequer o consolo de resgatar cadáveres, que importa à sociedade e se aumenta a arrecadação do ICM ou se constroem portos e superportos?

Não se alimenta a ingenuidade de que a punição, a condenação que seja, de um policial, possa acabar com violências intimamente vinculadas a toda uma estrutura de injustiça e opressão. Mas a omissão e os braços cruzados das autoridades por certo estimulam. Mais do que isso, aumentam a insegurança da população, reforçam sua desconfiança em autoridades e instituições. Afinal, se a autoridade não age contra quem desrespeita até a vida, que é o bem maior, teria escrúpulos diante de crimes menores? Infelizmente, porém, constatamos com tristeza que não se cumpriram até aqui nem as promessas de apuração dos crimes, nem os compromissos de punição dos responsáveis. Ao contrário, tem-se o medo, difunde-se a insegurança. Como pensar numa sociedade harmônica com homens amedrontados? Como querer instituições sólidas e estáveis com cidadãos que descreem de seus governantes? Mas como conquistar tal confiança se, ao invés de ação, só se vêem omissões e vacilações?

Basta de expedientes protelatórios. Basta de transferir responsabilidades. Basta de vacilações.

Com tais omissões, não se ganha a confiança e o respeito da sociedade e muito menos se consegue a defesa do bem comum, única inspiração válida da ação de um governo. — Comissão de Justiça e Paz — *Pedro Eurico de Barros e Silva*, Presidente — Clube de Engenharia de Pernambuco — *Gerson Teixeira da Costa*, Presidente — IEPE-Instituto dos Economistas de PE — *Pedro Eugênio Toledo Cabral*, Presidente — ADUCAP-Associação dos Docentes da UNICAP — *João Ramos Coelho*, Presidente.”

*O Sr. Agenor Maria* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

*O SR. MARCOS FREIRE* — Concederemos o aparte ao ilustre Senador Agenor Maria e teceremos, logo a seguir, considerações sobre o documento que acabamos de ler, pela gravidade que contém e pela denúncia que representa.

*O Sr. Agenor Maria* — Senador Marcos Freire, por incrível que possa parecer, os baixos salários, o subemprego e o desemprego neste País, estão criando uma situação irreversível, pois por incrível que pareça, a família deixou de ser um direito de todos, para ser privilégio de algumas pessoas. A *célula mater* deste País, desta Nação, repousa na família e se a família deixou de ser um direito de todos para ser o privilégio de alguns, eu não sei, Senador Marcos Freire, para onde estamos marchando. O que posso afirmar é que a situação é irreversível. Cheguei ontem do Nordeste e o quadro é pavoroso, pois desaparecendo a *célula mater*, desaparecendo o direito da família, sinceramente eu não sei para onde vamos ser arrastados. Congratulo-me com a denúncia que V. Ex<sup>e</sup> traz à Casa e posso afirmar: ou o Governo modifica o modelo econômico que atenta contra a segurança da Nação, que atenta contra o futuro deste País, eu, sinceramente, não sei para onde vamos ser arrastados. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

*O SR. MARCOS FREIRE* — Nós é que agradecemos, Senador Agenor Maria, a colaboração que V. Ex<sup>e</sup> traz ao nosso pronunciamento, quando mostra uma das facetas da realidade brasileira, talvez, uma das faces da moeda, a crise econômica agravando cada vez mais a situação social do povo espoliado. O trabalhador, muitas vezes, não tem aquilo que é essencial e que o próprio nome diz, que é o trabalho, que é a garantia de seu pão, de um salário digno, de um teto, da educação dos seus filhos, da assistência médica de sua

família. Isso, logicamente, leva aos descaminhos das normas sociais, ao desespero de homens que, muitas vezes, enveredam pelas próprias sendas do crime. E a sociedade, que não tem sabido atender a demanda social, tem os seus esquemas repressivos. E ninguém há de negar a qualquer sociedade organizada, a possibilidade de ordenar a ação social.

No entanto, o Poder Público que tem se mostrado, no Brasil, incapaz de resolver os problemas do povo, tem não apenas pecado por omissão, mas pela ação delituosa dos seus próprios agentes.

É isto que está denunciado no documento a que nos referimos, mostrando como verdadeiros assassinatos têm sido praticados por aqueles que são servidores públicos, constituídos para garantir a paz. E se é da atribuição do Poder Público localizar um possível criminoso, se é do seu dever prender um criminoso, não pode jamais esquecer que a pessoa do preso é sagrada e que a ele cabe responder pela sua integridade física e psíquica.

Ora, se trazemos ao conhecimento do Senado o inteiro teor deste documento, é pelo fato de saber, primeiro, que o mesmo não está eivado de passionismo. Talvez, se fosse uma denúncia elaborada pelo nosso Partido, não o trouxéssemos à tribuna desta Casa, porque poderia ser taxado de suspeito...

*O Sr. Aderbal Jurema* — Nobre Senador, permite um aparte? Ouvi o manifesto que V. Ex<sup>e</sup> leu e gostaria de comentá-lo.

*O SR. MARCOS FREIRE* — Pois não. Ouviremos logo mais V. Ex<sup>e</sup> ... poderia estar toldado o documento pelo passionismo das lutas que se travam entre organizações políticas.

Mas este documento é da autoria de 12 entidades da maior credibilidade do Estado que representamos nesta Casa. Ele está assinado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Paz, Pedro Eurico de Barros e Silva, pelo Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco, Gerson Teixeira da Costa, pelo Presidente do Instituto dos Economistas de Pernambuco, Pedro Eugênio Toledo Cabral, pelo Presidente da Associação dos Docentes da UNICAP, João Ramos Coelho, pelo Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco, Silke Weber, pelo Presidente da Associação dos Sociólogos de Pernambuco — ASPE, Tânia Zapata, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, José Rodrigues, pelo Presidente do Conselho Regional de Economia, 3<sup>a</sup> Região, Professor Fernando Antônio Gonçalves, pelo Presidente do Conselho de Moradores de Cabo Gato, Ovídio Ferreira de Paula, pelo Presidente da Ação Católica Operária de Pernambuco, João Paulo de Lima e Silva, pelo Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Dr. Geraldo Gomes da Silva, pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, Dr. Dorony Sampaio, pelo Coordenador da Ação Social da Arquidiocese de Olinda e Recife, João Francisco de Souza, pelo Presidente do Conselho de Moradores de Brasília Teimosa, Moacir Luiz Gomes Filho.

Como vêem V. Ex<sup>e</sup>s, é um documento elaborado e subscrito por entidades várias, que não têm, qualquer delas, nenhuma coloração partidária.

Portanto, uma denúncia desse tipo assume uma gravidade maior ainda pela insuspeição dos seus autores.

Em segundo lugar, porque a situação que aqui é denunciada, desgraçadamente existe em vários outros pontos do País, da mesma forma em que a miséria, à qual se referiu o Senador Agenor Maria, cada vez se generaliza mais. Nós temos hoje, em São Paulo, um outro Nordeste. É a população marginalizada que margeia a grande São Paulo, a periferia de São Paulo, onde, a exemplo do que faz Dom Helder Câmara em Pernambuco, Dom Paulo Arns volta as suas vistas. Pois bem, da mesma forma que existe essa miséria, levando o povo aos desatinos e ao desespero, em outros Estados do Brasil estão ocorrendo violências tão absurdas, tão gritantes, tão revoltantes como estas.

Portanto, se trazemos este documento é porque ele é, por assim dizer, uma amostragem do que vem ocorrendo neste Brasil-potência tão alardeado pelo Governo. É a questão social em ebulição, é o desespero popular, é o Estado julgando que, através da repressão policial odiosa, absurda, ilegítima, ilegal, criminsa, delituosa, vai poder resolver o problema social.

Ocupamos portanto esta tribuna, com a mesma tranquilidade que o fizemos em outras oportunidades, todas as vezes que nos chegam denúncias às mãos e as trazemos para o conhecimento da Nação. E não nos restringimos apenas às denúncias de crimes políticos, porque tem-se dito muito que a Oposição só denuncia quando algum companheiro, quando algum democrata cai nas malhas da Lei de Segurança Nacional. Não. Já invocamos vários discursos nossos em anos anteriores, em que o problema do preso comum nos preocupa e nos preocupa grandemente, porque coisas desse tipo vêm ocorrendo diuturnamente.

*O Sr. Aderbal Jurema* — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

*O SR. MARCOS FREIRE* — Pois não.

*O Sr. Aderbal Jurema* — Nobre Senador Marcos Freire, com a mesma tranqüilidade com que V. Ex<sup>e</sup> está na tribuna lendo o manifesto de associações de Pernambuco, eu venho aparteá-lo. Primeiro quanto aos presos comuns. De 1980 a 1981 o Governador Marco Maciel já demitiu, mediante inquérito, vinte e dois policiais civis e militares que não podiam continuar nas suas funções, por motivos apurados em inquéritos rigorosos. Depois, o fato que V. Ex<sup>e</sup> aqui cita, de casos políticos, a Assembléia Legislativa também ouviu esse manifesto, e lá, o Líder do PDS, Antônio Correa, tinha elementos à mão para, não digo destruir, mas para esclarecer, uma por uma, as motivações alegadas de violência, de seqüestro, de morte. Porque tudo isso, Senador Marcos Freire, é muito sério. Esta Casa e a Nação conhecem o Governador Marco Maciel pela sua postura democrática, não apenas como Deputado Federal, mas como Presidente da Câmara dos Deputados e como Governador de Pernambuco que, ainda há pouco, se não há deturpação da imprensa, era elogiado por um colega de seu Partido, o ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, que dizia que, de 1964 para cá, poucos governadores tinham tido Pernambuco que merecessem o respeito, pelo trabalho, pela seriedade, que merece o Governador Marco Maciel. Ora, Senador Marcos Freire, como poderia então o Governador Marco Maciel, homem de formação democrática e cristã, ter cruzado os braços diante das denúncias que V. Ex<sup>e</sup> acaba de ler da tribuna do Senado. Não! A resposta virá para esta Casa na próxima segunda-feira — porquanto não podemos ter o dossiê da polícia às mãos — a resposta dada pelo Deputado Antônio Correa da tribuna da Assembléia Legislativa. Lembra-se V. Ex<sup>e</sup>, certa vez, quando da tribuna falou sobre o problema da poluição de SUAPE, de que prometeu a V. Ex<sup>e</sup> trazer a palavra do Governo Marco Maciel e eu a trouxe aqui e V. Ex<sup>e</sup> ouviu, no sentido de que o Governo estava atento ao problema de poluição no caso de SUAPE. Agora, V. Ex<sup>e</sup>, no cumprimento do seu mandato de pernambucano, traz para aqui esses fatos. Tenho aqui alguns números que demonstram aquilo que eu disse ainda há pouco, a seriedade, a firmeza na administração Marco Maciel. Desde que S. Ex<sup>e</sup> assumiu o Governo de Pernambuco, já demitiu, mediante inquérito, cerca de 97 funcionários da Polícia Civil e da Polícia Militar. Punidos foram por faltas menores cerca de 200 da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública. Vê V. Ex<sup>e</sup> que alguns fatos ai enumerados não ficaram sem a devida apuração e punição dos responsáveis. Agora, acredite V. Ex<sup>e</sup> que na segunda-feira, porquanto amanhã não me encontrarei neste plenário, pois estarei a serviço da Comissão de Educação e Cultura, da qual sou Presidente, mas segunda-feira eu terei oportunidade de, cumprindo um dever para com esta Casa e com a Nação, trazer esclarecimentos sobre os fatos que V. Ex<sup>e</sup> acaba de divulgar através da leitura de um manifesto que já foi discutido na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e já foi respondido pelo Líder do Governo do meu Estado. Mas como a Casa tomou conhecimento agora, através da leitura que V. Ex<sup>e</sup> fez e pelo respeito que V. Ex<sup>e</sup> merece como eminent Líder do PMDB, sique certo V. Ex<sup>e</sup> que segunda-feira voltaremos a conversar, a dialogar sobre este assunto.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Aguardaremos com interesse a fala do Líder Aderbal Jurema na próxima segunda-feira. Esperamos que S. Ex<sup>e</sup> traga dados objetivos, concretos e específicos que possam realmente se contrapor a série de denúncias aqui arroladas por entidades várias do Estado de Pernambuco.

Evidentemente que não estamos aqui para entrar no terreno de juízos de valor sobre a personalidade do Governador de Pernambuco, como quem o julga desta ou daquela maneira. Estamos trazendo ao conhecimento da Nação um documento firmado por doze entidades pernambucanas de responsabilidade, de categoria, como da Ordem dos Advogados de Pernambuco, Seção Regional, em que fatos concretos, objetivos são arrolados. Admira-nos que, segundo o Senador Aderbal Jurema, sendo um Governo de mentalidade democrática, essas entidades, por exemplo, denunciem que a Comissão de Justiça e Paz tentou visitar a Delegacia de Roubos e Furtos, e no entanto os delegados trancaram as portas do xadrez. Um governo democrático não teme que qualquer entidade comunitária possa entrar nos seus órgãos de segurança. Achamos até, se os dirigentes não compactuam com possíveis excessos praticados por seus subordinados, que deveriam estimular que as associações representativas da comunidade pudessem ter o mais livre acesso, não especialmente num dia determinado, mas até de maneira permanente nos órgãos de segurança. E a denúncia aqui é de que isto não foi possível.

Por outro lado, também estranhar, depois da profissão de fé democrática feita pelo ilustre Líder do Governo nesta Casa, que essas entidades, com toda a autoridade de que se revestem, não tenham tido oportunidade sequer de entregar esse memorial, como pretendiam, ao Sr. Governador de Pernambuco. Como nos dá conta um outro documento que aqui temos, que é exatamente

um expediente assinado pelas mesmas entidades, dirigidos ao Governador do Estado de Pernambuco nos seguintes termos:

"Recife, 2 de setembro de 1981

Exmo Sr.  
Governador do Estado de Pernambuco  
Dr. Marco Antonio Maciel  
Nesta

Senhor Governador:

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência um documento resultante de amplos debates e que interpreta fielmente o pensamento das entidades que o assinam, sobre o problema da violência policial em nosso meio.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, gostaríamos de fazer esta entrega pessoalmente e este encaminhamento formal substitui o encontro que tentamos realizar, direito que nos foi negado por razões que desconhecemos.

Desta forma, desejamos informar que na impossibilidade do encontro, neste momento estamos também dando conhecimento do mesmo ao público.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente. — IAB — Instituto dos Arquitetos do Brasil — Depart. de PE. — Geraldo Gomes da Silva, Presidente — Moacir Luís Gomes Filho, Presidente Conselho Moradores de Brasília Teimosa."

Este expediente tem a data do último dia 2. Como se vê, é de estranhar, é curioso e, sobretudo, de se lamentar que um Governador, que teria toda essa mentalidade arejada a que se refere o ilustre Senador Aderbal Jurema, não tenha possibilitado o acesso direto dos representantes dessas entidades para tratarem do assunto e as obrigou a usar do expediente do protocolo oficial do Palácio do Governo para fazer chegar essa denúncia às mãos de S. Ex<sup>e</sup>.

*O Sr. Aderbal Jurema* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Ouvimos V. Ex<sup>e</sup>, mais uma vez, com todo prazer.

*O Sr. Aderbal Jurema* — V. Ex<sup>e</sup>, ainda há pouco, se referia que nós devíamos trazer aqui dados objetivos. V. Ex<sup>e</sup> pode ficar tranqüilo, que os dados serão objetivos. Porquanto, ainda há pouco, eu enunciava o número de policiais demitidos, tanto da polícia militar, como da polícia civil. E números de policiais demitidos são dados objetivos. Tratarei, pormenorizadamente, de todos os casos a que V. Ex<sup>e</sup> aludiu, inclusive, iremos esclarecer se o governador tomou ou não conhecimento e quais as razões por que não respondeu diretamente a esse manifesto ou a esse memorando dessas entidades. Fique certo V. Ex<sup>e</sup> de que, aqui, não estou para renovar a profissão de fé democrática do Governador Marco Maciel, porque não haveria necessidade de fazê-lo. Estou aqui para colaborar com esta Casa no esclarecimento de uma denúncia que V. Ex<sup>e</sup> fez e que, para nós, é grave e não ficará sem resposta.

**O SR. MARCOS FREIRE** — A invocação do Senador Aderbal Jurema de alguns números soltos, evidentemente, não esclarece nada. Até não fomos entrar na análise desses números, não fosse a invocação renovada deles por S. Ex<sup>e</sup>, porque iria aguardar a contestação abrangente que S. Ex<sup>e</sup> trará na segunda-feira. Mas, já que S. Ex<sup>e</sup> insiste em que já deu alguns desses dados objetivos, dizemos que esses dados, em si, estão soltos no espaço. S. Ex<sup>e</sup> afirmou, inicialmente, que o Governador de Pernambuco já havia demitido vinte e dois policiais. Poder-se-ia indagar: será que vinte e dois policiais correspondem ao número daqueles que realmente deveriam ser afastados? Mas, S. Ex<sup>e</sup>, já na segunda intervenção, um pouco mais adiante da primeira, já não falava em vinte e dois policiais. S. Ex<sup>e</sup> aí, já mudava o número para noventa e sete funcionários. E, mais adiante, falava em duzentos, com outras sanções que não a demissão. Portanto, os números são, assim, um tanto fantasmagóricos que não atestam nada, além de alterados por S. Ex<sup>e</sup> mesmo.

*O Sr. Aderbal Jurema* — São noventa e sete da Polícia Militar e vinte e dois da Polícia Civil.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Em razão da nossa advertência, S. Ex<sup>e</sup>, agora, já está especificando mais: noventa e sete da Polícia Militar e vinte e dois da Polícia Civil. Agora, quem diz que vinte e dois da Polícia Civil e noventa e sete da Polícia Militar têm alguma correlação com esses casos que foram aqui denunciados, casos que, na maioria das vezes, não foram sequer apurados?

*O Sr. Aderbal Jurema* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

(Assentimento do orador) — Esclareci a V. Ex<sup>a</sup> que esses policiais haviam sido demitidos em razão de inquéritos sobre alguns desses casos que V. Ex<sup>a</sup> divulgou.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex<sup>a</sup> não afirme coisa que, depois, não pode provar. V. Ex<sup>a</sup> não sabe precisar se esses 22 ou esses 97 têm relação com esses casos. É bom V. Ex<sup>a</sup> não se adiantar para, depois, não ser desautorizado.

O Sr. Aderbal Jurema — Tem relação com a vida da Secretaria de Segurança. Em todos os casos em que a Secretaria de Segurança se acha envolvida, ela procurou apurar. O que eu disse a V. Ex<sup>a</sup> é que não ficaram sem inquérito. V. Ex<sup>a</sup> disse que não foram punidos, que não houve inquéritos, e, então, vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> que houve inquéritos e que houve punição, quando, de fato, se verificava a culpa do policial.

O SR. MARCOS FREIRE — Há casos aqui, arrolados. Não se disse, aqui, que a Secretaria de Segurança nunca fez inquérito na sua existência. Ninguém afirmou, aqui, que a Secretaria de Segurança nunca apurou nenhum crime. Sabemos das suas deficiências, mas, ao contrário do Senador Aderbal Jurema, admitimos que haja um mínimo de eficiência.

O Sr. Aderbal Jurema — Estamos nos referindo ao Governo Marco Maciel, Ex<sup>a</sup>.

O SR. MARCOS FREIRE — Alguns inquéritos são esperados, Senador, mesmo no Governo Marco Maciel.

O Sr. Aderbal Jurema — Esses policiais foram indiciados em inquéritos no Governo Marco Maciel.

O SR. MARCOS FREIRE — Mas, nós não estamos discutindo que, durante o Governo Marco Maciel, tenham ocorrido alguns inquéritos policiais. O que estamos trazendo ao conhecimento da Casa é que há casos específicos, denunciados pelas entidades, em que não houve apuração nem punição. Agora, que possam ter ocorridos outros inquéritos, outras apurações e, até, punições, ninguém está levantando este problema.

Portanto, o fato da Secretaria de Segurança, durante a administração Marco Maciel, ter registrado 22 punições não diz nada. Pode até, dentro dessas 22 punições, haver punições injustas. E o que pode ter ocorrido é que, fora dessas 22 punições, casos que não foram apurados, ou de autoridades que exorbitaram de suas funções e que não foram punidas.

Portanto, não quer dizer que, havendo 22 punições, está muito boa a Polícia de Pernambuco. Pode ser, até, que, nessas 22 punições, existam punições injustas e pode ocorrer que punições justas não tenham se dado.

O que nós gostaríamos é que V. Ex<sup>a</sup>, aqui, — tirando dos Anais da Casa, e podemos até fornecer cópia dessa denúncia — V. Ex<sup>a</sup> visse os casos que estão denunciados e, caso por caso, V. Ex<sup>a</sup> trouxesse os esclarecimentos e pode deixar os 22 punidos, que não tenham relação com esse caso.

O Sr. Aderbal Jurema — Solicitei, ainda há pouco, Ex<sup>a</sup>, do Secretário de Segurança esclarecimento para os casos desse manifesto que V. Ex<sup>a</sup> leu e trai, segunda-feira, os esclarecimentos objetivos.

O SR. MARCOS FREIRE — Esperamos que sejam mais precisos do que os fornecidos nesta tarde.

O Sr. Aderbal Jurema — Agora, quis demonstrar que o Governo Marco Maciel não tem cruzado os braços diante de casos de policiais que exorbitam de suas funções. Isso é que quis logo adiantar a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MARCOS FREIRE — Não é isto que diz o documento subscrito por entidades da maior respeitabilidade de Pernambuco, inclusive, pela Ordem dos Advogados de Pernambuco.

O Sr. José Richa — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, ilustre Senador José Richa.

O Sr. José Richa — Evidentemente, V. Ex<sup>a</sup>, que traz uma denúncia de certa gravidade, na qual conta com toda nossa solidariedade, num determinado momento, como é este caso atual, a discussão derivou-se para os problemas eminentemente regionais. Eu não sou de Pernambuco e, normalmente, não deveria me meter nesta discussão.

O SR. MARCOS FREIRE — Mas, ele reflete uma situação nacional.

O Sr. José Richa — Exato. E é para isto que quero trazer o debate.

O SR. MARCOS FREIRE — O apelo não existe apenas em Pernambuco.

O Sr. José Richa — Exatamente. E é para isto que eu quero trazer ao debate, porque me parece da maior importância. Isto que V. Ex<sup>a</sup> traz aqui, como denúncia, não é uma característica só de Pernambuco. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem, como Líder da nossa Bancada, de trazer ao debate da Casa um assunto que, mesmo tendo ocorrido em Pernambuco, é uma característica nacional.

Nós ainda não conseguimos, apesar da abertura que reconhecemos ser real, objetiva e concreta, mas, ainda não conseguimos nos livrar do aparelho repressor que está aí e que ainda não foi desestabilizado, não foi desmobilizado. Isto é que me parece da maior gravidade. Pode ser que, lá, em Pernambuco — não quero entrar no mérito — tenham ocorrido todos esses inquéritos. Mas não é isso que vai resolver o problema. É preciso desmobilizar esse aparelho repressor, porque a sociedade já não aguenta mais viver constantemente sob o medo porque, evidentemente, há uma capitulação do próprio Governo, com relação ao aparelho repressivo estatal. O caso do Rio Grande do Sul, ainda é freqüentemente revivido e com novos lances. Ainda há poucos dias, vimos, em algumas revistas e em alguns jornais, o caso da Lilian Celiberti e seus dois filhos e Universindo Dias, que foram seqüestrados, daqui, por um outro governo, pelo aparelho policial de um outro país, com a ajuda e a convivência, mais do que provada, do aparelho policial brasileiro, lá do Rio Grande do Sul. Então, essas coisas continuam acontecendo e não há um desejo sincero ou, pelo menos, não há força suficiente para desmobilizar, desativar esses aparelhos repressores. Então, não pode haver coexistência de abertura democrática com o aparelho repressivo, ainda, todo ele, aí, montado, sem ser desmobilizado. Então, acho que V. Ex<sup>a</sup> traz, para cá, e há tempos esta Casa não debatia um assunto da maior importância e da maior gravidade. Se houver sinceridade do Governo em promover, aceleradamente, a abertura, tem, em primeiro lugar, que desmobilizar, desativar o aparelho repressor porque, do contrário, a abertura não vai passar de uma fantasia e, sobretudo, as eleições do ano que vem não podem se fazer com esse medo generalizado da sociedade brasileira com relação ao aparelho repressor.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos a contribuição que o nobre Senador José Richa traz ao nosso pronunciamento. Realmente, é doloroso, o que se passa nas delegacias de Polícia. Não só no nosso Estado isso ocorre. Lembramo-nos bem que, no Rio de Janeiro, certa vez, passei por uma rua perto do Joquey, lá na antiga Capital Federal e ouvi os gritos que saíam de uma delegacia existente na rua Major Rubens Vaz, no Jardim Botânico. E, indagávamos o que era aquilo? E, alguém que morava ali, dizia que isto era costume. “Todas as noites não podemos nem dormir, aqui, tranquilamente, por causa dos gritos dos presos que ali estão.” Logicamente, nós julgamos que a sociedade tenha não só o direito mas o dever de se contrapor à criminalidade — é uma questão de sobrevivência social. Há um disciplinamento nessa atividade preventiva, ou até repressora contra aqueles que burlam as leis do País e, sobretudo, ninguém tem mais obrigação de respeitar os direitos do homem do que a própria autoridade pública e, pelas leis brasileiras, ninguém pode torturar quem quer que seja. E, neste País, isto é curial, todo mundo sabe, se querem arrancar confissões na base da violência, da tortura, quando não, surgem aqueles que se arvoram em juízes e resolvem fazer justiça com as suas próprias mãos.

O Sr. José Richa — E veja bem, V. Ex<sup>a</sup>, o seguinte, essa violência que se comete contra presos comuns, encontra um precedente na impunidade da violência a serviço de causas políticas.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. A repressão política, neste País, como que tornou certas autoridades acima do bem e do mal e se os maiores muitas vezes fazem coisas desse tipo, o que dizer do inspetor de quarteirão, do delegado de polícia? Não é por acaso que, na Baixada Fluminense, fizeram um levantamento estatístico e apuraram mais de dois mil cadáveres do chamado “Esquadrão da Morte”.

Portanto, tudo isto está a exigir uma denúncia firme. Cremos que a Polícia tem que ser olhada com a simpatia popular, o povo tem que ver no policial o seu colaborador. E, no entanto, infelizmente, muitos temem quando vêem a figura do policial, o que é uma injustiça, porque nas corporações policiais deste País há muita gente que tem noção exata do seu dever. E é preciso, exatamente, que através da responsabilização de dos atos daqueles que exercem funções policiais, se incentive o bom e se afaste o mau policial.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex<sup>a</sup> ainda um ligeiro achego ao seu discurso?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Ouvi o aparte do Senador José Richa e tenho a impressão que S. Ex<sup>a</sup> queria pedir uma polícia mais cuidadosa, quando fala em desativar o aparelho repressor, aí, então, nós ficaríamos nas mãos dos assaltantes, sem qualquer segurança. O que existe neste País, V. Ex<sup>a</sup> sabe, não é de agora, é um problema sociológico que tem se caldeado com o problema político. Desativar o aparelho repressor, não, que S. Ex<sup>a</sup> peça para aprimorá-lo, porque nós só damos importância à ordem quando estamos na desordem.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex<sup>a</sup> terá ouvido o Senador José Richa e viu que S. Ex<sup>a</sup> colocou o seu aparte, tendo como parâmetro, especificamente,

o sistema repressor político deste País. V. Ex<sup>a</sup> sabe que remanece aí toda a engrenagem da ditadura, inclusive perturbando a vida deste País. Portanto...

O Sr. José Richa — Até agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que dá de explicitar melhor. E V. Ex<sup>a</sup> deve ter entendido muito bem, Senador Aderbal Juárez, a que tipo de aparelho repressor eu me referia, quando solicitava a sua desativação. São os Doi-Codi da vida. Para quê? Qual a necessidade? Que tipo de ameaça política este regime teve? Nada! Para quê? Isto é pura e simplesmente, por um aspecto psicológico, para continuar mantendo a sociedade brasileira apavorada e com medo da repressão. E, exatamente, esse mau exemplo é que acaba pela impunidade dos seus erros que são cometidos. E, a impunidade daqueles que cometem esse tipo de violência política, é que está contaminando todo o aparelho policial que tem que zelar pela segurança. Mas, foi como disse o Senador Marcos Freire, há poucos instantes, ao invés de a população ver no policial, aquele cidadão, aquele amigo a quem a sociedade pode confiar a sua tranquilidade, hoje, evidentemente, se alastrou em todo o Brasil, o temor ao policial, há um verdadeiro temor, hoje, contra a polícia. E, por quê? Porque há excessos, e estes só prosperam graças à impunidade de outros excessos, muito mais injustificáveis, que são os do aparelho repressor político.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, lembramo-nos, agora, de exemplos recentes, na nossa cidade de Olinda quando, vez por outra, há batidas policiais. Olinda, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, é uma cidade histórica turística, uma cidade essencialmente boêmia, com seus bares, seus restaurantes à beira do mar e nas colinas que ornam a cidade.

Aliás, vemos na tribuna de honra desta Casa o Deputado Barreto Guimarães que é Presidente do PDS de Pernambuco, a quem saudamos neste instante. S. Ex<sup>a</sup> é testemunha, também, de que, infelizmente, as noites boêmias de Olinda, vez por outra, são perturbadas por certas turmas de policiais que ali vão e trazem sobressalto à nossa população. Muitas vezes está-se com a família, numa noite de lua, ouvindo serenata, e chega a polícia com toda prepotência, a solicitar identificação de todos os presentes, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que muitas vezes os rapazes e as moças não estão preocupados com carteirinha de identidade, mas "curtir" uma lua na beira do mar. E, por causa disso, têm

ocorrido problemas gravíssimos. Leva-se quem não tem identificação, e leva-se à força, praticando toda sorte de arbitrariedade.

Então, são coisas desse tipo com as quais o Poder Público não pode ser convidente. A autoridade policial maior tem que desautorizar todo abuso de poder, e a maneira de fazer é responsabilizar e punir os culpados. Nós precisamos da polícia, nós prestamos as nossas homenagens àqueles que se sacrificam nessa árdua missão de manter a ordem pública, mas isso tem que ser feito em termos, tem que ser feito com a própria sociedade, e com a colaboração da sociedade. E é por isso que temos que dar ouvidos quando vemos entidades como essas a que acabamos de referir neste discurso, com a responsabilidade de uma Comissão de Justiça e Paz, de um Clube de Engenharia, do Sindicato dos Economistas, do Instituto dos Economistas, do Instituto dos Sociólogos, da Ordem dos Advogados, portanto, entidades da maior responsabilidade, que vêm e fazem denúncias desse tipo, vêm e dizem que quiseram ir às Delegacias correr as prisões e não lhes permitiram. Vêm e dizem que não foram, sequer, recebidas pelo Governador do Estado para levar essas denúncias.

Então, evidentemente que a orientação governamental está errada, porque a melhor maneira que nós temos de resolver os problemas coletivos é contando com a coletividade e com a comunidade. O aparelho repressivo, os órgãos de segurança deveriam ter nas comunidades, nas entidades representativas da sociedade, os seus aliados e não vê-los, não só com indiferença, sem tomar conhecimento do que eles dizem, mas até com hostilidade e com suspeição.

Portanto, como Senador de Pernambuco, sem querer trazer para cá questões locais, mas trazendo-as sempre que elas refletem uma situação muito mais geral, é que julgamos da nossa obrigação trazer ao conhecimento da Casa esta denúncia pela gravidade que ela encerra. E aguardamos que venha uma palavra esclarecedora, realmente com dados, mostrando item por item, que não têm procedência as denúncias feitas. Mas estamos certos que as entidades que subscrevem este documento, pela respeitabilidade que têm, não se aventurariam a fazer tais denúncias se não estivessem muito certas da sua procedência. (*Muito bem! Palmas.*)

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p><b>MESA</b></p> <p>Presidente<br/>Jarbas Passarinho</p> <p>1º-Vice-Presidente<br/>Passos Pôrto</p> <p>2º-Vice-Presidente<br/>Gilvan Rocha</p> <p>1º-Secretário<br/>Cunha Lima</p> <p>2º-Secretário<br/>Jorge Kalume</p> <p>3º-Secretário<br/>Itamar Franco</p> <p>4º-Secretário<br/>Jutahy Magalhães</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b></p> <p>Almir Pinto<br/>Lenoir Vargas<br/>Agenor Maria<br/>Gastão Müller</p> | <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO<br/>PARLAMENTAR DO PARTIDO DO<br/>MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Marcos Freire</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Roberto Saturnino<br/>Mauro Benevides<br/>Humberto Lucena<br/>Pedro Simon<br/>Orestes Quêrcia<br/>Henrique Santillo<br/>Lázaro Barboza<br/>Evandro Carreira</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO<br/>PARLAMENTAR DO<br/>PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Evelásio Vieira</p> | <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Affonso Camargo<br/>José Fragelli<br/>Gastão Müller<br/>Mendes Canale<br/>Saldanha Derzi</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO<br/>PARLAMENTAR DO PARTIDO<br/>DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b><br/>Nilo Coelho</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Aderbal Jurema<br/>Aloysio Chaves<br/>Bernardino Viana<br/>Gabriel Hermes<br/>José Lins<br/>Lomanto Júnior<br/>Moacyr Dalla<br/>Murilo Badaró</p> |
|--|--|---|

|  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
|--|----------------------|------------------|-----|--|--------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------|-----------------|---------------|--|-----------------|-----------------|---------------|--|-------------------|--------------------|------------------|------------------|-----|--|--------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------|-------------------|--------------------|--|---------------------|------------------|--------------------|--|------------------|-------------------|---|------------------|------------------|-----|--|-------------------|--------------------|---------------|----------------|------------------|----------------|------------------|------------------|---------------------|-------------------|------------------|--|-----------------|--|---------------------|--|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|--|------------------|------------------|-----|--|----------------------|--------------------|---------------------|----------------|-----------------|-------------------|-----------------|--------------|------------------|--|------------------|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--|-------------------|--------------------|-------------------------|--|--|------------------|------------------|-----|--|---------------------|-------------------|--------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|--|-----------------|--|----------------------|------------------|----------------|--------------------|---------------|--|------------------|--------------------|------------------|--|------------------|------------------|-----|--|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|---------------|----------------|--|----------------|--|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|----------------|--|------------------|--------------------|
| <p><b>SUBSECRETARIA DE COMISSÕES</b></p> <p>Diretor: Antônio Carlos de Nogueira<br/>Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho<br/>Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489</p> <p><b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b></p> <p>Chefe: Daniel Reis de Souza<br/>Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho<br/>Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491</p> <p><b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)<br/>(7 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Leite Chaves<br/>Vice-Presidente: Martins Filho</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Benedito Canele</td> <td>1. Dinarte Mariz</td> </tr> <tr> <td>2. Martins Filho</td> <td>2. Lourival Baptista</td> </tr> <tr> <td>3. João Calmon</td> <td>3. José Caixeta</td> </tr> <tr> <td>4. João Lúcio</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Leite Chaves</td> <td>1. Agenor Maria</td> </tr> <tr> <td>2. José Richa</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Menezes Canale</td> <td>1. Evelásio Vieira</td> </tr> </table> <p>Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492<br/>Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378</p> <p><b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)<br/>(7 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Alberto Silva<br/>Vice-Presidente: José Lins</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. José Lins</td> <td>1. Raimundo Parente</td> </tr> <tr> <td>2. Eunice Michiles</td> <td>2. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>3. Gabriel Hermes</td> <td>3. Aloysio Chaves</td> </tr> <tr> <td>4. Benedito Canele</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Evandro Carreira</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Mauro Benevides</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Alberto Silva</td> <td>1. Menezes Canale</td> </tr> </table> <p>Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493<br/>Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.</p> | <b>Titulares</b>     | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Benedito Canele | 1. Dinarte Mariz | 2. Martins Filho | 2. Lourival Baptista | 3. João Calmon | 3. José Caixeta | 4. João Lúcio |  | 1. Leite Chaves | 1. Agenor Maria | 2. José Richa |  | 1. Menezes Canale | 1. Evelásio Vieira | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. José Lins | 1. Raimundo Parente | 2. Eunice Michiles | 2. Almir Pinto | 3. Gabriel Hermes | 3. Aloysio Chaves | 4. Benedito Canele |  | 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire | 2. Mauro Benevides |  | 1. Alberto Silva | 1. Menezes Canale | <p><b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)<br/>(15 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Aloysio Chaves<br/>1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro<br/>2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Aloysio Chaves</td> <td>1. Benedito Canele</td> </tr> <tr> <td>2. Hugo Ramos</td> <td>2. João Calmon</td> </tr> <tr> <td>3. Lenoir Vargas</td> <td>3. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>4. Murilo Badaró</td> <td>4. Martins Filho</td> </tr> <tr> <td>5. Bernardino Viana</td> <td>5. Aderbal Jurema</td> </tr> <tr> <td>6. Amaral Furlan</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7. Moacyr Dalla</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8. Raimundo Parente</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Paulo Brossard</td> <td>1. Franco Montoro</td> </tr> <tr> <td>2. Marcos Freire</td> <td>2. Lázaro Barboza</td> </tr> <tr> <td>3. Nelson Carneiro</td> <td>3. Humberto Lucena</td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Tancredo Neves</td> <td>1. Menezes Canale</td> </tr> <tr> <td>2. José Fragelli</td> <td></td> </tr> </table> <p>Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972<br/>Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315</p> <p><b>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)<br/>(11 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Lourival Baptista<br/>Vice-Presidente: Mauro Benevides</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Lourival Baptista</td> <td>1. Luiz Cavalcante</td> </tr> <tr> <td>2. Bernardino Viana</td> <td>2. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>3. Moacyr Dalla</td> <td>3. Aderbal Jurema</td> </tr> <tr> <td>4. José Caixeta</td> <td>4. José Lins</td> </tr> <tr> <td>5. Martins Filho</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Murilo Badaró</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Lázaro Barboza</td> <td>1. Henrique Santillo</td> </tr> <tr> <td>2. Mauro Benevides</td> <td>2. Evandro Carreira</td> </tr> <tr> <td>3. Adalberto Sena</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Saldanha Derzi</td> <td>1. Affonso Camargo</td> </tr> <tr> <td>2. Luiz Fernando Freire</td> <td></td> </tr> </table> <p>Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499<br/>Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3168</p> | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Aloysio Chaves | 1. Benedito Canele | 2. Hugo Ramos | 2. João Calmon | 3. Lenoir Vargas | 3. Almir Pinto | 4. Murilo Badaró | 4. Martins Filho | 5. Bernardino Viana | 5. Aderbal Jurema | 6. Amaral Furlan |  | 7. Moacyr Dalla |  | 8. Raimundo Parente |  | 1. Paulo Brossard | 1. Franco Montoro | 2. Marcos Freire | 2. Lázaro Barboza | 3. Nelson Carneiro | 3. Humberto Lucena | 1. Tancredo Neves | 1. Menezes Canale | 2. José Fragelli |  | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Lourival Baptista | 1. Luiz Cavalcante | 2. Bernardino Viana | 2. Almir Pinto | 3. Moacyr Dalla | 3. Aderbal Jurema | 4. José Caixeta | 4. José Lins | 5. Martins Filho |  | 6. Murilo Badaró |  | 1. Lázaro Barboza | 1. Henrique Santillo | 2. Mauro Benevides | 2. Evandro Carreira | 3. Adalberto Sena |  | 1. Saldanha Derzi | 1. Affonso Camargo | 2. Luiz Fernando Freire |  | <p><b>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)<br/>(11 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: José Richa<br/>Vice-Presidente: Luiz Cavalcante</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Bernardino Viana</td> <td>1. Lomanto Júnior</td> </tr> <tr> <td>2. José Lins</td> <td>2. Gabriel Hermes</td> </tr> <tr> <td>3. Arno Damiani</td> <td>3. Vicente Vuolo</td> </tr> <tr> <td>4. Milton Cabral</td> <td>4. Benedito Canele</td> </tr> <tr> <td>5. Luiz Cavalcante</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. José Caixeta</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Roberto Saturnino</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Pedro Simon</td> <td>2. Teotônio Vilela</td> </tr> <tr> <td>3. José Richa</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. José Fragelli</td> <td>1. Affonso Camargo</td> </tr> <tr> <td>2. Alberto Silva</td> <td></td> </tr> </table> <p>Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495</p> <p>Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3256</p> <p><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)<br/>(9 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Aderbal Jurema<br/>Vice-Presidente: Gastão Müller</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Aderbal Jurema</td> <td>1. Lomanto Júnior</td> </tr> <tr> <td>2. João Calmon</td> <td>2. Gabriel Hermes</td> </tr> <tr> <td>3. Eunice Michiles</td> <td>3. João Lúcio</td> </tr> <tr> <td>4. Tarso Dutra</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5. José Sarney</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Adalberto Sena</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Franco Montoro</td> <td>2. Mauro Benevides</td> </tr> <tr> <td>3. Pedro Simon</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Gastão Müller</td> <td>1. Evelásio Vieira</td> </tr> </table> <p>Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492<br/>Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546</p> | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Bernardino Viana | 1. Lomanto Júnior | 2. José Lins | 2. Gabriel Hermes | 3. Arno Damiani | 3. Vicente Vuolo | 4. Milton Cabral | 4. Benedito Canele | 5. Luiz Cavalcante |  | 6. José Caixeta |  | 1. Roberto Saturnino | 1. Marcos Freire | 2. Pedro Simon | 2. Teotônio Vilela | 3. José Richa |  | 1. José Fragelli | 1. Affonso Camargo | 2. Alberto Silva |  | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Aderbal Jurema | 1. Lomanto Júnior | 2. João Calmon | 2. Gabriel Hermes | 3. Eunice Michiles | 3. João Lúcio | 4. Tarso Dutra |  | 5. José Sarney |  | 1. Adalberto Sena | 1. Marcos Freire | 2. Franco Montoro | 2. Mauro Benevides | 3. Pedro Simon |  | 1. Gastão Müller | 1. Evelásio Vieira |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Benedito Canele   | 1. Dinarte Mariz     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Martins Filho   | 2. Lourival Baptista |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. João Calmon   | 3. José Caixeta      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. João Lúcio  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Leite Chaves  | 1. Agenor Maria      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. José Richa  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Menezes Canale  | 1. Evelásio Vieira   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. José Lins   | 1. Raimundo Parente  |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Eunice Michiles   | 2. Almir Pinto       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Gabriel Hermes  | 3. Aloysio Chaves    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. Benedito Canele   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Evandro Carreira  | 1. Marcos Freire     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Mauro Benevides   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Alberto Silva   | 1. Menezes Canale    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Aloysio Chaves  | 1. Benedito Canele   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Hugo Ramos  | 2. João Calmon       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Lenoir Vargas   | 3. Almir Pinto       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. Murilo Badaró   | 4. Martins Filho     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 5. Bernardino Viana  | 5. Aderbal Jurema    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 6. Amaral Furlan   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 7. Moacyr Dalla  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 8. Raimundo Parente  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Paulo Brossard  | 1. Franco Montoro    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Marcos Freire   | 2. Lázaro Barboza    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Nelson Carneiro   | 3. Humberto Lucena   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Tancredo Neves  | 1. Menezes Canale    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. José Fragelli   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Lourival Baptista   | 1. Luiz Cavalcante   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Bernardino Viana  | 2. Almir Pinto       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Moacyr Dalla  | 3. Aderbal Jurema    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. José Caixeta  | 4. José Lins         |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 5. Martins Filho   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 6. Murilo Badaró   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Lázaro Barboza  | 1. Henrique Santillo |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Mauro Benevides   | 2. Evandro Carreira  |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Adalberto Sena  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Saldanha Derzi  | 1. Affonso Camargo   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Luiz Fernando Freire  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Bernardino Viana  | 1. Lomanto Júnior    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. José Lins   | 2. Gabriel Hermes    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Arno Damiani  | 3. Vicente Vuolo     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. Milton Cabral   | 4. Benedito Canele   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 5. Luiz Cavalcante   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 6. José Caixeta  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Roberto Saturnino   | 1. Marcos Freire     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Pedro Simon   | 2. Teotônio Vilela   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. José Richa  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. José Fragelli   | 1. Affonso Camargo   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Alberto Silva   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Aderbal Jurema  | 1. Lomanto Júnior    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. João Calmon   | 2. Gabriel Hermes    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Eunice Michiles   | 3. João Lúcio        |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. Tarso Dutra   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 5. José Sarney   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Adalberto Sena  | 1. Marcos Freire     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Franco Montoro  | 2. Mauro Benevides   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Pedro Simon   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Gastão Müller   | 1. Evelásio Vieira   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <p><b>SUBSECRETARIA DE COMISSÕES</b></p> <p>Diretor: Antônio Carlos de Nogueira<br/>Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho<br/>Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489</p> <p><b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b></p> <p>Chefe: Daniel Reis de Souza<br/>Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho<br/>Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491</p> <p><b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)<br/>(7 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Leite Chaves<br/>Vice-Presidente: Martins Filho</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Benedito Canele</td> <td>1. Dinarte Mariz</td> </tr> <tr> <td>2. Martins Filho</td> <td>2. Lourival Baptista</td> </tr> <tr> <td>3. João Calmon</td> <td>3. José Caixeta</td> </tr> <tr> <td>4. João Lúcio</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Leite Chaves</td> <td>1. Agenor Maria</td> </tr> <tr> <td>2. José Richa</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Menezes Canale</td> <td>1. Evelásio Vieira</td> </tr> </table> <p>Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492<br/>Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378</p> <p><b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)<br/>(7 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Alberto Silva<br/>Vice-Presidente: José Lins</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. José Lins</td> <td>1. Raimundo Parente</td> </tr> <tr> <td>2. Eunice Michiles</td> <td>2. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>3. Gabriel Hermes</td> <td>3. Aloysio Chaves</td> </tr> <tr> <td>4. Benedito Canele</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Evandro Carreira</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Mauro Benevides</td> <td></td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Alberto Silva</td> <td>1. Menezes Canale</td> </tr> </table> <p>Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493<br/>Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.</p> | <b>Titulares</b>     | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Benedito Canele | 1. Dinarte Mariz | 2. Martins Filho | 2. Lourival Baptista | 3. João Calmon | 3. José Caixeta | 4. João Lúcio |  | 1. Leite Chaves | 1. Agenor Maria | 2. José Richa |  | 1. Menezes Canale | 1. Evelásio Vieira | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. José Lins | 1. Raimundo Parente | 2. Eunice Michiles | 2. Almir Pinto | 3. Gabriel Hermes | 3. Aloysio Chaves | 4. Benedito Canele |  | 1. Evandro Carreira | 1. Marcos Freire | 2. Mauro Benevides |  | 1. Alberto Silva | 1. Menezes Canale | <p><b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)<br/>(15 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Aloysio Chaves<br/>1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro<br/>2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Aloysio Chaves</td> <td>1. Benedito Canele</td> </tr> <tr> <td>2. Hugo Ramos</td> <td>2. João Calmon</td> </tr> <tr> <td>3. Lenoir Vargas</td> <td>3. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>4. Murilo Badaró</td> <td>4. Martins Filho</td> </tr> <tr> <td>5. Bernardino Viana</td> <td>5. Aderbal Jurema</td> </tr> <tr> <td>6. Amaral Furlan</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7. Moacyr Dalla</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8. Raimundo Parente</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Paulo Brossard</td> <td>1. Franco Montoro</td> </tr> <tr> <td>2. Marcos Freire</td> <td>2. Lázaro Barboza</td> </tr> <tr> <td>3. Nelson Carneiro</td> <td>3. Humberto Lucena</td> </tr> </table> <p>PP</p> <table border="0"> <tr> <td>1. Tancredo Neves</td> <td>1. Menezes Canale</td> </tr> <tr> <td>2. José Fragelli</td> <td></td> </tr> </table> <p>Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972<br/>Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas<br/>Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315</p> <p><b>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)<br/>(11 membros)</b></p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Lourival Baptista<br/>Vice-Presidente: Mauro Benevides</p> <table border="0"> <tr> <td><b>Titulares</b></td> <td><b>Suplentes</b></td> </tr> <tr> <td>PDS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Lourival Baptista</td> <td>1. Luiz Cavalcante</td> </tr> <tr> <td>2. Bernardino Viana</td> <td>2. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>3. Moacyr Dalla</td> <td>3. Aderbal Jurema</td> </tr> <tr> <td>4. José Caixeta</td> <td>4. José Lins</td> </tr> <tr> <td>5. Martins Filho</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Murilo Badaró</td> <td></td> </tr> </table> <p>PMDB</p> <table border="0"> <tr> &lt;td</tr></table>  | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Aloysio Chaves | 1. Benedito Canele | 2. Hugo Ramos | 2. João Calmon | 3. Lenoir Vargas | 3. Almir Pinto | 4. Murilo Badaró | 4. Martins Filho | 5. Bernardino Viana | 5. Aderbal Jurema | 6. Amaral Furlan |  | 7. Moacyr Dalla |  | 8. Raimundo Parente |  | 1. Paulo Brossard | 1. Franco Montoro | 2. Marcos Freire | 2. Lázaro Barboza | 3. Nelson Carneiro | 3. Humberto Lucena | 1. Tancredo Neves | 1. Menezes Canale | 2. José Fragelli |  | <b>Titulares</b> | <b>Suplentes</b> | PDS |  | 1. Lourival Baptista | 1. Luiz Cavalcante | 2. Bernardino Viana | 2. Almir Pinto | 3. Moacyr Dalla | 3. Aderbal Jurema | 4. José Caixeta | 4. José Lins | 5. Martins Filho |  | 6. Murilo Badaró |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Benedito Canele   | 1. Dinarte Mariz     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Martins Filho   | 2. Lourival Baptista |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. João Calmon   | 3. José Caixeta      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. João Lúcio  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Leite Chaves  | 1. Agenor Maria      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. José Richa  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Menezes Canale  | 1. Evelásio Vieira   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. José Lins   | 1. Raimundo Parente  |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Eunice Michiles   | 2. Almir Pinto       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Gabriel Hermes  | 3. Aloysio Chaves    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. Benedito Canele   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Evandro Carreira  | 1. Marcos Freire     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Mauro Benevides   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Alberto Silva   | 1. Menezes Canale    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Aloysio Chaves  | 1. Benedito Canele   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Hugo Ramos  | 2. João Calmon       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Lenoir Vargas   | 3. Almir Pinto       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. Murilo Badaró   | 4. Martins Filho     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 5. Bernardino Viana  | 5. Aderbal Jurema    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 6. Amaral Furlan   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 7. Moacyr Dalla  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 8. Raimundo Parente  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Paulo Brossard  | 1. Franco Montoro    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Marcos Freire   | 2. Lázaro Barboza    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Nelson Carneiro   | 3. Humberto Lucena   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Tancredo Neves  | 1. Menezes Canale    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. José Fragelli   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>     |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| PDS  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 1. Lourival Baptista   | 1. Luiz Cavalcante   |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 2. Bernardino Viana  | 2. Almir Pinto       |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 3. Moacyr Dalla  | 3. Aderbal Jurema    |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 4. José Caixeta  | 4. José Lins         |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 5. Martins Filho   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
| 6. Murilo Badaró   |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |
|  |                      |                  |     |  |                    |                  |                  |                      |                |                 |               |  |                 |                 |               |  |                   |                    |                  |                  |     |  |              |                     |                    |                |                   |                   |                    |  |                     |                  |                    |  |                  |                   |   |                  |                  |     |  |                   |                    |               |                |                  |                |                  |                  |                     |                   |                  |  |                 |  |                     |  |                   |                   |                  |                   |                    |                    |                   |                   |                  |  |                  |                  |     |  |                      |                    |                     |                |                 |                   |                 |              |                  |  |                  |  |                   |                      |                    |                     |                   |  |                   |                    |                         |  |  |                  |                  |     |  |                     |                   |              |                   |                 |                  |                  |                    |                    |  |                 |  |                      |                  |                |                    |               |  |                  |                    |                  |  |                  |                  |     |  |                   |                   |                |                   |                    |               |                |  |                |  |                   |                  |                   |                    |                |  |                  |                    |

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Gabriel Hermes
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

**PMDB**

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

**PP**

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
 — Anexo das Comissões — Ramal 4323

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Raimundo Parente  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

**PMDB**

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

**PP**

1. José Fragelli

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
 — Anexo das Comissões — Ramal 3339

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Milton Cabral  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

**PMDB**

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

**PP**

1. Affonso Camargo

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
 — Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)**  
 (17 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Lomanto Júnior  
 Vice-Presidente: Agenor Maria
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Arno Damiani
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

**PMDB**

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

**PP**

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Adalberto Sena  
 Vice-Presidente: Murilo Badaró
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

**PMDB**

1. Adalberto Sena

**PP**

1. Saldanha Derzi

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas  
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
 — Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Luiz Viana  
 1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard  
 2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

**PMDB**

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

**PP**

1. Saldanha Derzi

1. Luiz Fernando Freire

2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal 3254

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Jaison Barreto  
 Vice-Presidente: Almir Pinto
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

**PMDB**

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

**PP**

1. Saldanha Derzi

1. Gastão Müller

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Dinarte Mariz  
 Vice-Presidente: José Fragelli
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

**PMDB**

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

1. Orestes Quêrcia

**PP**

1. José Fragelli

1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Carmelo — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Agenor Maria  
 Vice-Presidente: Raimundo Parente
**Titulares****Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

**PMDB**

1. Agenor Maria

1. Lázaro Barboza

**PP**

1. Gastão Müller

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Vicente Vuolo  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**Titulares**

| Titulares            | Suplentes          |
|----------------------|--------------------|
|                      | PDS                |
| 1. Vicente Vuolo     | 1. Lomanto Júnior  |
| 2. Benedito Ferreira | 2. Luiz Cavalcante |
| 3. Aloysio Chaves    | 3. Amaral Peixoto  |
| 4. Milton Cabral     |                    |

|      |                     |                    |
|------|---------------------|--------------------|
| PMDB | 1. Evandro Carreira | 1. Orestes Quêrcia |
|      | 2. Lázaro Barboza   |                    |
| PP   |                     |                    |
|      | 1. Alberto Silva    | 1. Affonso Camargo |

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho  
— Andar Térreo — 211-3507  
Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510  
Mauro Lopes de Sá — 211-3509  
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503  
Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503  
João Hélio Carvalho Rocha — 211-3520

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE IN-  
QUÉRITO**  
Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — 211-3511  
Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — 211-3512  
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — 211-3501  
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508  
Clayton Zanlorenzi — 211-3502

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS**  
**COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

| TERÇA-FEIRA |           | LOCAL DA REUNIÃO  | ASSISTENTE |
|-------------|-----------|---|------------|
| Horas       | Comissões |   |            |
| 10:00       | CAR       | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024 | GUILHERME  |
| 11:00       | CA        | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378     | SÉRGIO     |

| QUARTA-FEIRA |           | LOCAL DA REUNIÃO  | ASSISTENTE    |
|--------------|-----------|---|---------------|
| Horas        | Comissões |   |               |
| 09:00        | CE        | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256     | FRANCISCO     |
| 09:30        | CCJ       | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315 | PAULO ROBERTO |
| 10:00        | DF        | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168 | LÉDA          |
| 10:30        | CME       | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652 | GONÇALVES     |
| 11:00        | CRE       | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254     | LEILA         |
| 11:00        | CSN       | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020 | MARCELINO     |
| 11:00        | CSPC      | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121 | LUIZ CLÁUDIO  |

| QUINTA-FEIRA |           | LOCAL DA REUNIÃO  | ASSISTENTE   |
|--------------|-----------|---|--------------|
| Horas        | Comissões |   |              |
| 10:00        | CEC       | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546 | SÉRGIO       |
| 10:00        | CF        | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323     | GUILHERME    |
| 10:00        | CS        | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020 | LÉDA         |
| 11:00        | CLS       | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339 | LUIZ CLÁUDIO |
| 11:00        | CM        | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122 | GONÇALVES    |
| 11:00        | CT        | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130 | MARCELINO    |
| 14:00        | CR        | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121 | FÁTIMA       |

